



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2018 Nº 5.207



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

PORTARIA SGG Nº 104, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR, a fruição das férias legais dos servidores adiante indicados nos períodos especificados:

SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
JOEL RIBEIRO DA SILVA SOUZA	005.221.481-82	55260-4	03-09-2018 a 02-10-2018	2017/2017
ROSILENE DOS REIS	884.464.841-53	1000985-2	10-09-2018 a 09-10-2018	2014/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Secretária-Geral de Governo

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.255 - CSS, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

à Secretaria de Cidadania e Justiça a Professora da Educação Básica MILLA CORREA SILVEIRA, matrícula 140329-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 25 de setembro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

SUMÁRIO

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	1
CASA CIVIL	1
POLÍCIA MILITAR	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	12
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	13
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	15
SECRETARIA DA SAÚDE	34
ADAPEC	37
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	39
AEM-TO	39
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	40
TERRATINS	40
DETRAN	42
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	47
IGEPREV-TOCANTINS	47
NATURATINS	48
RURALTINS	50
DEFENSORIA PÚBLICA	51
TRIBUNAL DE CONTAS	54
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	55
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	56
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	65

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 023/2018 - DAL/PMTO.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, nos termos do art. 23, §2º, inciso II, do Decreto nº 5.779, de 02 de fevereiro de 2018,

Considerando o Parecer 131/2018 emitido pela Assessoria Jurídica da PMTO, o qual solicita a referida Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, para contratação da HIDRO FORTE ADM. E OPERAÇÃO LTDA, situada na Avenida Castelo Branco, 154, Quadra 03, Lote 07, Parque Sol Nascente, Gurupi - TO, CEP 77425-010, inscrita sob o CNPJ nº 04.911.091/0001-78, referente ao fornecimento de água tratada e tratamento de esgoto para atender os Destacamentos da Polícia Militar do Estado do Tocantins em Ponte Alta do Tocantins e Jaú do Tocantins, no valor estimado de R\$ 3.564,00 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), conforme Processo nº 2018/09030/000283 - PMTO.

Art. 2º Remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 20 de setembro de 2018.

JAIZON VERAS BARBOSA - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 030/2018 - GCG.

Substitui o presidente da comissão do concurso para provimento de vagas no CFO e o CFSD da PMTO, e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar o CEL QOPM RG: 02.245/1 Henrique de Souza Lima Júnior, mat. 540010, em SUBSTITUIÇÃO ao CEL QOPM RG: 01.569/1 Marcelo Falcão Soares, mat. 525823, cumulativamente com as funções que exerce na Corporação, para exercer a Presidência da Comissão de Concurso instaurada pela Portaria nº 008/2016-GCG, responsável pela realização do Concurso para provimento de vagas nos Cursos de Formação de Oficiais e de Formação de Soldados da PMTO, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 09 de agosto de 2018.

Art. 3º Determinar que seja providenciada a publicação em Boletim-Geral pela Ajudância-Geral e em Diário Oficial do Estado - DOE pela Diretoria de Gestão Profissional - DGP.

Gabinete do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 de agosto de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 307/2018-SAMP/DGP

Designa Oficiais para Funções e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e,

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o CAP QOPM RG. 04.431/1 EMERSON RODRIGUES MOURA, Mat. 974060, CPF: 859.800.721-87, para Função de Diretor do Colégio Militar - (da DEIP), Unidade IX em Porto Nacional - TO, a partir de 04 de julho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR o CAP QOPM RG. 04.862/1 PAULO DOS SANTOS ABADIA JÚNIOR, Mat. 1061496, CPF: 952.819.831-72, para Função de Diretor do Colégio Militar - (da DEIP), Unidade X em Colinas do Tocantins - TO, a partir de 25 de julho de 2018.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 30 de julho de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 413/2018-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, incisos I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que as Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR os policiais militares relacionados abaixo, a partir de 14 de setembro de 2018, devendo permanecer agregados até a publicação do ato de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CPF
2º SGT QPPM	01.898/2	PEDRO DE ALCÂNTARA TAVARES DE MORAIS	572278	463.686.471-91
2º SGT QPPM	02.044/2	NELSON RODRIGUES DOS SANTOS	528680	423.997.691-04

Art. 2º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 17 de setembro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMTO



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

PORTARIA Nº 415/2018-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 96 e art. 107, §1º, inciso V, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - JMCS, através da ATA Nº 018/2018 da JMCS de 23/03/2018, no qual informa que o policial militar abaixo se encontra afastado das atividades funcionais por mais de seis meses de forma ininterrupta.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a SUB TEN QPS RG. 06.074/2 ANELIDES CARDOSO DIAS SOARES - Mat. 550246, CPF: 439.547.071-87, com data retroativa a 18 de março de 2018, em função de estar afastado do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 18 de setembro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 419/2018-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, incisos I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPE RG. 01.169/2 JOSÉ ZELMAR NOGUEIRA LIMA - Mat. 373476, CPF: 295.537.683-34, a partir de 27 de agosto de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 20 de setembro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 421/2018-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 96 e art. 107, §1º, inciso V, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - JMCS, através da ATA Nº 071/2018 da JMCS de 19/09/2018, no qual informa que os policiais militares abaixo se encontram afastados das atividades funcionais por mais de seis meses de forma ininterrupta.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o CAP QOARG. 01.305/1 UBIRATAN LOPES DOS SANTOS - Mat. 550738, CPF: 440.017.201-59, com data retroativa a 14 de setembro de 2018, em função de estar afastado do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento.

Art. 2º AGREGAR o SUB TEN QPE RG. 01.383/2 CLEDIONOR GOMES AGUIAR - Mat. 641525, CPF: 527.860.801-34, com data retroativa a 19 de setembro de 2018, em função de estar afastado do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 21 de setembro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 423/2018-SAMP/DGP.

Promove Policial Militar por Decisão Judicial e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §§1º e 3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c o art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando Decisão Judicial nos Autos Nº 0010663-54.2014.827.2729, de cumprimento de Sentença, do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, proferida pela Exma. Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL Relatora.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER a partir de 09 de novembro de 2015, à graduação de 1º SARGENTO - REF da Polícia Militar, por Decisão Judicial, o CB QPPM RG. 01.473/4 JOÃO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Mat. 11088-4, CPF: 354475831-87, com base no que consta do Processo Autos nº 0010663-54.2014.827.2729.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para IGPREV e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 21 de setembro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 424/2018-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, incisos I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Policiais Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados das suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR os policiais militares relacionados abaixo, a partir de 21 de setembro de 2018, devendo permanecer agregados até a publicação do ato de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CPF
SUB TEN QPPM	01.512/2	WANDERLEY LIMA DA LUZ	449262	357.539.602-78
SUB TEN QPPM	01.598/2	JOSÉ GALVÃO SANTOS	607888	493.443.901-34
SUB TEN QPPM	01.594/2	JÂNIO ALVES DOS SANTOS	645658	530.156.491-91
SUB TEN QPPM	01.596/2	JODSON CAVALCANTE CUNHA	627486	516.730.451-20
SUB TEN QPPM	01.476/2	ANTÔNIO ITAMAR BISPO DOS SANTOS	660544	546.833.861-00

Art. 2º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 24 de setembro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 425/2018-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, incisos I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Policiais Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados das suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR os Policiais Militares relacionados abaixo, a partir de 24 de setembro de 2018, devendo permanecer agregados até a publicação do ato de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CPF
TEN CEL QOPM	01.463/1	RAIMUNDO NONATO DIAS DE SOUSA	512373	402.995.893-15
CAP QOA	01.460/1	PEDRO DIAS MORAIS	677817	566.300.771-72

Art. 2º Ressalta-se que os Militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 24 de setembro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 426/2018-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, incisos I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Policiais Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados das suas atividades policiais militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR os Policiais Militares relacionados abaixo, a partir de 24 de setembro de 2018, devendo permanecer agregados até a publicação do ato de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CPF
SUB TEN QPPM	01.427/2	ADERISMAR MOTA SOUSA	566382	454.742.221-49
SUB TEN QPPM	01.436/2	ECIVAL DIVINO CAPONI	635355	526.449.791-53
SUB TEN QPPM	01.483/2	EMIVALDO BENTO BARBOSA	462710	369.507.691-72
SUB TEN QPPM	01.576/2	ADÃO CIRQUEIRA BOTELHO	673691	560.783.901-04
SUB TEN QPPM	01.586/2	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	518211	413.339.181-00
SUB TEN QPPM	01.588/2	FELICIANO WASHINGTON BATISTA SENA	518170	413.337.641-20
SUB TEN QPPM	01.589/2	FERNANDO SEBASTIAO DA SILVA	593270	484.889.251-15
SUB TEN QPPM	01.597/2	JOSÉ BATISTA FERNANDES	651579	534.239.251-91
SUB TEN QPPM	01.601/2	MANOEL MESSIAS LUIZ TAVARES	890471	794.786.381-49

Art. 2º Ressalta-se que os Militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 25 de setembro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMTO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1.190/2018/GASEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do servidor:

JANIO POTENGI CIRQUEIRA DE CARVALHO, número funcional nº 913732/2, CPF 808.730.651-15, Operador de Microcomputador, no período 17/09/2018 a 16/10/2018, referente ao período aquisitivo de 05/06/2015 a 04/06/2016, suspensa pela Portaria SGG Nº 030, de 02/06/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.633, de 06/06/2016.

Palmas - TO, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1.202, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0017977-51.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público, KILSON CRISTIANO MOREIRA RAMOS, Número Funcional 882991/1, Agente de Polícia, CPF nº 788.487.683-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 06/09/2018.

I - Progressão Horizontal para a Referência "E", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 02/03/2017;

II - Progressão Vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 02/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 21 dias do mês de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.203, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0019875-02.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública MARIA BETHANIA VALADÃO, Número Funcional 364475-1, Agente de Polícia, CPF nº 288.496.983-72, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 12/09/2018.

I - Progressão Horizontal para a Referência "G", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/02/2017;

II - Progressão Vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 21 dias do mês de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.204, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0018514-47.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública VERA LEICE FONSECA SOARES, Número Funcional 632263-2, Papiloscopista, CPF nº 521.844.981-49, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 10/09/2018.

I - Progressão Horizontal para a Referência "H", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/01/2016;

II - Progressão Vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 21 dias do mês de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.205/2018/GASEC, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Segurança Pública,

BRUNO AUGUSTO OLIVEIRA TINE, Assistente Administrativo, número funcional 64406/1, CPF 006.733.451-22, oriundo da Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.206/2018/GASEC, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Banco do Empreendedor,

THAIS FERREIRA DE BRITO, Assistente Administrativo, número funcional 899863/1, CPF 801.731.601-15, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 19 de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.207, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0018676-76.2017.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública, ROSALINA MARIA DE ALMEIDA, Número Funcional 995591/1, Delegada de Polícia Civil, CPF nº 880.590.491-00, integrante do Quadro de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 04/08/2018.

I - Progressão Horizontal para a Referência "D", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 1º/04/2016;

II - Progressão Vertical para a "3ª Classe", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 1º/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.212/2018/GASEC, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018, e com base no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

ANA MARIA MARINHO MONTELO, número funcional 1183397/4, CPF 368.066.118-50, Técnico em Segurança do Trabalho/Assessor Especial X, para responder pela Assessoria Jurídica, desta Pasta, em substituição ao titular NAYANE CIRQUEIRA GARCIA GODINHO, número funcional 1157957/3, no período de suas férias de 12/09/2018 a 21/09/2018.

Palmas - TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1.214/2018/GASEC, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

CINTHIA ALVES COELHO, Assistente Administrativo, número funcional 11219955/1, CPF 018.595.201-11, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 24 de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 346, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11591277/1	004.824.751-02	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA BARBOSA	MONITOR DE ARTES	2018/23000/003073	22/05/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 385, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Fundação Radiodifusão Educativa.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11593709/1	610.263.183-86	MILENA RODRIGUES MARTINS	OPERADOR DE CARACTERES PARA TELEVISÃO E PRODUTORA	2018/23000/3239	29/05/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 386, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1118374/7	003.684.361-01	IVONE MARIA CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/007468	20/08/2018
02	11610000/2	025.975.141-37	SORAYA FREITAS SILVA	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	2018/27000/007512	28/08/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 387, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Saúde.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11513152/3	017.165.201-00	LORENA MOURA LABRE	MÉDICO	2018/23000/003251	30/06/2018
02	11555912/2	010.814.811-45	OHANA DE MOURA ARRUDA	MÉDICO	2018/23000/003250	01/07/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 389, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11637110/1	004.015.471-83	MAURO FERNANDES BARBOSA	MECÂNICO	2018/23000/003238	01/07/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 390, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Saúde.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	526670/6	419.875.941-34	ENEZIA RODRIGUES SALIS	ENFERMEIRO	2018/23000/003244	16/08/2018
02	11533803/2	025.181.291-03	ROBIANE DIAS COSTA MENDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2018/23000/003243	06/08/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 393, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Saúde.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11555556/1	997.617.931-68	DAIANE ALVES DOS SANTOS	SUPERVISOR DE EQUIPE HOSPITALAR	2018/23000/003220	03/09/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.803/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/006476
INTERESSADO(A): DARCILENE BARBOSA DA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Leandro Barbosa de Moura
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 913562/3
CPF: 808.606.561-87
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente DARCILENE BARBOSA DA SILVA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.804/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23009/003254
INTERESSADO(A): JULIANA LOPES DA SILVA
NÚMERO FUNCIONAL: 135012/4
CPF: 041.054.974-64
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Prof Elizângela Glória Cardoso

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo(a) servidor(a) Juliana Lopes da Silva, tendo em vista que a requerente, após solicitação da Junta Médica Oficial do Estado, através do Despacho nº 8087, de 11 de Julho de 2018, não apresentou documentação solicitada, prejudicando, desse modo, a análise do feito.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.805/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/003253
INTERESSADO(A): VALDINE ALVES DOS SANTOS
NOME DO DEPENDENTE: Manoel Ricardo Alves Costa
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
NÚMERO FUNCIONAL: 768951/3
CPF: 626.633.801-72
CARGO: Agente de Polícia
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia Esp de Proteção ao Idoso - Palmas

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente VALDINE ALVES DOS SANTOS, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.806/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/003241
INTERESSADO(A): MARIA DE FÁTIMA MORAIS
NÚMERO FUNCIONAL: 1255452/1
CPF: 366.907.322-15
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Santa Fé

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo(a) servidor(a) Maria de Fátima Morais, tendo em vista que a requerente, após solicitação da Junta Médica Oficial do Estado, através do Despacho nº 9454, de 17 de agosto de 2018, não apresentou documentação solicitada, prejudicando, desse modo, a análise do feito.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.807/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/003249
INTERESSADO(A): NILVA ALVARES
NÚMERO FUNCIONAL: 673824/5
CPF: 560.897.916-87
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Int de Ass a Mul e a Cri D Regina S Campos

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente NILVA ALVARES, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.809/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/003242
INTERESSADO(A): MARIA DE FATIMA RODRIGUES MAIA
NOME DO DEPENDENTE: Leonam Rodrigues Alves
GRAU DE PARENTESCO: Irmão
NÚMERO FUNCIONAL: 1031244/2
CPF: 915.852.527-00
CARGO: Assistente Social
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Servidores Cedidos Externos

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARIA DE FATIMA RODRIGUES MAIA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.950/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/007823
INTERESSADO(A): JOACY LOPES DAS NEVES SAMPAIO
CPF: 369.308.731-87
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 462291/1
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pelo segurado em referência, objetivando a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, o qual se aposentou a partir de 1º de março de 2018, conforme Portaria nº 263/AP, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.062, de 1º de março de 2018.

Ocorre que após análise funcional, verificou-se que o requerente, enquanto ativo, usufruiu das licenças-prêmio por assiduidade a que fez jus, referentes aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos 1º.09.1984 a 31.08.1989 e de 1º.09.1989 a 31.08.1994, conforme Despachos nº 2.133, de 17 de dezembro de 1993, e 686, de 05 de agosto de 1994.

Outrossim, o impetrante não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido entre 1º.09.1994 a 31.08.1999, vez que completado após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o que estabelece o art. 212 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assim prescreve:

“Art. 212. são assegurados os seguintes direitos:

I - aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados, dos Poderes do Estado, o gozo de licença-prêmio por assiduidade desde que sejam observadas as regras de concessão até então estabelecidas e que tenham completado o interstício necessário à concessão, até 12 de fevereiro de 1999, ou, alternativamente, a contagem em dobro daquelas não gozadas até 16 de dezembro de 1998. (grifos inseridos).”

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que o requerente já usufruiu dos períodos aquisitivos a que fez jus.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.959/2018

PROCESSO: 2018/27000/007126
INTERESSADO(A): DÉBORA MARIA DIAS DA SILVA
ASSUNTO: Interrupção de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 305240/2
CPF: 235.888.371-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 99 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de agosto de 2018, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, concedida ao servidor(a), Débora Maria Dias da Silva por meio do Despacho nº 2620, de 10 de julho de 2009, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.961/2018

INTERESSADO(A): LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Farmacêutico
NÚMERO FUNCIONAL: 1077376/1
CPF: 974.973.554-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a Portaria CCI nº 189 - CSS, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.056, de 21 de fevereiro de 2018, que cedeu o(a) servidor(a) em referência ao Estado de Pernambuco, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, e considerando o disposto no §1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 1º de janeiro de 2018, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Luciana Maria Ulisses Saraiva, por meio do Despacho nº 7.306, de 28 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.776, de 02 de janeiro de 2017, determinando o seu restabelecimento em folha de pagamento, mediante declaração de exercício, a ser emitida pelo órgão cessionário.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.964/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/005374
INTERESSADO(A): THAIS COSTA NEVES FERREIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Psicólogo
NÚMERO FUNCIONAL: 11148268/1
CPF: 947.699.582-34
ÓRGÃO: Secretária da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Thais Costa Neves Ferreira, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 1º.08.2018 a 31.07.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.966/2018

PROCESSO Nº: 2018/23000/003206
INTERESSADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA LEITE
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 483830/1
CPF: 385.804.201-30
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria da Conceição Bezerra Leite, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 10.09.2018 a 09.09.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.099/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/007442
INTERESSADO(A): RUBENS ARAÚJO DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 872523/1
CPF: 779.354.701-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Rondon
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rubens Araújo da Silva, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 04 (quatro) meses, no período de 06.08.2018 a 05.12.2018.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.100/2018

PROCESSO Nº: 2018/11010/000098
INTERESSADO(A): TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11235888/1
CPF: 043.182.521-16
ÓRGÃO: Secretaria da Comunicação Social
LOTAÇÃO: Diretoria de Imprensa
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Tamires Rodrigues dos Santos, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano e 11 (onze) dias no período de 05.09.2018 a 15.09.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.115/2018

PROCESSO Nº: 2018/24830/002638
 INTERESSADO(A): MURILO BARREIRA LUSTOSA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Técnico em Informática
 NÚMERO FUNCIONAL: 11160500/1
 CPF: 032.992.661-60
 ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Murilo Barreira Lustosa, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 24.09.2018 a 22.03.2019.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Subsecretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018.23000.002424
 CONTRATO Nº: 11/2018
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADAS: J. Câmara & Irmãos S/A
 CNPJ: 01.536.754/0003-95
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de assinaturas de jornal impresso de circulação no Estado do Tocantins, destinado a atender o Gabinete do Secretário da Secretaria de Administração.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 390,00
 MODALIDADE: Inexigibilidade com base no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato está consignada na Solicitação de Compras/Produtos e Serviços nº 134/2018, que correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 24950.04.122.1100. Natureza de Despesa nº 3.3.90.39; Fontes Detalhada nº 0240.
 DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - representante legal da Contratante; e Ronaldo Borges Ferrante e Jean Carlos Almeida Teixeira - representantes legais da Contratada.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 102/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no art. 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 26 de setembro de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
 Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.002.17-0046793	ASSURANT SEGURADORA S.A.	03.823.704/0001-52
2.	17.001.004.17-0061170	B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0013-90
3.	17.001.004.16-0039346	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
4.	17.001.003.17-0060939	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
5.	17.001.002.17-0057423	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91
6.	17.001.004.17-0080533	BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO	33.254.319/0001-00
7.	17.001.004.17-0061170	MOTOROLA MOBILITY COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	01.472.720/0001-12
8.	17.001.003.17-0070010	MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	04.124.922/0001-61
9.	17.001.011.17-0077687	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
10.	17.001.002.17-0071013	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
11.	17.001.002.17-0077428	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
12.	17.001.004.17-0078520	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
13.	17.001.004.17-0079677	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
14.	17.001.003.17-0051006	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
15.	17.001.003.17-0076114	REAL COMERCIO DE VIDROS LTDA	16.607.093/0001-57
16.	0212-020.483-6	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	06.347.409/0188-89
17.	17.001.003.17-0052418	TELEGOIAS CELULAR S/A	02.341.506/0001-90

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 103/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no art. 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 26 de setembro de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
 Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.003.17-0053207	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	05.423.963/0011-93
2.	17.001.002.18-0010275	A D P DE SOUZA REIS - ELETRONICOS	14.328.891/0001-14
3.	17.001.002.17-0059424	APPLE COMPUTER BRASIL LTDA SP	00.623.904/0003-35
4.	17.001.002.17-0060434	B & F TELECOMUNICAÇÕES LTDA	04.906.728/0014-52
5.	17.001.010.17-0072656	BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A	33.885.724/0001-19
6.	17.001.002.17-0084713	BANCO SANTANDER	90.400.888/2117-80
7.	17.001.006.17-0083172	BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA	07.131.760/0001-87
8.	17.001.003.16-0029111	BRASIL TELECOM S/A	76.535.764/0325-09
9.	17.001.003.17-0053207	BRASIL TELECOM S/A	76.535.764/0325-09
10.	17.001.002.17-0060071	BRASIL TELECOM S/A	76.535.764/0325-09
11.	17.001.002.16-0009525	CICAL - CONSTRUTORA E INCORPORADORA CALIFORNIA LTD	06.061.167/0001-49
12.	17.001.008.18-0000930	CIELO S.A.	01.027.058/0001-91
13.	17.001.002.18-0008801	CLARO S/A	40.432.544/0001-47
14.	17.001.002.17-0078887	CLARO S/A	40.432.544/0001-47
15.	17.001.002.18-0018003	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A	07.170.938/0001-07
16.	17.001.003.16-0032412	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LIMITADA	47.658.539/0001-04
17.	17.001.002.17-0079746	EDILSON GONÇALVES DOS SANTOS	05.821.683/0001-61
18.	17.001.006.16-0039235	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	76.487.032/0001-25
19.	17.001.002.18-0006558	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/7622-08
20.	17.001.005.17-0053785	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	25.086.034/0001-71
21.	17.001.003.17-0059278	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	25.086.034/0001-71
22.	17.001.007.16-0022003	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	25.086.034/0001-71
23.	17.001.002.18-0017805	G V CAR ACESSORIOS PARA VEIC LTDA G V CAR ACCESSOR	09.304.289/0001-07
24.	17.001.010.16-0042075	LOJAS AMERICANAS S/A	33.014.556/0690-48
25.	17.001.004.17-0079854	MAXIMA CLUB DE BENEFICIOS	21.606.092/0001-28
26.	17.001.010.17-0065490	MCPM INDUSTRIA E COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA	11.280.119/0001-81
27.	17.001.006.14-0031213	ÓTICA NACIONAL	-
28.	17.001.002.18-0019607	PREGÃO DE CASA	00.047.934/1581-49
29.	17.001.010.16-0042075	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	00.280.273/0002-18
30.	17.001.002.17-0060434	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	00.280.273/0002-18
31.	17.001.002.17-0046272	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	00.280.279/0002-18
32.	17.001.010.17-0065490	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1437-80
33.	17.001.002.17-0081631	VIC SMART ACADEMIA DE GINASTICA LTDA- EPP	21.128.409/0001-68

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 17.001.004.18.0005766

CONSUMIDOR: GLEISSON LOPES CHAGAS

FORNECEDOR: VIGIMED CONSULT. E ASSESS. EMPRESARIAIS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VIGIMED CONSULT. E ASSESS. EMPRESARIAIS LTDA de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.930.753/0001-52, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2006/2018 datado de 04/06/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) por ter infringido os artigos: 6º, III, IV; 14; 34; 39, III, V; 42, parágrafo único da Lei 8.078/90 c/c 12, IV, VI; 13, I, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20/09/2018.

F.A. Nº 17.001.002.17.0060752

CONSUMIDOR: MARIA DE LURDES KOLLING

FORNECEDOR: PRIME PISCINAS E CONSTRUÇÃO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PRIME PISCINAS E CONSTRUÇÃO de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.376.076/0001-68, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1225/2018 datado de 22/03/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,97 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos) por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, III, VI, VIII; 39, V; 47; 51, §1º, III da Lei 8.078/90 c/c 12, III, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20/09/2018.

F.A. Nº 17.001.006.17.0053558

CONSUMIDOR: FRANCISCO VASCONCELOS DE BRITO

FORNECEDOR: GLOBAL REPRESENTAÇÕES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GLOBAL REPRESENTAÇÕES de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.294.200/0001-05, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 316/2018 datado de 27/02/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 756,62 (setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos) por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, III; 18, §1º, I, II e III; 39, V da Lei 8.078/90 c/c 13, XXIV, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20/09/2018.

F.A. Nº 17.001.003.17.0071852

CONSUMIDOR: JULIANO BEZERRA BOOS

FORNECEDOR: WTORRE PARAUAPEBAS EMPREEND. RESIDENCIAIS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: WTORRE PARAUAPEBAS EMPREEND. RESIDENCIAIS de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.384.925/0001-22, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1595/2018 datado de 03/05/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 25.961,44 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) por ter infringido os artigos: 39, V; 51, 53 da Lei 8.078/90 c/c 12, III e VI; 13, IV, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20/09/2018.

F.A. Nº 17.001.003.16.0035943

CONSUMIDOR: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GALVAO

FORNECEDOR: AUTO ESCOLA WB

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AUTO ESCOLA WB de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.595.506/0001-44, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº datado de 05/02/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,79 (hum mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) por ter infringido os artigos: da Lei 8.078/90 c/c, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20/09/2018.

F.A. Nº 17.001.002.18.0004316

CONSUMIDOR: CLAUDIO ROBERTO LEANDRO MARIANO

FORNECEDOR: RAPIDO TRANSPAULO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RAPIDO TRANSPAULO LTDA de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 88.317.847/0034-03, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2346/18 datado de 01/08/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) por ter infringido os artigos: 6º, III, IV, VI, VIII; 14, §1º; 39, II e V; 43 da Lei 8.078/90 c/c 12, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20/09/2018.

F.A. Nº 17.001.006.18.0013252

CONSUMIDOR: MARTA BORGES BIZERRA

FORNECEDOR: REFRISHOP REFRIGERAÇÃO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: REFRISHOP REFRIGERAÇÃO de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.732.795/0001-89, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2334/18 datado de 26/07/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.891,54 (hum mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) por ter infringido os artigos: 6º, III, VI; 14, §1º; 35, III; 39, II e V da Lei 8.078/90 c/c 12, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20/09/2018.

F.A. Nº 17.001.002.17.0075210

CONSUMIDOR: ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

FORNECEDOR: CLARO NET

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CLARO NET de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0856-22, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 813/18 datado de 06/04/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (hum mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) por ter infringido os artigos: 4º, III; 6º, III, VI; 14; 22; 35, III; 37, §1º; 39, V da Lei 8.078/90 c/c 12, VI; 13, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20/09/2018.

F.A. Nº 17.001.003.17.0055623

CONSUMIDOR: IRIANA DIAS CARNEIRO ALENCAR
FORNECEDOR: REAL IMOVEIS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: REAL IMOVEIS de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.832.046/0001-00, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1868/2018 datado de 12/06/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 15.959,90 (quinze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20/09/2018.

F.A. Nº 17.001.002.18.0008902

CONSUMIDOR: ELOISA FIGUEIREDO SANTANA
FORNECEDOR: AYMORE FINANCIAMENTOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AYMORE FINANCIAMENTOS de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.066.408/0489-08, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1638/2018 datado de 07/04/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 31.919,80 (trinta e um mil, novecentos e dezenove reais e oitenta centavos) por ter infringido os artigos: 4º, I; 14; 39, IV, V; 42, parágrafo único da Lei 8.078/90 c/c 12, I, III, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20/09/2018.

F.A. Nº 17.001.005.18.0007091

CONSUMIDOR: ELPIDIO RODRIGUES DOS SANTOS
FORNECEDOR: BANCO PANAMERICANO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO PANAMERICANO de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.682.287/0001-02, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2379/18 datado de 03/08/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 31.919,80 (trinta e um mil, novecentos e dezenove reais e oitenta centavos) por ter infringido os artigos: 4º; 6º, III, VI, VII e X; 39, V; 42, parágrafo único; 43 da Lei 8.078/90 c/c 12, VI; 13, IV, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21/09/2018.

F.A. Nº 17.001.003.17.0070180

CONSUMIDOR: ALFRIDES JOSÉ BAUER
FORNECEDOR: SOLETROL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOLETROL de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.514.627/0001-64, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1771/2018 datado de 15/05/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.639,92 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) por ter infringido os artigos: 30; 35, III da Lei 8.078/90 c/c 12, III; 13, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21/09/2018.

F.A. Nº 17.001.010.17.0063878

CONSUMIDOR: MARIA LUCIA DE ARAUJO SILVA
FORNECEDOR: ANTUERPIA PROMOTORA E ADM DE NEGÓCIOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ANTUERPIA PROMOTORA E ADM DE NEGÓCIOS de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.825.392/0001-20, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 714/18 datado de 26/02/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 8.171,46 (oito mil, cento e setenta e um reais e quarenta e seis centavos) por ter infringido os artigos: 14; 35, I; 39, II, V da Lei 8.078/90 c/c 12, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21/09/2018.

F.A. Nº 17.001.003.17.0069861

CONSUMIDOR: FELYPE BRUNO DE AGUIAR REIS
FORNECEDOR: FERRO VELHO NIKKEY

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FERRO VELHO NIKKEY de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.345.709/0001-54, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1333/2018 datado de 11/04/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 22.697,96 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) por ter infringido os artigos: 6º, VI, VII, VIII; 12; 14; 18, §1º da Lei 8.078/90 c/c 12, II, III, IX, "d", devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21/09/2018.

F.A. Nº 17.001.002.16.0029586

CONSUMIDOR: FERNANDO GUIDA FERREIRA
FORNECEDOR: B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.776.574/0013-90, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 461/2017 datado de 14/03/2017, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) por ter infringido os artigos: 18, §1º, I da Lei 8.078/90 c/c 13, IV, XXIV, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21/09/2018.

F.A. Nº 17.001.002.18.0008561

CONSUMIDOR: LUANDA NUNES POVOA COSTA
FORNECEDOR: WANDERSON MOREIRA LIMA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: WANDERSON MOREIRA LIMA de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2043/2018 datado de 04/06/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 12.610,29 (doze mil, seiscentos e dez reais e vinte e nove centavos) por ter infringido os artigos: 4º, I, II, d, V, VI; 6º, III, VI; 30; 35, I, II, III da Lei 8.078/90 c/c 12, VI, IX, "d"; 13, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21/09/2018.

F.A. Nº 0213.017.451.1

CONSUMIDOR: IRACY PEREIRA PEIXOTO
FORNECEDOR: VIVARE AMBIENTES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VIVARE AMBIENTES de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.015.826/0001-40, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1643/2018 datado de 04/05/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 18.915,44 (dezoito mil, novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) por ter infringido os artigos: 18, §1º, I, II, II da Lei 8.078/90 c/c 13, IV, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20/09/2018.

F.A. Nº 17.001.002.18.0005992

CONSUMIDOR: MARCIUS POMPEO RIOS DE PINA
FORNECEDOR: GRUPO ODONTOL. IPIRANGA RIBEIRÃO PRETO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRUPO ODONTOL. IPIRANGA RIBEIRÃO PRETO LTDA de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.677/0001-70, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 355/2018 datado de 20/06/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (hum mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) por ter infringido os artigos: 30; 31; 35, III; 39, V da Lei 8.078/90 c/c 12, VI; 13, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20/09/2018.

F.A. Nº 17.001.003.17.0083640

CONSUMIDOR: MICHEL GOMES OLIVEIRA
FORNECEDOR: CIDAO TRANSPORTES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CIDAO TRANSPORTES de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.512.434/0001-24, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 272/2018 datado de 05/02/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.021,44 (hum mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) por ter infringido os artigos: 35, III da Lei 8.078/90 c/c 12, III; 13, XVI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21/09/2018.

F.A. Nº 17.001.003.17.0072743

CONSUMIDOR: CLAUDIA FERREIRA DA COSTA
FORNECEDOR: BANCO ABN AMRO REAL S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO ABN AMRO REAL S.A de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.066.408/0489-08, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1824/2017 datado de 29/05/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 38.303,76 (trinta e oito mil, trezentos e três reais e setenta e seis centavos) por ter infringido os artigos: 14 da Lei 8.078/90 c/c 12, V, IX "d", devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21/09/2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 111/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 111/2018

Processo nº: 2018 33000 00297

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO

CNPJ: 01.067.966/0001-09

Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) MINUTA DA GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 97, fls. 81, do dia 17 de setembro de 2018, avaliados no valor total de R\$ 200.546,39 (duzentos mil, quinhentos e quarenta e seis reais, e trinta e nove centavos). I - 01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca John Deere, Ano Fab. 2017 - modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T266342, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassis nº IBM5075ETJ4005431, cor verde. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54658 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. II - 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Paccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1800930. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54795 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. III - 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica, 2 eixos, capacidade de 4 toneladas, cor verde, marca Fachine, nº de produção 15991987, com nº de chassis: 0J00151. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54908 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. IV - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030VDCG15756, motor 75CV, nº 118799N, série - T75CR405800, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394225 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. V - 01 (uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394280 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. VI - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016771, cor: vermelho, ano 2013. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394511 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. VII - 01 (uma) Plantadora adub. direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, numero de serie 131/10029. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 395063 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. VIII - 01 Roçadeira de Arrasto, Marca Baldan, Modelo RAC-1700, com 1,70m de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº serie 60301384001003, Ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394412 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. IX - 01 Pulverizador agrícola de barras, Marca IMEP, fixação e, 3 pontos, com monojet e bico de aço inox, faixa de aplicação de 9,5 metros. Espaçamento entre bicos 50cm, tanque de 400 litros, modelo IM400, nº de série 1310091. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394849 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02.

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Data da Assinatura: 25 de setembro de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Yaporan da Fonseca Milhomem - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

PORTARIANº267/2018/GABSEC/SEDEN, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto pelo Ato Governamental nº 579 - NM, de 19/04/2018, publicado no DOE nº 5.095, de 19/04/2018

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
04/2017	2017/19010/000127	Victor Rodrigues de Sousa Mat: 11600730-1	Júlio Cesar Pereira Mat: 1021451-1	Contratação de empresa especializada para gerenciamento de abastecimento com utilização de cartão via Web.

23/2017	2017/19010/000773	Victor Rodrigues de Sousa Mat. 11600730-1	Júlio Cesar Pereira Mat. 1021451-1	Contratação de empresa especializada para gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva e serviços de transporte com utilização de cartão via Web.
---------	-------------------	---	------------------------------------	---

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEARLEY KUNH
Secretário

EXTRATO DA PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº da Portaria: 258/2018/GABSEC
Data da Portaria: 18 de setembro de 2018
Processo nº: 2018.19010.00180
Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Ordenador de Despesa: Dearley Kunh
Nome do Suprido: Marcio Greyck Costa Lima
Responsável pelo Atesto: Lívia Barreto Amorim
Classificação Orçamentária: 23.122.1100.2201
Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39
Valor do Aditamento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias, contados a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo ou até o encerramento do exercício financeiro, prevalecendo o que ocorrer primeiro
Prazo de Prestação: 15 (quinze) dias

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 2838, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que o Plano Estadual de Educação sancionado através da Lei Estadual nº 2.977, de 08 de julho de 2015, vigente por dez anos compreendido no período de 2015 a 2025, trata-se de um importante instrumento de Estado no planejamento e execução das Políticas Educacionais.

Considerando a necessidade de articular e sistematizar no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes as estratégias de monitoramento e ações para o cumprimento das metas do Plano Estadual de Educação, resolve:

Art. 1º Constituir o Comitê de Articulação e Monitoramento do Cumprimento das Metas do Plano Estadual de Educação - PEE/TO.

Art. 2º Designar os membros, abaixo, para sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê de que trata o art. 1º:

ROBSON VILA NOVA LOPES - matrícula nº 41546-3, Subsecretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes;

EUSAMARARAÚJO DE SOUSA - matrícula nº 644629-2, Superintendente de Desenvolvimento da Educação desta Secretaria;

JOANA DARC ALVES SANTOS - matrícula nº 393189-4, Coordenadora da Comissão Paritária e Secretária-Geral do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO;

JOANA DOS REIS NERES GOMES - matrícula nº 8522135-4, Coordenadora do Fórum Estadual de Educação;

ANDRÉA MARIA SILVA COSTA - matrícula nº 769256-4 - Gerente de Apoio aos Municípios e Supervisora da SASE - Secretaria de Articulação da Secretaria do Município;

CELESTINA MARIA PEREIRA DE SOUSA - matrícula nº 989530-3, Técnica da Gerência de Apoio aos Municípios e Coordenadora Estadual do Programa Mais Alfabetização;

LÚZIA MARIA TAVARES MACIEL LUZ COSTA - matrícula nº 638186-3, Coordenadora de Metas do Plano Estadual de Educação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2932, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido MAURIZIO CARVALHO BANDEIRA, matrícula nº 1053795-2, CPF: 942.890.261-68, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Ministro Ney Braga, no município de Buriti do Tocantins, para a Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 21 de setembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2933, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido SHYRLENE MAIA BARROS, matrícula nº 441883-1, Professora Normalista, da função de Diretora da APAE - Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga - Convênio, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 17 de setembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2934, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ELZIRENE GONCALVES GUIMARAES, matrícula nº 514965-3, Professora Normalista, para exercer a função de Diretora da APAE - Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga - Convênio, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 17 de setembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2935, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

AVONY ALVES CARDOSO, matrícula nº 736767-4, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, da Escola Paroquial Luiz Augusto - Convênio, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 12 de setembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2936, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido NEUSA BONI, matrícula nº 547806-2, CPF: 438.538.461-49, Professora da Educação Básica, com lotação na Apae - Ponte Alta do Tocantins, no município de Ponte Alta do Tocantins, para o Colégio Estadual Adolfo Soares, no mesmo município, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2937, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES, matrícula nº 1003704-1, Diretora de Unidade Escolar, previstas para o período de 03 a 22-09-2018, referentes ao período aquisitivo de 08-06-2017 a 07-06-2018, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2938, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER as férias legais de GLORIA MARIA AQUINO BOTELHO, matrícula nº 543709-2, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 27-06 a 21-07-2018, referentes ao período aquisitivo de 16-05-2016 a 15-05-2017, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2940, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Arraias.

1. HAROLDO SILIS MENDES DA SILVA, matrícula nº 1157639-1, CPF: 026.619.949-63, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 03 de agosto a 1º de setembro de 2018, em substituição ao servidor SALVADOR HEDER BANDEIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 483944-4, CPF: 385.824.731-68, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2941, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. DOMINGOS SILVAGOMES, matrícula nº 1119508-2, CPF: 004.259.161-97, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas;

2. LUZIANE CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 1200267-2, CPF: 679.188.323-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2942, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Arraias.

1. SALVADOR HEDER BANDEIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 483944-4, CPF: 385.824.731-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 03 de setembro a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2018/27000/005656
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADAS: MAYARA PAULA BRITO MEDEIROS MARANHÃO
CNPJ: 20.907.407/0001-04
OBJETO: O presente termo tem como objeto a locação de espaço com equipamentos necessários a realização das práticas do curso de Técnico em Estética, no município de Araguaína - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.363.1157.2343
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0211
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2018
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.
SIGNATÁRIOS:
Mayara Paula Brito Medeiros Maranhão - Representante legal da Contratante
Pedro Alexandro Alvino Bastos - Representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 832, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 558/1994 da empresa CIRÚRGICA FERNANDES LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE de nº 558/1994 da empresa CIRÚRGICA FERNANDES LTDA, CCI/TO nº 29.999.528-3 e CNPJ nº 61.418.042/0001-31, conforme processo nº 2016/2597/500226.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 833, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 852/1998 da empresa CISA TRADING S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE de nº 852/1998 da empresa CISA TRADING S/A, CCI/TO nº 29.999.787-1 e CNPJ nº 39.373.782/0003-01, tendo em vista que houve Baixa Voluntária da Inscrição, conforme processo nº 2017/2597/500433.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 834, DE 24 DE SETEMBRO 2018.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.154/2001 da empresa BONASA ALIMENTOS S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE de nº 1.154/2001 da empresa BONASA ALIMENTOS S/A, CCI/TO nº 29.065.600-1 e CNPJ nº 03.573.324/0001-07, tendo em vista que houve suspensão voluntária da Inscrição, conforme processo nº 2018/2553/500353.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**ACÓRDÃO Nº 205/2018**

PROCESSO Nº: 2012/7230/500095
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/003679
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.795
INTERESSADO: CALTINS CALCARIO TOCANTINS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.058.918-5
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. LEVANTAMENTO BÁSICO DO ICMS. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE DEVOLUÇÃO. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária, quando comprovado que os valores referentes às notas fiscais de devolução de mercadorias estão lançados a débito na escrituração fiscal.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração de nº 2012/003679 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 97.267,64 (noventa e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). O advogado Adriano Guinzelli e o Representante Fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fizeram sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e Sujeito Passivo, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Paulo Robério Aguiar de Andrade, Sani Jair Garay Naimayer e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos três dias do mês de julho de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos dezoito dias do mês de setembro de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Osmar Defante
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 206/2018

PROCESSO Nº: 2017/6040/503193
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/001236
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.916
INTERESSADO: IRMÃOS MEURER LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.058.617-8
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS. PROCEDENTE EM PARTE. EXTINÇÃO PELO PAGAMENTO - É parcialmente procedente a reclamação tributária que exige multa formal por falta de registro de notas fiscais de entradas, quando constatado que parte das notas fiscais estão devidamente registradas no livro próprio, alterando a penalidade para o art. 50, inciso X, alínea "d", da Lei 1.287/2001 e extinto o crédito tributário pelo pagamento, com redução prevista na Lei 3.346/2018 do REFIS.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou procedente em parte as reclamações tributárias constantes do auto de infração de nº 2017/001236 condenando o sujeito passivo dos créditos tributários nos valores de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), referente o campo 4.11, R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais), referente o campo 5.11, R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente o campo 6.11, e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente o campo 7.11, e extintos pelo pagamento fls. 359/360, reduzindo em função da alteração da penalidade o valor de R\$ 60.652,10 (sessenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), referente parte do campo 4.11, R\$ 59.270,15 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta reais e quinze centavos), referente parte

do campo 7.11 e absolver do valor de R\$ 1.767,75 (mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), referente o campo 8.11. O Representante Fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Sani Jair Garay Naimayer e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos dois dias do mês de agosto de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos dezoito dias do mês de setembro de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Osmar Defante
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 207/2018

PROCESSO Nº: 2016/6040/502184
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2016/001469
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.915
INTERESSADO: IRMÃOS MEURER LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.394.315-0
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS. PROCEDENTE EM PARTE. EXTINÇÃO PELO PAGAMENTO - É parcialmente procedente a reclamação tributária que exige multa formal por falta de registro de notas fiscais de entradas, quando constatado que houve devolução dos produtos de parte das notas fiscais pelo sujeito passivo e extinto o crédito tributário pelo pagamento, com redução prevista na Lei 3.346/2018 do REFIS.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou procedente em parte a reclamação tributária constante do auto de infração de nº 2016/001469 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 5.009,82 (cinco mil, nove reais e oitenta e dois centavos), e extinto pelo pagamento conforme documentos de fls. 215/216, e absolver no valor de R\$ 28.734,75 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), referente ao campo 4.11, o campo 5.11, o mesmo deixou de existir conforme termo de aditamento. O Representante Fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Sani Jair Garay Naimayer e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos dois dias do mês de agosto de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos dezoito dias do mês de setembro de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Osmar Defante
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 208/2018

PROCESSO Nº: 2016/6040/502185
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2016/001470
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.914
INTERESSADO: IRMÃOS MEURER LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.394.315-0
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS. PROCEDENTE EM PARTE. EXTINÇÃO PELO PAGAMENTO - É parcialmente procedente a reclamação tributária que exige ICMS por falta de registro de notas fiscais de entradas, quando constatado que houve devolução dos produtos de parte das notas fiscais pelo sujeito passivo e extinto o crédito tributário pelo pagamento, com redução prevista na Lei 3.346/2018 do REFIS.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou procedente em parte a reclamação tributária constante do auto de infração de nº 2016/001470 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 2.050,25 (dois mil, cinquenta reais e vinte e cinco centavos), referente parte do campo 4.11 e extinto pelo pagamento conforme fls. 104, e absolver no valor de R\$ 26.632,64 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), referente parte do campo 4.11, o campo 5.11, deixou de existir conforme termo de aditamento de fls. 64. O Representante Fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Sani Jair Garay Naimayer e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos dois dias do mês de agosto de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos dezoito dias do mês de setembro de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Osmar Defante
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 209/2018

PROCESSO Nº: 2016/6040/505093
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.816
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2016/004805
INTERESSADO: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.387.465-4
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS. PROCEDENTE EM PARTE. EXTINÇÃO PELO PAGAMENTO - É procedente em parte a reclamação tributária que exige ICMS pela falta de registro de notas fiscais de saídas, referente à parte em que o sujeito passivo não comprovou o devido recolhimento, sendo que a parte remanescente foi extinta pelo pagamento, conforme DARE em mídia eletrônica fl. 36 dos autos.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte a reclamação tributária constante do auto de infração de nº 2016/004805 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 211,68 (duzentos e onze reais e sessenta e oito centavos) referente parte campo 4.11 e extinto pelo pagamento, e absolver do valor R\$ 2.582,80 (dois mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos), referente parte do campo 4.11, e R\$ 9.627,33 (nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), referente o campo 5.11. O representante fazendário Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Sani Jair Garay Naimayer, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Kony, Edson José Ferraz e Heverton Luiz de Siqueira Bueno. Presidiu a sessão de julgamento vinte e três dias do mês de agosto de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Sani Jair Garay Naimayer
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 210/2018

PROCESSO Nº: 2016/6040/503987
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.837
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2016/003682
INTERESSADO: CERVEJARIAS REUNIDAS SKOL CARACU S.A
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.073.917-9
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. RECOLHIMENTO A MENOR. SOLICITAÇÃO BAIXA IE/CAD/TO. IMPROCEDENTE - É improcedente a reclamação tributária em razão do pagamento espontâneo, recolhimento antecipado à lavratura do auto de infração, motivado no pedido de baixa da IE/CAD/TO.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração de nº 2016/003682 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 68.216,06 (sessenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e seis centavos), referente ao campo 4.11. O Representante Fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Edson José Ferraz e Heverton Luiz de Siqueira Bueno.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais em Palmas - TO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Sani Jair Garay Naimayer
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 211/2018

PROCESSO Nº: 2016/6640/500137

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.582

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2016/000555

RECORRENTE: MARTINUZZI TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.420.086-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS. PROCEDENTE - É procedente a reclamação tributária que exige multa formal por falta de registro de notas fiscais de entradas, quando o sujeito passivo não comprovar os devidos registros no livro próprio.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade da reclamação tributária por multa confiscatória e o pedido de diligência, arguida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração de nº 2016/000555 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 500,50 (quinhentos reais e cinquenta centavos) referente ao campo 4.11, mais os acréscimos legais. O representante fazendário Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Sani Jair Garay Naimayer, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Kony, Kellen C. Soares Pedreira do Vale e Heverton Luiz de Siqueira Bueno. Presidiu a sessão de julgamento ao primeiro dia do mês de agosto de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Sani Jair Garay Naimayer
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 212/2018

PROCESSO Nº: 2016/6640/500138

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.588

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2016/000556

RECORRENTE: MARTINUZZI TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.420.086-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS. PROCEDENTE - É procedente a reclamação tributária que exige multa formal por falta de registro de notas fiscais de entradas de materiais de uso e consumo, quando o sujeito passivo não comprovar os devidos registros no livro próprio, com alteração da penalidade para o art. 50, inciso, X, alínea "d" da Lei 1.287/2001.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade da reclamação tributária de multa confiscatória e o pedido de diligência, arguida pela Recorrente e no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial para, reformando a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração de nº 2016/000556 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), mais os acréscimos legais, referente ao campo 4.11, reduzindo a reclamação tributária em R\$ 3.910,20 (três mil, novecentos e dez reais e vinte centavos), em função da alteração da penalidade, para art. 50, inciso X, alínea "d" da Lei 1.287/2001. O representante fazendário Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Sani Jair Garay Naimayer, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Kony, Kellen C. Soares Pedreira do Vale e Heverton Luiz de Siqueira Bueno. Presidiu a sessão de julgamento primeiro dia do mês de agosto de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Sani Jair Garay Naimayer
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 213/2018

PROCESSO Nº: 2015/6040/501213

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.555

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/000600

RECORRENTE: NÍCIA M P DOS REIS PEDREIRA & CIA LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.057.961-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS NO LIVRO PRÓPRIO. ERRO NA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO. NULIDADE. É nula a reclamação tributária que se baseia em levantamento e demonstrativo do crédito tributário com erros e falta de clareza, caracterizando cerceamento a defesa previsto no inciso II, do art. 28 da Lei 1.288/2001.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade da reclamação tributária por cerceamento a defesa, por erro no levantamento e demonstrativo do crédito, arguida pelo Representante Fazendário, e julgar extinto o processo sem análise de mérito. O Representante Fazendário João Alberto Barbosa Dias fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e solicitou o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Edson José Ferraz, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e três dias do mês de agosto de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 214/2018

PROCESSO Nº: 2015/6040/501214
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/000601
INTERESSADO: NÍCIA M P DOS REIS PEDREIRA & CIA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.057.961-9
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OMISSÃO DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS NO LIVRO PRÓPRIO. PROCEDENTE - É procedente a reclamação tributária referente aos contextos 4.1 e 5.1, quando provado nos autos, que houve descumprimento de obrigação de escrituração das notas fiscais de saídas e por consequência a falta do pagamento do ICMS.

ICMS. CONTEXTO 6.11. IMPROCEDENTE. DEFINITIVAMENTE JULGADO PELA SENTENÇA SINGULAR, NOS TERMOS DO ART. 58, ÚNICO, DA LEI 1.288/2001.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade da reclamação tributária por cerceamento a defesa, por falta de requisitos do auto de infração, arguida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte a reclamação tributária constante do auto de infração de nº 2015/000601 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 1.356,61 (mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), referente ao campo 4.11 e o valor de R\$ 398,83 (trezentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), referente ao campo 5.11, mais os acréscimos legais, e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 841,58 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), referente ao campo 6.11. O Representante Fazendário João Alberto Barbosa Dias fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros, Ricardo Shiniti Konya, Edson José Ferraz, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e três dias do mês de agosto de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 215/2018

PROCESSO Nº: 2016/6040/504810
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.621
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2016/004484
RECORRENTE: DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.372.358-3
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS NO LIVRO PRÓPRIO. COMPROVADO O DEVIDO REGISTRO. IMPROCEDENTE - É improcedente a reclamação tributária quando ficar provado nos autos, que não houve descumprimento de obrigação de escrituração das notas fiscais de entradas, disposto no inciso II, do art. 44, da Lei 1.287/2001, redação dada pela Lei 2.549/2011.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade da sentença por falta de fundamentação, arguida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento, para, reformando a decisão de primeira instância, julgar improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração de nº 2016/004484 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 8.046,59 (oito mil, quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), referente ao campo 4.11. O Representante Fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte dias do mês de agosto de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 216/2018

PROCESSO Nº: 2016/6040/504811
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.622
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2016/004485
RECORRENTE: DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.372.358-3
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS NO LIVRO PRÓPRIO. EQUIVOCO NO LEVANTAMENTO. PROCEDENTE EM PARTE - É procedente em parte a reclamação tributária quando ficar provado nos autos, que parte das notas não é de propriedade da autuada, afastando a imputação de descumprimento de obrigação de escrituração das notas fiscais de entradas, disposto no inciso II, do art. 44, da Lei 1.287/2001.

MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS NO LIVRO PRÓPRIO. PROCEDENTE - É procedente a reclamação tributária quando ficar provado nos autos, que houve descumprimento de obrigação de escrituração das notas fiscais de entradas, disposto no inciso II do art. 44 da Lei 1.287/2001.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade da sentença por falta de fundamentação, arguida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial, para reformando a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte as reclamações tributárias constantes do auto de infração de nº 2016/004485 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 2.204,86 (dois mil, duzentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), referente ao campo 4.11, e R\$ 914,00 (novecentos e quatorze reais), referente ao campo 5.11, mais os acréscimos legais, e absolver do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente parte do campo 4.11. O Representante Fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte dias do mês de agosto de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 217/2018

PROCESSO Nº: 2016/6040/504809
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.620
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2016/004483
RECORRENTE: DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.372.358-3
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS NO LIVRO PRÓPRIO. ERRO NA TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO. NULIDADE - É nula a reclamação tributária que utiliza tipificação de infração não vigente a época da suposta infração.

MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS NO LIVRO PRÓPRIO. PROCEDENTE - É procedente a reclamação tributária quando ficar provado nos autos, que houve descumprimento de obrigação de escrituração das notas fiscais de entradas, disposto no inciso II do art. 44 da Lei 1.287/2001.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar de decadência do campo 4.11 e nulidade da sentença por falta de fundamentação, todas arguidas pela Recorrente. E por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade da reclamação tributária em relação ao campo 4.11, por erro na infração, arguida pelo conselheiro relator, e julgar extinto o mesmo sem análise de mérito. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente as reclamações tributárias constante do

auto de infração de nº 2016/004483 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 10.839,72 (dez mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), referente ao campo 5.11, e R\$ 5.872,43 (cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), referente ao campo 6.11, mais os acréscimos legais. O Representante Fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte dias do mês de agosto de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 218/2018

PROCESSO Nº: 2011/6010/500719
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/002210
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.394
INTERESSADO: EXPRESSO MARLY LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.057.571-0
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITO. CRÉDITOS REFERENTES A ENTRADAS DE INSUMO E ATIVOS. DIREITO AO CRÉDITO. PROCEDENTE EM PARTE - É procedente em parte a reclamação tributária que considera como aproveitamento indevido de crédito do ICMS, referente às aquisições de materiais de uso e consumo, mantendo o direito ao crédito na parte referente a aquisições de insumos e ativos.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar de cerceamento a defesa por falta de devolução dos documentos pelo autuante, arguida pelo Sujeito Passivo. No mérito, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, para julgar procedente em parte a reclamação tributária, constante do auto de infração de nº 2011/002210 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de:

a) R\$ 1.376,44 (mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), parte do campo 4.11;

b) R\$ 3.386,32 (três mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), parte do campo 5.11;

c) R\$ 4.108,28 (quatro mil, cento e oito reais e vinte e oito centavos), parte do campo 7.11;

d) R\$ 1.925,84 (mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), parte do campo 8.11;

E absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de:

e) R\$ 103.819,14 (cento e três mil, oitocentos e dezenove reais e quatorze centavos), parte do campo 4.11;

f) R\$ 106.264,10 (cento e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), parte do campo 5.11;

g) R\$ 124.726,37 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos), campo 6.11;

h) R\$ 78.528,18 (setenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), parte do campo 7.11;

i) R\$ 12.489,05 (doze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), parte do campo 8.11;

O Representante Fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos dez dias do mês de agosto de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 219/2018

PROCESSO Nº: 2009/6040/502996
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.726
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2009/001831
INTERESSADO: ÁLCIONE RUFINO ARAÚJO ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.027.416-8
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. LEVANTAMENTOS FISCAIS. INCOMPATÍVEIS COM AS TÉCNICAS DE AUDITORIA. ERROS. VÍCIOS INSANÁVEIS. IMPROCEDENTE - É improcedente as reclamações tributárias demonstradas em levantamentos fiscais que não atendem as técnicas de auditoria, não individualizando regimes de substituição tributária, isentas e não tributadas e com documentos insuficientes em provar a prática de ilícito fiscal.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2009/001831 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 26.838,02 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e dois centavos) referente ao campo 4.11 e R\$ 522,55 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao campo 5.11. O representante fazendário Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale e Heverton Luiz de Siqueira Bueno. Presidiu a sessão de julgamento aos trinta e um dias do mês de julho de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Sani Jair Garay Naimayer
Conselheiro Relator

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 172/2018

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO
TOCANTINS
RECURSO PRÓPRIO
PROCESSO Nº 02.453/2483/2017

Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de serviços de informática (Telefonia Fixa), que teve como vencedora a empresa: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no grupos 01, 02 e 03, no valor de R\$ 215.175,96 (duzentos e quinze mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 215.175,96 (duzentos e quinze mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), com a economia de 4,77% em relação ao estimado pelo órgão requisitante. O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 26 de setembro de 2018.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)						Emitido em: 25/09/18 09:28	
						pág. 01 R\$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.726.749.000,00	9.726.749.000,00	1.159.040.085,43	11,92	5.020.019.397,35	51,61	4.706.729.602,65
RECEITAS CORRENTES	8.485.010.425,00	8.485.010.425,00	1.138.454.382,12	13,42	4.924.552.367,48	58,04	3.560.458.057,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.294.434.685,00	2.294.354.685,00	432.883.079,48	18,87	1.632.047.884,72	71,13	662.306.800,28
Impostos	2.106.625.385,00	2.106.625.385,00	410.975.065,38	19,51	1.532.816.818,42	72,76	573.808.566,58
Taxas	187.809.300,00	187.729.300,00	21.908.014,10	11,67	99.231.066,30	52,86	88.498.233,70
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	503.090.850,00	503.090.850,00	54.445.913,73	10,82	277.528.562,09	55,16	225.562.287,91
Contribuições Sociais	476.875.805,00	476.875.805,00	48.800.616,18	10,23	258.269.666,90	54,16	218.606.138,10
Contribuições Econômicas	26.215.045,00	26.215.045,00	5.645.297,55	21,53	19.258.895,19	73,47	6.956.149,81
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	865.083.264,00	865.083.264,00	10.723.988,98	1,24	28.091.648,73	3,25	836.991.615,27
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	293.747,00	293.747,00	3.677,10	1,25	147.107,40	50,08	146.639,60
Valores Mobiliários	856.786.080,00	856.786.080,00	10.285.032,92	1,20	26.365.093,51	3,08	830.420.986,49
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.171.280,00	1.171.280,00	434.378,96	37,09	1.520.394,49	129,81	-349.114,49
Exploração de Recursos Naturais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	6.632.157,00	6.632.157,00	900,00	0,01	59.053,33	0,89	6.573.103,67
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.809.304,00	60.889.304,00	4.803.079,81	7,89	36.007.025,29	59,14	24.882.278,71
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	53.175.705,00	53.175.705,00	4.604.979,30	8,66	35.658.051,49	67,06	17.517.653,51
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	2.333.599,00	2.333.599,00	196.712,15	8,43	347.300,44	14,88	1.986.298,56
Outros Serviços	5.300.000,00	5.380.000,00	1.388,36	0,03	1.673,36	0,03	5.378.326,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.528.094.298,00	4.528.094.298,00	621.193.566,26	13,72	2.906.608.127,07	64,19	1.621.486.170,93
Transferências da União e de suas Entidades	3.742.338.110,00	3.742.338.110,00	501.724.444,86	13,41	2.395.725.465,20	64,02	1.346.612.644,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	2.300.672,44	0,00	2.300.672,44	0,00	-2.300.672,44
Transferências de Instituições Privadas	970.000,00	970.000,00	111.398,80	11,48	453.720,20	46,78	516.279,80
Transferências de Outras Instituições Públicas	782.286.188,00	782.286.188,00	117.057.050,14	14,96	508.128.269,23	64,95	274.157.918,77
Transferências do Exterior	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	233.498.024,00	233.498.024,00	14.404.753,86	6,17	44.269.119,58	18,96	189.228.904,42
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	61.826.359,00	61.826.359,00	6.153.793,63	9,95	18.699.542,50	30,25	43.126.816,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.960.863,00	4.960.863,00	1.377.841,08	27,77	2.685.889,44	54,14	2.274.973,56
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.456,00	1.456,00	0,00	0,00	1.871.300,00	128,523,35	-1.869.844,00
Demais Receitas Correntes	166.709.346,00	166.709.346,00	6.873.119,15	4,12	21.012.387,64	12,60	145.696.958,36
RECEITAS DE CAPITAL	1.241.738.575,00	1.241.738.575,00	20.585.703,31	1,66	95.467.029,87	7,69	1.146.271.545,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	912.882.567,00	912.882.567,00	0,00	0,00	71.406.163,69	7,82	841.476.403,31
Operações de Crédito - Mercado Interno	463.486.942,00	463.486.942,00	0,00	0,00	8.093.458,25	1,75	455.393.483,75
Operações de Crédito - Mercado Externo	449.395.625,00	449.395.625,00	0,00	0,00	63.312.705,44	14,09	386.082.919,56
ALIEÇÃO DE BENS	2.812.982,00	2.812.982,00	48.562,42	1,73	315.919,96	11,23	2.497.062,04
Alienação de Bens Móveis	820.690,00	820.690,00	441,00	0,05	748,80	0,09	819.941,20
Alienação de Bens Imóveis	1.992.292,00	1.992.292,00	48.121,42	2,42	315.171,16	15,82	1.677.120,84
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.592.000,00	2.592.000,00	2.346.104,46	90,51	4.507.814,19	173,91	-1.915.814,19
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	310.593.032,00	310.593.032,00	18.191.036,43	5,86	19.237.132,03	6,19	291.355.895,97
Transferências da União e de suas Entidades	256.940.032,00	256.940.032,00	17.831.036,43	6,94	18.157.132,03	7,07	238.782.899,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	240.000,00	240.000,00	360.000,00	150,00	1.080.000,00	450,00	-840.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	53.413.000,00	53.413.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.413.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.857.994,00	12.857.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.857.994,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	12.857.994,00	12.857.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.004.460.000,00	1.004.460.000,00	55.652.264,26	5,54	261.691.708,54	26,05	742.768.291,46
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.731.209.000,00	10.731.209.000,00	1.214.692.349,69	11,32	5.281.711.105,89	49,22	5.449.497.894,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	10.731.209.000,00	10.731.209.000,00	1.214.692.349,69	11,32	5.281.711.105,89	49,22	5.449.497.894,11
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	413.913.116,10	49,22	413.913.116,10
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.731.209.000,00	10.731.209.000,00	1.214.692.349,69	11,32	5.695.624.221,99	49,22	5.449.497.894,11
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.369.874.780,36	0,00	0,00	134.641.559,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	4.369.874.780,36	0,00	0,00	134.641.559,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.818.544.188,00	10.043.538.121,02	1.210.783.271,31	5.672.105.684,57	4.371.432.436,45	1.281.065.933,12	5.263.311.050,33	4.780.227.070,69	4.832.659.770,44
DESPESAS CORRENTES	7.101.901.491,00	7.482.937.159,52	1.127.712.631,41	5.227.966.657,77	2.254.970.501,75	1.181.312.951,43	4.944.993.398,88	2.537.943.760,64	4.531.643.332,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.845.095.451,00	5.001.102.362,01	857.480.980,19	3.705.349.933,98	1.295.752.428,03	853.493.897,84	3.682.267.746,11	1.318.834.615,90	3.309.529.168,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	138.650.613,00	115.130.043,00	16.307.215,07	108.289.250,61	6.840.792,39	39.351.335,74	100.297.304,32	14.832.738,68	100.184.238,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.118.155.427,00	2.366.704.754,51	253.924.436,15	1.414.327.473,18	952.377.281,33	288.467.717,85	1.162.428.348,45	1.204.276.406,06	1.121.929.925,77
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2.118.155.427,00	2.366.704.754,51	253.924.436,15	1.414.327.473,18	952.377.281,33	288.467.717,85	1.162.428.348,45	1.204.276.406,06	1.121.929.925,77
DESPESAS DE CAPITAL	1.863.621.447,00	1.888.141.891,50	83.070.639,90	444.139.026,80	1.444.002.864,70	99.752.981,69	318.317.651,45	1.569.824.240,05	301.016.437,83
INVESTIMENTOS	1.631.756.876,00	1.658.516.809,50	46.039.431,80	267.854.098,67	1.390.662.710,83	61.877.705,52	148.711.706,82	1.509.805.102,68	131.729.618,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	31.279.268,00	31.243.714,00	1.300.136,51	2.604.271,33	28.639.442,67	1.300.136,51	2.604.271,33	28.639.442,67	2.598.410,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.585.303,00	198.381.368,00	35.731.071,59	173.680.656,80	24.700.711,20	36.575.139,66	167.001.673,30	31.379.894,70	166.688.409,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	853.021.250,00	672.459.070,00	0,00	0,00	672.459.070,00	0,00	0,00	672.459.070,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	912.664.812,00	822.312.437,98	103.244.313,23	453.945.352,43	368.367.085,55	112.604.768,37	432.313.171,66	389.999.266,32	250.592.827,55
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.731.209.000,00	10.865.850.559,00	1.314.027.584,54	6.126.051.037,00	4.739.799.522,00	1.393.670.701,49	5.695.624.221,99	5.170.226.337,01	5.083.252.597,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	10.731.209.000,00	10.865.850.559,00	1.314.027.584,54	6.126.051.037,00	4.739.799.522,00	1.393.670.701,49	5.695.624.221,99	5.170.226.337,01	5.083.252.597,99
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		198.458.507,90
TOTAL COM = (XII + XIII)	10.731.209.000,00	10.865.850.559,00	1.314.027.584,54	6.126.051.037,00	4.739.799.522,00	1.393.670.701,49	5.695.624.221,99	5.170.226.337,01	5.281.711.105,89
RESERVA DO RPPS	569.692.075,00	569.692.075,00	0,00	0,00	569.692.075,00	0,00	0,00	569.692.075,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.369.874.780,36	134.641.559,00	0,00	0,00	134.641.559,00	0,00	0,00	134.641.559,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anteriores - RPPS									
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	4.369.874.780,36	134.641.559,00	0,00	0,00	134.641.559,00	0,00	0,00	134.641.559,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	pág. 02
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)		1.004.460.000,00	1.004.460.000,00	55.652.264,26	5,54	261.691.708,54	26,05		742.768.291,46
RECEITAS CORRENTES		1.004.460.000,00	1.004.460.000,00	55.652.264,26	5,54	261.691.708,54	26,05		742.768.291,46
RECEITA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Taxas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contribuição de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		965.300.000,00	965.300.000,00	45.020.017,43	4,66	225.328.478,29	23,34		739.971.521,71
Contribuições Sociais		965.300.000,00	965.300.000,00	45.020.017,43	4,66	225.328.478,29	23,34		739.971.521,71
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL		30.260.000,00	30.260.000,00	10.389.075,60	34,33	35.386.145,05	116,94		-5.126.145,05
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita de Concessões e Permissões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Compensações Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita da Cessão de Direitos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais		30.260.000,00	30.260.000,00	10.389.075,60	34,33	35.386.145,05	116,94		-5.126.145,05
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita da Produção Animal e Derivados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Industriais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Pessoas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências para o Combate à Fome		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.900.000,00	8.900.000,00	243.171,23	2,73	977.085,20	10,98		7.922.914,80
Multas e Juros de Mora		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Indenizações e Restituições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita da Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receitas Correntes Diversas		8.900.000,00	8.900.000,00	243.171,23	2,73	977.085,20	10,98		7.922.914,80
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Pessoas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências para o Combate à Fome		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Integração do Capital Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Div. Ativ. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	912.664.812,00	822.312.437,98	103.244.313,23	453.945.352,43	368.367.085,55	112.604.768,37	432.313.171,66	389.999.266,32	250.592.827,55
DESPESAS CORRENTES	824.180.887,00	711.378.078,98	80.755.145,83	343.010.994,33	368.367.084,65	86.114.186,97	322.463.460,53	388.914.618,45	140.743.116,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	740.376.951,00	619.944.098,99	74.990.586,57	309.764.350,82	310.179.748,17	75.240.902,24	289.552.898,07	330.391.200,92	108.316.763,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.014.936,00	35.014.936,00	5.280.350,13	31.634.840,57	3.180.095,43	10.389.075,60	31.498.759,52	3.516.176,48	31.498.759,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.789.000,00	56.419.043,99	484.209,13	1.411.802,94	55.007.241,05	484.209,13	1.411.802,94	55.007.241,05	927.593,81
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	48.789.000,00	56.419.043,99	484.209,13	1.411.802,94	55.007.241,05	484.209,13	1.411.802,94	55.007.241,05	927.593,81
DESPESAS DE CAPITAL	88.483.925,00	110.934.359,00	22.489.167,40	110.934.358,10	0,90	26.490.581,40	109.849.711,13	1.084.647,87	109.849.711,13
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	88.483.925,00	110.934.359,00	22.489.167,40	110.934.358,10	0,90	26.490.581,40	109.849.711,13	1.084.647,87	109.849.711,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAFE-TO / SEFAZ-TO
 Nota: O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Emitido em: 25/09/18 10:40

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (dtotal b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (dtotal d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA) (I)	9.818.544.188,00	10.043.538.121,02	1.216.783.271,31	5.672.105.684,57	92,59	4.371.432.436,45	1.281.065.933,12	5.263.311.056,33	92,41	4.780.227.070,69
01 - Legislativa	360.327.576,00	357.564.022,00	44.472.602,33	230.324.703,55	3,76	127.239.318,45	49.922.101,37	208.797.960,04	3,67	148.766.061,96
031 - Ação Legislativa	227.787.317,00	228.030.763,00	30.073.774,13	154.251.535,49	2,52	73.779.227,51	32.107.778,84	136.780.363,37	2,49	91.250.399,63
032 - Controle Externo	9.950.427,00	4.247.967,00	53.573,42	260.653,23	0,00	3.987.313,77	54.043,77	218.455,90	0,00	4.029.511,10
122 - Administração Geral	109.210.201,00	111.912.661,00	16.203.294,38	68.762.487,27	1,12	43.150.173,73	17.015.901,66	65.901.478,73	1,16	46.011.182,27
126 - Tecnologia da Informação	4.397.955,00	4.551.955,00	35.318,95	524.352,70	0,01	4.027.602,30	49.811,04	122.412,64	0,00	4.429.542,36
128 - Formação de Recursos Humanos	825.655,00	825.655,00	89.411,45	473.622,02	0,01	352.032,98	77.841,45	346.748,02	0,01	478.906,98
131 - Comunicação Social	8.156.021,00	7.995.021,00	16.230,00	6.052.052,94	0,10	1.942.968,16	616.724,61	5.428.501,38	0,10	2.566.519,62
02 - Judiciária	673.838.416,00	682.723.935,00	81.900.338,67	401.781.647,78	6,56	280.942.287,22	93.105.713,58	337.302.047,15	5,92	345.421.887,85
061 - Ação Judiciária	187.128.668,00	197.837.972,00	21.979.910,35	86.791.338,41	1,42	111.046.633,59	23.509.548,55	76.005.093,54	1,33	121.832.878,46
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	8.938.957,00	6.150.668,00	0,00	0,00	0,00	6.150.668,00	0,00	0,00	0,00	6.150.668,00
122 - Administração Geral	412.862.504,00	413.316.594,00	58.339.944,26	265.335.274,90	4,33	145.981.229,10	61.898.869,89	248.010.160,68	4,35	163.306.343,32
126 - Tecnologia da Informação	12.117.944,00	12.117.944,00	1.255.361,27	10.666.410,40	0,17	4.513.523,60	1.463.384,63	4.383.266,23	0,08	7.734.677,77
128 - Formação de Recursos Humanos	2.831.300,00	2.831.300,00	159.557,11	1.233.879,86	0,03	707.420,14	134.949,11	1.707.435,02	0,03	1.123.864,98
131 - Comunicação Social	2.105.050,00	2.105.050,00	131.305,88	1.654.808,56	0,03	490.241,44	154.944,29	826.176,03	0,01	1.278.873,97
421 - Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	34.240,00	35.209.935,65	0,57	15.154.561,35	5.944.016,92	6.369.915,65	0,11	43.994.581,35
03 - Essencial à Justiça	347.591.811,00	363.916.470,67	44.407.807,27	215.496.548,00	3,52	148.419.922,67	53.902.070,73	193.699.623,12	3,40	170.216.847,55
061 - Ação Judiciária	41.619.810,00	40.667.950,00	97.967,24	7.057.266,39	0,12	33.610.691,61	857.266,39	39.810.691,61	0,02	39.810.691,61
091 - Defesa da Ordem Jurídica	30.438.483,00	26.292.864,00	3.512.760,83	14.669.655,79	0,24	11.623.208,21	2.926.935,84	9.645.806,93	0,17	16.647.057,07
121 - Planejamento e Orçamento	141.600,00	115.961,00	74.361,00	76.861,00	0,00	39.100,00	0,00	2.500,00	0,00	113.461,00
122 - Administração Geral	265.851.805,00	286.992.768,67	40.252.643,46	189.610.217,18	3,10	97.382.551,49	49.456.275,38	106.586.007,82	3,17	106.586.700,85
126 - Tecnologia da Informação	7.601.983,00	7.749.961,00	458.602,01	3.921.406,81	0,06	3.828.554,19	1.379.879,61	2.684.557,53	0,05	5.065.403,47
128 - Formação de Recursos Humanos	1.612.970,00	1.826,00	89.753,10	1.721.044,90	0,01	1.721.044,90	21.080,06	65.056,85	0,01	1.745.741,15
131 - Comunicação Social	325.160,00	286.160,00	13.301,23	71.387,73	0,00	214.772,27	19.932,60	38.367,60	0,00	247.792,40
04 - Administração	833.184.933,00	805.417.102,00	98.586.037,09	504.407.517,13	8,23	301.009.584,87	103.444.098,83	483.406.604,86	8,49	322.010.479,14
121 - Planejamento e Orçamento	28.126.136,00	27.416.136,00	17.929.897,27	1.708.897,27	0,03	25.707.238,73	62.682,58	741.369,58	0,00	25.674.766,15
122 - Administração Geral	761.354.993,00	727.275.281,00	96.748.076,83	492.500.922,66	8,04	234.774.358,34	100.486.138,70	474.093.611,21	8,32	263.181.669,79
123 - Administração Financeira	14.500.000,00	15.230.000,00	456.029,74	3.795.947,01	0,06	11.430.050,97	1.194.979,12	3.800.760,03	0,06	12.100.239,97
124 - Controle Interno	214.796,00	214.796,00	0,00	0,00	0,00	175.857,98	0,00	38.938,98	0,00	175.857,98
125 - Normatização	461.542,00	65.971,25	17.515,25	394.570,75	0,00	394.570,75	17.515,25	56.471,25	0,00	405.070,75
126 - Tecnologia da Informação	8.713.936,00	14.937.876,00	880.042,91	3.786.558,24	0,06	11.151.317,76	764.908,63	3.574.693,13	0,06	11.363.182,87
127 - Ordenamento Territorial	12.950.000,00	12.950.000,00	394.887,38	1.384.407,91	0,02	11.565.592,09	394.887,38	1.159.444,46	0,02	11.790.555,54
128 - Formação de Recursos Humanos	4.953.540,00	4.953.540,00	203.773,85	651.509,02	0,01	4.302.030,98	55.465,44	334.300,12	0,01	4.619.239,88
129 - Administração de Receitas	1.700.000,00	1.927.931,00	64.642,50	481.208,50	0,01	1.446.722,50	67.488,73	312.342,98	0,01	1.615.587,02
131 - Comunicação Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	21.690,75	0,00	27.670,25	0,00	22.329,75
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - Segurança Pública	906.164.666,00	912.495.341,01	169.190.310,96	685.903.307,71	11,20	226.592.033,30	168.493.833,04	675.254.227,07	11,86	237.241.113,94
061 - Ação Judiciária	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
122 - Administração Geral	529.275.677,00	523.906.899,01	108.540.712,19	421.212.636,10	6,88	102.694.254,91	108.863.628,55	416.402.114,41	7,31	107.504.780,60
126 - Tecnologia da Informação	12.960.577,00	12.960.577,00	5.710.183.511,49	5.881.511,49	0,00	5.881.511,49	0,00	0,00	0,00	5.881.511,49
128 - Formação de Recursos Humanos	272.830.993,00	277.143.986,00	56.466.544,94	238.687.712,27	3,90	38.456.257,73	56.788.327.586,12	238.237.586,12	4,18	38.906.588,60
131 - Comunicação Social	6.950.000,00	6.950.000,00	0,00	0,00	0,00	6.950.000,00	0,00	0,00	0,00	6.950.000,00
181 - Policiamento	61.501.070,00	72.830.950,00	3.048.167,65	21.200.767,99	0,35	51.303.182,01	1.930.457,32	16.465.197,78	0,29	56.365.752,22
182 - Defesa Civil	16.672.449,00	18.569.152,00	479.825,73	3.044.486,99	0,05	15.524.665,01	397.129,92	2.788.612,34	0,05	15.780.539,66
363 - Ensino Profissional	866.900,00	86.094,00	62.094,00	780.806,00	0,00	780.806,00	54.361,00	78.361,00	0,00	788.539,00
421 - Custódia e Reintegração Social	6.013.000,00	6.432.293,00	518.157,09	1.542.946,76	0,03	4.889.346,24	410.615,57	1.224.275,11	0,03	5.208.017,89
08 - Assistência Social	39.867.220,00	41.666.327,00	7.209.175,76	19.928.658,78	0,33	21.737.668,22	4.502.691,28	15.600.563,74	0,27	26.065.763,76
122 - Administração Geral	21.384.580,00	22.400.921,00	3.965.061,12	15.448.977,94	0,25	6.951.943,05	3.957.558,45	14.419.484,16	0,25	7.981.436,84
244 - Assistência Comunitária	12.762.640,00	12.913.497,00	478.054,76	1.484.881,12	0,01	11.428.613,05	479.083,17	952.339,36	0,01	11.661.157,64

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (total/b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (total/d)	
306 - Alimentação e nutrição	5.780.000,00	6.351.909,00	2.766.060,00	2.994.799,72	0,05	3.357.109,28	66.049,76	228.739,72	0,00	6.123.169,28
09 - Previdência Social	1.052.432.040,00	1.052.432.040,00	163.474.696,00	631.637.541,37	10,31	420.794.498,63	163.822.549,35	628.652.679,10	11,04	423.779.360,90
061 - Ação Judiciária	4.419.385,00	4.419.385,00	0,00	0,00	0,00	4.419.385,00	0,00	0,00	0,00	4.419.385,00
122 - Administração Geral	24.842.440,00	24.842.440,00	1.881.787,50	11.343.887,27	0,19	13.498.552,73	2.228.078,00	8.419.732,70	0,15	16.422.707,30
126 - Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	460.000,00	460.000,00	27.030,00	68.252,20	0,00	391.747,80	1.788,15	7.544,50	0,00	452.455,50
131 - Comunicação Social	607.094,00	607.094,00	0,00	0,00	0,00	607.094,00	0,00	0,00	0,00	607.094,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.022.103.121,00	1.022.103.121,00	161.565.879,10	620.225.401,90	10,12	401.877.719,10	161.592.683,20	620.225.401,90	10,09	401.877.719,10
10 - Saúde	1.670.280.989,00	1.840.511.501,00	214.606.617,61	1.249.507.648,18	20,40	591.003.852,82	223.156.389,68	1.127.195.681,46	19,79	713.315.819,54
121 - Planejamento e Orçamento	353.833,00	353.833,00	1.035,00	34.390,00	0,00	319.443,00	14.890,00	14.890,00	0,00	338.943,00
122 - Administração Geral	64.605.700,00	71.183.700,00	10.772.721,02	56.177.025,69	0,92	15.006.674,31	10.124.582,50	54.207.552,37	0,95	16.976.147,63
125 - Normatização e Fiscalização	200.000,00	230.000,00	0,00	2.058,00	0,00	227.942,00	0,00	2.058,00	0,00	227.942,00
128 - Formação de Recursos Humanos	4.308.000,00	4.641.700,00	418.730,61	914.122,77	0,01	3.727.577,23	163.667,73	599.124,92	0,01	4.042.575,08
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	27.356.297,00	25.537.297,00	4.823.233,57	17.731.823,42	0,29	7.805.473,58	4.424.574,68	16.887.748,89	0,30	8.649.548,11
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.479.566.559,00	1.659.979.371,00	193.744.535,32	1.138.741.282,33	18,59	521.238.088,67	203.423.752,21	1.030.083.075,97	18,09	629.896.295,03
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	49.166.000,00	35.550.000,00	1.033.471,69	12.377.960,81	0,20	23.172.039,19	1.049.442,44	7.930.645,45	0,14	27.633.338,55
304 - Vigilância Sanitária	866.000,00	1.154.000,00	67.488,78	47.070,18	0,01	680.529,82	78.539,12	363.635,18	0,01	790.364,82
305 - Vigilância Epidemiológica	40.536.600,00	37.418.600,00	3.729.950,04	20.451.649,67	0,23	16.966.950,33	3.869.822,73	15.985.746,70	0,28	21.432.853,30
306 - Alimentação e nutrição	2.500.000,00	3.323.000,00	0,00	2.528.030,89	0,04	794.969,20	0,00	1.053.286,80	0,02	2.269.713,20
332 - Relações de Trabalho	122.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	700.000,00	700.000,00	15.451,58	76.234,51	0,00	623.765,49	7.118,25	67.901,18	0,00	632.098,82
11 - Trabalho	9.155.000,00	8.969.766,00	111.903,91	321.840,99	0,01	8.647.925,91	111.903,91	321.840,99	0,01	8.647.925,91
332 - Relações de Trabalho	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
333 - Empregabilidade	3.877.000,00	3.889.557,00	111.903,91	319.398,84	0,01	3.570.158,16	111.903,91	319.398,84	0,01	3.570.158,16
334 - Fomento ao Trabalho	5.143.000,00	4.945.209,00	0,00	2.441,25	0,00	4.942.767,75	0,00	2.441,25	0,00	4.942.767,75
12 - Educação	1.241.146.081,00	1.306.915.025,00	214.209.177,32	883.766.928,52	14,43	423.148.096,48	207.072.890,00	841.125.927,98	14,77	465.789.097,02
122 - Administração Geral	170.751.782,00	179.242.495,00	40.160.079,39	158.520.122,27	2,59	20.722.372,73	39.138.618,11	148.947.945,64	2,62	30.294.549,36
126 - Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	881.594,00	194.594,00	18.170,25	20.870,25	0,00	173.723,75	9.740,25	9.740,25	0,00	184.853,75
306 - Alimentação e nutrição	36.976.195,00	36.976.195,00	5.014.083,04	20.576.332,14	0,34	16.399.862,86	5.014.083,04	20.554.724,39	0,36	16.421.470,61
363 - Ensino Profissional	16.664.328,00	17.169.028,00	1.396.687,50	6.817.245,46	0,11	10.351.782,54	399.779,19	2.258.668,45	0,04	14.910.359,55
364 - Ensino Superior	13.981.185,00	14.216.740,00	72.548,56	495.378,74	0,01	13.721.364,26	52.493,70	168.358,24	0,00	14.048.384,76
366 - Educação de Jovens e Adultos	1.240.000,00	1.388.767,00	148.766,90	151.592,90	0,00	1.237.174,10	148.766,90	151.592,90	0,00	1.237.174,10
368 - Educacao Basica	998.728.810,00	1.055.730.016,00	167.398.841,68	695.188.199,76	11,35	360.541.816,24	162.339.408,81	667.054.611,86	11,71	388.675.404,14
843 - Serviço da Dívida Interna	1.922.187,00	1.997.187,00	1.997.187,00	1.997.187,00	0,03	0,00	0,00	1.980.286,25	0,00	16.900,75
13 - Cultura	42.059.891,00	47.575.891,00	-317.745,50	7.675.627,50	0,13	39.900.263,50	4.476,37	35.846,87	0,00	47.540.044,13
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	359.200,00	509.200,00	0,00	2.000,00	0,00	507.200,00	0,00	0,00	0,00	509.200,00
392 - Difusão Cultural	41.700.691,00	47.066.691,00	-317.745,50	7.673.627,50	0,13	39.393.063,50	4.476,37	35.846,87	0,00	47.030.844,13
14 - Direitos da Cidadania	156.775.920,00	154.754.681,00	27.368.631,83	127.150.263,62	2,08	27.604.417,38	27.581.732,90	126.742.354,85	2,23	28.012.326,15
122 - Administração Geral	98.606.942,00	86.423.231,00	17.410.971,84	75.756.852,66	1,24	10.665.380,40	17.447.916,21	75.642.443,32	1,33	10.779.789,68
421 - Custódia e Reintegração Social	41.000.000,00	51.654.978,00	9.198.012,19	46.986.346,15	0,77	4.668.631,85	9.198.012,19	46.984.225,11	0,82	4.670.752,89
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	17.168.978,00	16.677.470,00	759.647,80	4.407.064,87	0,07	12.270.405,13	935.804,50	4.115.686,42	0,07	12.561.768,58
15 - Urbanismo	8.010.000,00	9.920.000,00	0,00	247.830,61	0,00	9.672.169,39	0,00	247.830,61	0,00	9.672.169,39
127 - Ordenamento Territorial	100.000,00	540.000,00	0,00	247.830,61	0,00	292.169,39	0,00	247.830,61	0,00	292.169,39
452 - Serviços Urbanos	7.810.000,00	9.280.000,00	0,00	0,00	0,00	9.280.000,00	0,00	0,00	0,00	9.280.000,00
482 - Habitação Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
16 - Habitação	32.443.775,00	31.781.641,00	143.041,38	2.252.004,49	0,04	29.529.636,51	-3.987,00	1.503.242,41	0,03	30.278.398,59
122 - Administração Geral	5.364.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 - Infra Estrutura Urbana	810.000,00	810.000,00	147.028,38	147.028,38	0,00	662.971,62	0,00	0,00	0,00	810.000,00
482 - Habitação Urbana	25.619.208,00	30.071.641,00	-3.987,00	2.104.976,11	0,03	27.966.664,89	-3.987,00	1.503.242,41	0,03	28.568.398,59
512 - Saneamento Básico Urbano	650.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
17 - Saneamento	168.299.312,00	180.292.778,00	4.560.647,35	25.536.987,45	0,42	154.755.790,55	5.361.910,82	23.360.312,21	0,41	156.932.465,79
122 - Administração Geral	20.854.643,00	18.563.528,00	1.832.136,61	8.806.058,68	0,14	9.57.497,32	1.855.270,12	8.514.231,41	0,15	10.049.297,59
126 - Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131 - Comunicação Social	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
511 - Saneamento Básico Rural	59.646.532,00	68.235.522,00	22.656,75	6.525.398,08	0,11	6.710.172,92	187.701,43	4.748.598,44	0,08	63.486.931,56
512 - Saneamento Básico Urbano	87.738.137,00	93.433.730,00	2.705.863,99	10.205.579,69	0,17	83.228.150,31	2.688.598,99	10.007.490,36	0,18	83.336.239,64
										

FUNÇÃOS/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	912.664.812,00	822.312.437,98	103.244.313,23	453.945.352,43	7,41	368.367.085,55	112.604.768,37	432.313.171,66	7,59	389.999.266,32
01 - Legislativa	26.840.392,00	26.840.392,00	4.179.625,43	16.947.967,77	0,28	9.892.424,23	4.179.625,43	16.947.967,77	0,30	9.892.424,23
031 - Ação Legislativa	14.401.781,00	14.401.781,00	2.103.986,93	8.744.795,29	0,14	5.656.985,71	2.103.986,93	8.744.795,29	0,15	5.656.985,71
122 - Administração Geral	12.438.611,00	12.438.611,00	2.075.638,50	8.203.172,48	0,13	4.235.438,52	2.075.638,50	8.203.172,48	0,14	4.235.438,52
02 - Judiciária	58.145.597,00	58.208.597,00	8.757.190,62	34.436.030,44	0,56	23.772.566,56	8.757.190,62	34.436.030,44	0,60	23.772.566,56
061 - Ação Judiciária	1.931.207,00	1.994.207,00	352.723,71	1.365.705,49	0,02	628.501,51	352.723,71	1.365.705,49	0,02	628.501,51
122 - Administração Geral	56.214.390,00	56.214.390,00	8.404.466,91	33.070.324,95	0,54	23.144.065,05	8.404.466,91	33.070.324,95	0,58	23.144.065,05
03 - Essencial à Justiça	29.637.104,00	36.773.971,33	7.383.268,68	24.515.286,78	0,40	12.258.684,55	8.532.101,93	20.453.073,22	0,36	16.320.898,11
122 - Administração Geral	29.637.104,00	36.773.971,33	7.383.268,68	24.515.286,78	0,40	12.258.684,55	8.532.101,93	20.453.073,22	0,36	16.320.898,11
04 - Administração	112.087.461,00	110.915.001,00	12.485.971,69	32.685.595,21	0,53	78.229.405,79	12.434.818,90	32.336.260,57	0,57	78.578.740,43
122 - Administração Geral	72.087.461,00	72.737.461,00	12.485.971,69	32.685.595,21	0,53	40.051.865,79	12.434.818,90	32.336.260,57	0,57	40.401.200,43
129 - Administração de Receitas	40.000.000,00	38.177.540,00	0,00	0,00	0,00	38.177.540,00	0,00	0,00	0,00	38.177.540,00
06 - Segurança Pública	157.612.922,00	163.497.425,99	20.286.246,52	54.422.520,12	0,89	109.074.905,87	13.206.415,75	40.229.093,22	0,71	123.268.332,77
122 - Administração Geral	96.914.000,00	107.116.503,99	9.687.048,37	28.033.193,49	0,46	79.083.310,50	2.607.217,60	13.839.766,59	0,24	93.276.737,40
128 - Formação de Recursos Humanos	60.698.922,00	56.380.922,00	10.599.198,15	26.389.326,63	0,43	29.991.595,37	10.599.198,15	26.389.326,63	0,46	29.991.595,37
08 - Assistência Social	5.470.000,00	5.037.000,00	803.694,10	1.263.218,29	0,02	3.773.781,71	972.182,90	1.107.142,90	0,02	3.929.857,10
122 - Administração Geral	5.470.000,00	5.037.000,00	803.694,10	1.263.218,29	0,02	3.773.781,71	972.182,90	1.107.142,90	0,02	3.929.857,10
09 - Previdência Social	1.400.000,00	1.400.000,00	205.538,87	817.202,36	0,01	582.797,64	205.538,87	817.202,36	0,01	582.797,64
122 - Administração Geral	1.400.000,00	1.400.000,00	205.538,87	817.202,36	0,01	582.797,64	205.538,87	817.202,36	0,01	582.797,64
10 - Saúde	169.251.800,00	94.918.800,00	12.975.439,13	78.477.440,31	1,28	16.441.359,69	12.693.252,86	77.696.832,96	1,36	17.221.967,04
122 - Administração Geral	9.113.800,00	6.013.800,00	1.024.453,00	4.209.817,47	0,07	1.803.982,53	1.024.453,00	4.209.815,46	0,07	1.803.984,54
301 - Atenção Básica	5.800.000,00	5.800.000,00	928.503,80	2.392.446,67	0,04	3.407.553,33	928.503,80	2.392.446,67	0,04	3.407.553,33
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	150.045.000,00	78.812.000,00	10.351.716,63	70.123.011,58	1,14	8.688.988,42	10.351.716,63	69.624.592,51	1,22	9.187.407,49
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	693.000,00	693.000,00	105.576,49	288.811,53	0,01	404.188,47	105.576,49	288.811,53	0,01	404.188,47
305 - Vigilância Epidemiológica	3.600.000,00	3.600.000,00	565.189,21	1.463.353,06	0,02	2.136.646,94	283.002,94	1.181.166,79	0,02	2.418.833,21
12 - Educação	182.115.365,00	132.394.258,00	412.128,44	48.373.728,98	0,80	83.656.529,02	7.405.079,37	48.373.728,98	0,86	83.656.529,02
122 - Administração Geral	3.100.697,00	3.379.599,00	412.128,44	1.324.866,70	0,02	2.054.723,30	412.128,44	1.324.866,70	0,02	2.054.723,30
368 - Educacao Basica	179.014.668,00	129.014.668,00	0,00	47.412.862,28	0,77	81.601.805,72	6.992.950,93	47.412.862,28	0,83	81.601.805,72
14 - Direitos da Cidadania	4.895.543,00	7.395.543,00	2.737.172,81	7.196.508,79	0,12	199.034,21	2.737.172,81	7.196.508,79	0,13	199.034,21
122 - Administração Geral	4.895.543,00	7.395.543,00	2.737.172,81	7.196.508,79	0,12	199.034,21	2.737.172,81	7.196.508,79	0,13	199.034,21
16 - Habitação	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Saneamento	520.000,00	520.000,00	56.321,56	150.843,88	0,00	369.156,12	56.321,56	150.843,88	0,00	369.156,12
122 - Administração Geral	520.000,00	520.000,00	56.321,56	150.843,88	0,00	369.156,12	56.321,56	150.843,88	0,00	369.156,12
18 - Gestão Ambiental	1.850.000,00	800.000,00	223.295,67	402.772,23	0,01	397.227,77	223.295,67	402.772,23	0,01	397.227,77
122 - Administração Geral	1.100.000,00	800.000,00	223.295,67	402.772,23	0,01	397.227,77	223.295,67	402.772,23	0,01	397.227,77
544 - Recursos Hídricos	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	30.457.226,00	29.534.241,00	3.689.118,98	7.810.226,96	0,13	21.724.014,04	3.096.057,28	7.217.165,26	0,13	22.317.075,74
122 - Administração Geral	24.081.476,00	23.158.491,00	3.689.118,98	7.810.226,96	0,13	15.348.264,04	3.096.057,28	7.217.165,26	0,13	15.941.325,74
606 - Extensão Rural	6.375.750,00	6.375.750,00	0,00	0,00	0,00	6.375.750,00	0,00	0,00	0,00	6.375.750,00
21 - Organização Agrária	895.000,00	740.372,66	120.554,04	329.734,36	0,01	410.638,30	120.554,04	329.734,36	0,01	410.638,30
122 - Administração Geral	895.000,00	740.372,66	120.554,04	329.734,36	0,01	410.638,30	120.554,04	329.734,36	0,01	410.638,30
631 - Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Indústria	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
661 - Promoção Industrial	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
23 - Comércio e Serviços	580.000,00	580.000,00	111.952,07	295.060,54	0,00	284.939,46	134.959,50	295.060,54	0,01	284.939,46
122 - Administração Geral	580.000,00	580.000,00	111.952,07	295.060,54	0,00	284.939,46	134.959,50	295.060,54	0,01	284.939,46
24 - Comunicação	1.218.000,00	1.218.000,00	239.022,04	505.482,85	0,01	712.517,15	162.288,83	428.749,64	0,01	789.250,36
122 - Administração Geral	1.218.000,00	1.218.000,00	239.022,04	505.482,85	0,01	712.517,15	162.288,83	428.749,64	0,01	789.250,36
26 - Transporte	5.284.541,00	5.284.541,00	808.255,05	2.182.533,89	0,04	3.102.007,11	808.255,05	2.182.533,89	0,04	3.102.007,11
122 - Administração Geral	5.284.541,00	5.284.541,00	808.255,05	2.182.533,89	0,04	3.102.007,11	808.255,05	2.182.533,89	0,04	3.102.007,11
28 - Encargos Especiais	123.498.861,00	145.949.295,00	27.769.517,53	142.769.198,67	2,33	3.180.096,33	36.879.657,00	141.348.470,65	2,48	4.600.824,35
843 - Serviço da Dívida Interna	123.498.861,00	145.949.295,00	27.769.517,53	142.769.198,67	2,33	3.180.096,33	36.879.657,00	141.348.470,65	2,48	4.600.824,35

FONTE: Siafe-To / SEFAZ-TO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

Emitido em: 14/09/18 08:34

RS 1.00

ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 10 MIL	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018	
	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	maio/2018	jun/2018	jul/2018	ago/2018			
RECEITAS CORRENTES (I)	724.565.499,80	902.323.997,54	767.291.047,40	941.730.875,16	727.474.309,08	830.117.790,98	752.744.200,07	733.826.910,62	860.688.013,27	913.833.137,52	724.063.596,26	756.216.409,60	9.634.875.589,30	10.448.124.424,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	276.760.750,84	428.018.963,81	303.027.966,50	328.831.618,20	260.401.663,43	258.810.315,69	312.008.279,73	290.646.033,91	316.191.486,89	370.205.965,74	343.482.021,11	320.880.541,77	3.809.245.607,62	3.487.345.703,00	
ICMS	225.863.984,22	230.564.084,87	235.104.060,50	215.171.033,16	237.749.428,24	209.673.796,47	230.942.870,04	223.973.387,72	218.399.407,55	221.069.130,11	251.557.410,11	243.279.549,06	2.743.348.142,05	2.677.448.992,00	
IPVA	26.814.168,23	10.446.828,77	7.668.326,87	8.609.486,76	10.722.042,84	15.194.449,43	18.942.959,02	30.595.716,03	34.480.595,07	29.721.015,96	28.477.819,87	23.429.162,11	238.296.840,00	238.296.840,00	
ITCD	691.596,43	1.135.657,62	2.345.382,34	1.211.902,77	1.222.166,41	1.142.913,47	1.552.951,92	3.180.274,32	1.883.070,31	1.118.788,07	2.574.291,49	1.553.603,02	19.612.597,17	17.846.100,00	
IRRF	9.497.891,60	17.442.599,32	48.649.079,55	92.531.877,29	536.917,86	22.870.775,38	47.213.391,58	34.814.896,06	48.556.224,00	98.348.788,03	43.446.800,50	41.824.058,77	662.733.299,94	365.944.471,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.893.111,36	11.429.793,23	9.261.117,24	11.307.318,22	10.171.108,08	9.928.380,94	13.356.107,17	11.921.722,55	16.757.069,00	15.188.664,46	16.162.503,05	5.745.511,05	145.122.406,35	187.800.300,00	
Contribuições	56.147.431,76	70.509.872,95	25.861.560,76	63.076.760,38	15.068.106,59	37.300.452,62	26.524.616,59	51.845.472,44	88.507.115,10	37.432.045,78	17.013.867,95	502.124.187,94	503.090.850,00	503.090.850,00	
Receta Patrimonial	48.837.745,89	25.678.263,58	17.902.390,06	49.272.760,16	2.912.297,07	2.406.069,45	2.428.494,12	4.388.710,47	3.152.861,24	2.069.427,40	2.606.234,96	8.117.754,02	189.782.808,42	865.083.024,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	48.006.310,72	23.795.554,20	15.106.407,19	32.353.024,85	2.665.641,84	2.241.198,37	2.272.754,67	2.311.594,04	2.165.969,56	1.737.388,57	3.647.349,84	141.499.071,38	841.371.080,00	841.371.080,00	
Outras Receitas Patrimoniais	831.435,17	1.882.709,38	2.795.982,87	16.919.735,31	246.655,23	164.671,08	155.736,45	2.087.116,43	986.691,68	332.028,83	230.367,43	1.650.404,18	28.293.737,04	23.712.184,00	
Receta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receta de Serviços	4.410.095,33	4.602.751,89	4.252.117,59	4.939.262,54	6.305.374,33	8.207.515,41	4.055.957,46	3.661.855,40	4.216.731,00	4.756.511,86	3.212.849,42	1.590.230,39	54.211.306,64	60.809.304,00	
Transferências Correntes	234.967.041,01	358.099.608,97	412.695.541,28	498.401.606,14	449.698.076,63	543.105.079,34	388.540.116,24	440.270.168,60	437.227.759,71	340.250.796,32	330.412.822,50	400.128.886,10	5.299.297.229,00	5.075.826.415,93	
Cota-Parte do FPE	14.242.987,87	16.990.378,94	27.342.872,57	35.691.021,22	33.061.421,08	40.914.357,46	23.298.296,02	30.669.649,33	37.629.527,94	348.264.925,95	231.178.032,70	301.114.447,5	8.842.844.242,00	8.842.844.242,00	
Transferências da LC 87/1969	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	93.983,94	93.983,94	93.983,94	93.983,94	93.983,94	93.983,94	93.983,94	93.983,94	1.135.680,22	1.135.680,22	
Transferências da LC 81/1989	493.426,46	622.710,80	508.478,54	701.552,19	498.845,38	469.114,33	417.722,64	467.505,80	425.727,35	393.421,61	425.492,49	577.625,55	5.075.850,00	5.075.850,00	
Transferências do FUNDEB	54.254.766,80	58.925.817,63	58.316.540,90	70.062.632,72	60.044.792,85	76.132.801,57	57.763.210,04	60.745.210,60	63.939.561,46	66.445.642,42	51.912.996,50	56.144.063,64	697.887.027,36	697.887.027,36	
Outras Transferências Correntes	27.614.914,34	39.350.378,99	30.281.694,35	67.731.266,65	54.038.032,38	35.494.825,03	36.323.797,83	37.004.754,61	31.244.959,02	29.798.738,21	39.851.852,13	33.351.211,42	512.640.024,22	666.567.107,32	
Outras Receitas Correntes	14.442.941,81	15.414.536,34	3.551.417,21	-2.791.332,62	4.032.610,62	2.507.704,50	4.180.899,88	4.325.525,65	19.043.391,99	3.243.321,10	5.919.624,49	8.485.129,62	73.986.182,74	73.986.182,74	
DEDUÇÕES (II)	21.411.921,87	178.211.262,68	196.826.142,22	244.608.136,33	172.068.361,16	187.841.307,95	186.448.495,57	179.254.806,06	170.330.636,71	249.393.997,89	194.838.459,95	183.224.212,71	2.376.472.705,50	2.286.629.024,00	
Transferências Constitucionais e legais	66.661.948,94	61.767.627,16	61.510.766,05	59.407.377,99	65.792.087,32	58.828.722,30	66.247.839,50	65.252.061,31	68.825.931,19	71.511.729,58	74.161.733,79	73.379.744,68	806.061.61,50	715.416.442,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	58.680.059,93	64.298.953,13	63.526.529,91	39.467.377,99	8.006.452,39	1.62.505,39	21.924.082,33	15.674.554,02	10.31.921,29	70.884.007,10	26.788.559,15	8.830.824,11	336.938.109,40	336.938.109,40	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.011.095,72	0,00	0,00	3.699.647,47	464.300,17	1.194.348,26	485.015,91	766.804,97	1.132.648,38	205.801,42	238.580,27	391.074,39	8.798.000,00	8.798.000,00	
Dedução de Rec. para Formação do FUNDEB	82.964.818,38	52.144.682,39	126.784.846,46	142.003.499,04	104.404.761,63	119.711.793,98	95.762.467,74	97.561.385,76	11.820.335,97	106.792.459,89	89.412.178,18	102.322.867,37	1.189.555.557,00	1.189.555.557,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	513.151.577,93	724.112.734,86	570.464.904,98	697.122.478,83	555.405.962,92	642.276.483,03	566.294.794,50	554.572.104,56	668.357.376,56	664.439.139,53	529.225.136,31	572.982.196,89	7.258.402.883,80	8.162.494.425,00	
FONTE: SIAF-TOP / SEFAZ-TO															

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Emitido em: 17/09/18 12:38
R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	561.794.115,00	561.794.115,00	48.708.448,23	379.768.674,42	
Receita de Contribuições dos Segurados	23.728.000,00	23.728.000,00	24.659.431,29	12.259.443,74	
Civil	20.258.000,00	20.258.000,00	24.357.861,63	10.857.170,09	
Ativo	20.258.000,00	20.258.000,00	24.340.259,29	10.856.609,51	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	17.602,34	560,58	
Militar	3.470.000,00	3.470.000,00	301.569,66	1.402.273,65	
Ativo	3.470.000,00	3.470.000,00	300.184,85	1.402.273,65	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	1.384,81	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	35.858.000,00	35.858.000,00	17.377.380,83	18.634.693,22	
Civil	30.558.000,00	30.558.000,00	17.375.996,02	11.859.534,03	
Ativo	30.558.000,00	30.558.000,00	17.375.996,02	11.859.534,03	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	5.300.000,00	5.300.000,00	0,00	1.591.760,31	
Ativo	5.300.000,00	5.300.000,00	0,00	1.591.760,31	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	5.183.398,88	
Receita Patrimonial	486.920.115,00	486.920.115,00	3.723.186,47	343.017.320,38	
Receitas Imobiliárias	48.000,00	48.000,00	24.000,00	9.000,00	
Receitas de Valores Mobiliários	484.022.115,00	484.022.115,00	1.216.434,74	340.894.365,60	
Outras Receitas Patrimoniais	2.850.000,00	2.850.000,00	2.482.751,73	2.113.954,78	
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	15.288.000,00	15.288.000,00	2.948.449,64	5.857.217,08	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.340.000,00	6.340.000,00	2.800.461,23	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	8.948.000,00	8.948.000,00	147.988,41	5.857.217,08	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	561.794.115,00	561.794.115,00	48.707.063,42	379.768.674,42	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	561.794.115,00	561.794.115,00	778.141,48	502.000,00	778.141,48	407.852,64	0,00	0,00
Benefícios - Civil	2.102.040,00	2.102.040,00	724.955,00	502.000,00	724.955,00	407.852,64	0,00	0,00
Aposentadorias	1.272.040,00	1.272.040,00	24.817,50	82.700,00	24.817,50	64.488,29	0,00	0,00
Pensões	830.000,00	830.000,00	700.137,50	419.300,00	700.137,50	343.364,35	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	53.186,48	0,00	53.186,48	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	53.186,48	0,00	53.186,48	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	559.692.075,00	559.692.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	559.692.075,00	559.692.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	561.794.115,00	561.794.115,00	778.141,48	502.000,00	778.141,48	407.852,64	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	47.928.921,94	379.266.674,42	47.928.921,94	379.360.821,78	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	4.077.159.851,56

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	569.692.075,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	AGO/2018	31/Dez/2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.990.348,13	56.994.074,97
Investimentos e Aplicações	3.906.798.101,15	4.020.165.776,59
Outros Bens e Direitos	16.898.166,26	16.743.566,10

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						R\$ 1,00
PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017		
RECEITAS CORRENTES (IX)	1.061.230.000,00	1.061.230.000,00	326.829.313,71	420.092.450,76		
Receita de Contribuições dos Segurados	289.990.000,00	289.990.000,00	141.263.464,61	159.692.220,47		
Civil	238.610.000,00	238.610.000,00	114.894.390,25	128.205.269,33		
Ativo	232.140.000,00	232.140.000,00	102.411.813,28	119.464.524,01		
Inativo	5.540.000,00	5.540.000,00	11.010.099,51	7.430.822,24		
Pensionista	930.000,00	930.000,00	1.472.477,46	1.309.923,08		
Militar	51.380.000,00	51.380.000,00	26.369.074,36	29.837.395,18		
Ativo	44.130.000,00	44.130.000,00	16.150.006,69	20.140.033,52		
Inativo	6.850.000,00	6.850.000,00	9.520.434,46	9.153.050,08		
Pensionista	400.000,00	400.000,00	698.633,21	544.311,58		
Receita de Contribuições Patronais	740.800.000,00	740.800.000,00	150.592.914,25	241.051.431,67		
Civil	586.340.000,00	586.340.000,00	149.721.918,48	155.395.613,26		
Ativo	469.730.000,00	469.730.000,00	149.721.918,48	155.395.613,26		
Inativo	104.200.000,00	104.200.000,00	0,00	0,00		
Pensionista	12.410.000,00	12.410.000,00	0,00	0,00		
Militar	154.460.000,00	154.460.000,00	870.995,77	21.686.538,97		
Ativo	97.660.000,00	97.660.000,00	870.995,77	21.686.538,97		
Inativo	52.130.000,00	52.130.000,00	0,00	0,00		
Pensionista	4.670.000,00	4.670.000,00	0,00	0,00		
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	63.969.279,44		
Receita Patrimonial	29.240.000,00	29.240.000,00	33.833.834,01	20.260.704,39		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	930.440,69	2.625.417,90		
Outras Receitas Patrimoniais	29.240.000,00	29.240.000,00	32.903.393,32	17.635.286,49		
Receitas de Serviços	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	960.000,00	960.000,00	1.139.100,84	732.713,61		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	732.713,61		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	960.000,00	960.000,00	1.139.100,84	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	1.061.230.000,00	1.061.230.000,00	326.829.313,71	420.087.514,18		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	32.728.919,00	32.728.919,00	12.318.688,83	13.230.316,70	9.333.826,56	9.731.160,89	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.633.919,00	30.433.919,00	11.726.017,82	10.041.007,86	9.332.896,56	7.497.184,49	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.095.000,00	2.295.000,00	592.671,01	3.189.308,84	930,00	2.233.976,40	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	1.028.501.081,00	1.028.501.081,00	618.924.295,45	628.138.147,72	814.133.684,02	541.267.921,46	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.013.329.252,00	1.013.329.252,00	423.714.906,88	612.851.597,82	618.924.295,45	526.247.918,01	0,00	0,00
Aposentadorias	886.771.652,00	886.771.652,00	378.766.154,31	514.000.000,00	378.766.154,31	456.394.334,18	0,00	0,00
Pensões	126.557.600,00	126.557.600,00	44.948.752,57	84.000.000,00	44.948.752,57	55.001.986,01	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	195.209.388,57	14.851.597,82	195.209.388,57	14.851.597,82	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	178.041.011,16	0,00	178.041.011,16	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	17.168.377,41	14.851.597,82	17.168.377,41	14.851.597,82	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	15.171.829,00	15.171.829,00	0,00	434.952,08	0,00	168.405,63	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1.503.740,00	1.503.740,00	0,00	400.000,00	0,00	134.453,55	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	13.668.089,00	13.668.089,00	0,00	34.952,08	0,00	33.952,08	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	1.061.230.000,00	1.061.230.000,00	631.242.984,28	641.368.464,42	823.467.510,58	550.999.082,35	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	-304.413.670,57	-191.577.754,60	-496.638.196,87	-101.208.372,53	0,00	0,00
---	-------------	-------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2. O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidadas.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Emitido em: 14/09/18 08:40

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	8.485.010.425,00		4.924.552.367,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.294.354.685,00		1.632.047.884,72
ICMS	1.631.085.299,00		1.109.866.444,93
IPVA	95.318.735,00		73.956.074,13
ITCD	14.276.880,00		11.382.447,18
IRRF	365.944.471,00		337.611.852,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	187.729.300,00		99.231.066,30
Contribuições	503.090.850,00		277.528.562,09
Receita Patrimonial	865.083.264,00		28.091.648,73
Aplicações Financeiras (II)	841.371.080,00		22.237.774,42
Outras Receitas Patrimoniais	23.712.184,00		5.853.874,31
Transferências Correntes	4.528.094.298,00		2.906.608.127,07
Cota-Parte do FPE	3.074.275.394,00		2.104.815.445,74
Transferências da LC 87/1996	1.623.170,00		601.497,20
Transferências da LC 61/1989	3.342.509,00		2.076.136,92
Transferências do FUNDEB	782.286.188,00		508.128.269,23
Outras Transferências Correntes	666.567.037,00		290.986.777,98
Demais Receitas Correntes	294.387.328,00		80.276.144,87
Outras Receitas Financeiras (III)	5.370.599,00		1.503.067,72
Receitas Correntes Restantes	289.016.729,00		78.773.077,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	7.638.268.746,00		4.900.811.525,34
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.241.738.575,00		95.467.029,87
Operações de Crédito (VI)	912.882.567,00		71.406.163,69
Amortização de Empréstimos (VII)	2.592.000,00		4.507.814,19
Alienação de Bens	2.812.982,00		315.919,96
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	2.812.982,00		315.919,96
Transferências de Capital	310.593.032,00		19.237.132,03
Convênios	246.084.032,00		18.757.122,03
Outras Transferências de Capital	64.509.000,00		480.010,00
Outras Receitas de Capital	12.857.994,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	12.857.994,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	326.264.008,00		19.553.051,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	7.964.532.754,00		4.920.364.577,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018										
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS Pagas (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)					
DESPESAS CORRENTES (XIII)	7.482.937.159,52	5.227.966.657,77	4.944.993.398,88	4.531.643.332,61	61.102.763,48	150.460.983,51	138.398.360,27					
Pessoal e Encargos Sociais	5.001.102.362,01	3.705.349.933,98	3.682.267.746,11	3.309.529.168,45	32.213.886,52	48.713.737,23	39.648.538,18					
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	115.130.043,00	108.289.250,61	100.297.304,32	100.184.238,39	0,00	0,00	0,00					
Outras Despesas Correntes	2.366.704.754,51	1.414.327.473,18	1.162.428.348,45	1.121.929.925,77	28.888.876,96	101.747.246,28	98.749.822,09					
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	5.594.602,40	0,00	0,00					
Demais Despesas Correntes	2.366.704.754,51	1.414.327.473,18	1.162.428.348,45	1.121.929.925,77	23.294.274,56	101.747.246,28	98.749.822,09					
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	7.367.807.116,52	5.119.677.407,16	4.844.696.094,56	4.431.459.094,22	61.102.763,48	150.460.983,51	138.398.360,27					
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.888.141.891,50	444.139.026,80	318.317.651,45	301.016.437,83	3.319.467,39	32.530.531,20	30.478.362,80					
Investimentos	1.658.516.809,50	267.854.098,67	148.711.706,82	131.729.618,07	3.319.467,39	32.530.531,20	30.478.362,80					
Inversões Financeiras	31.243.714,00	2.604.271,33	2.604.271,33	2.598.410,33	0,00	0,00	0,00					
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	21.148.268,00	2.509.828,44	2.509.828,44	2.503.967,44	0,00	0,00	0,00					
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Demais Inversões Financeira Empenhado	10.095.446,00	94.442,89	94.442,89	94.442,89	0,00	0,00	0,00					
Amortização da Dívida (XX)	198.381.368,00	173.680.656,80	167.001.673,30	166.688.409,43	0,00	0,00	0,00					
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.668.612.255,50	267.948.541,56	148.806.149,71	131.824.060,96	3.319.467,39	32.530.531,20	30.478.362,80					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	672.459.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	9.708.878.442,02	5.387.625.948,72	4.993.502.244,27	4.563.283.155,18	64.422.230,87	182.991.514,71	168.876.723,07					
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]		VALOR CORRENTE					123.782.468,21					
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO												
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-474.973.000,00					
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre / 2018										
		VALOR CORRENTE										
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							28.091.648,73					
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							131.715.296,14					
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							-20.158.820,80					
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE										
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							735.259.000,00					
ABAIXO DA LINHA												
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2017			SALDO								
	(a)			Até o Bimestre (b)								
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				3.398.117.257,74								
DEDUÇÕES (XXIX)				662.318.710,71								
Disponibilidade de Caixa				535.511.307,48								
Disponibilidade de Caixa Bruta				754.016.834,40								
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				218.505.526,92								
Demais Haveres Financeiros				126.807.403,23								
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)				2.735.798.547,03								
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)												
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2018										
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							63.350.835,76					
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							2.425.573,57					
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)							541.782.910,65					
OUTROS AJUSTES (XXXV)							0,00					
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)							426.038.979,55					
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)							67.043.710,45					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA										
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES												
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							4.077.159.851,56					
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							4.369.874.780,36					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							569.692.075,00					
FONTE: SIAfe-TO / SEFAZ-TO												
Nota: Nas diversas receitas correntes foram considerados as Receitas de Serviços.												
Nota: Embora o resultado primário apresente um superávit acima da linha de R\$ 123.782.468,21, por refletir somente a execução orçamentária do ente, é importante ressaltar que há um passivo patrimonial (permanente) referente a folha, fornecedores, dentre outros de R\$ 1.463.761.749,18, que por haver insuficiência orçamentária-financeira não foram sequer empenhados. Se as despesas tivessem sido empenhadas e liquidadas, o resultado primário seria de um déficit de R\$ 1.339.979.280,97, impactando R\$ 865.006.280,97												
da meta de de resultado primário previstas na LDO para o exercício de referência que é um déficit de R\$ 474.973.000,00.												
Nota: Embora o resultado Nominal apresente um resultado acima da linha de R\$ 20.158.820,80, por refletir somente a execução orçamentária do ente, é importante ressaltar que há um passivo patrimonial (permanente) referente a folha, fornecedores, dentre outros, que por haver insuficiência orçamentária-financeira não foram sequer empenhados. Se as despesas tivessem sido empenhadas e liquidadas, o resultado nominal seria de R\$ 1.443.602.928,38, impactando R\$ 708.343.928,38												
da meta de resultado primário previstas na LDO para o exercício de referência que é de R\$ 735.259.000,00.												
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO												
Emitido em: 18/09/18 13:52												
R\$ 1,00												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(h+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	71.172.565,83	128.523.591,21	64.422.230,87	3.038.077,48	132.235.848,69	69.234.383,15	288.022.071,21	182.991.514,71	168.876.723,07	4.200.486,42	184.179.244,87	316.415.093,56
EXECUTIVO	71.165.624,83	114.409.517,40	50.453.555,25	3.033.649,74	132.087.937,24	66.374.028,10	260.770.308,78	158.504.024,89	144.877.058,06	2.974.979,85	179.292.298,97	311.380.236,21
LEGISLATIVO	6.812,92	1.498.138,80	1.446.921,63	0,00	58.030,09	1.526.862,11	6.144.024,42	6.487.585,33	6.012.339,28	158.491,13	1.500.056,12	1.558.086,21
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	1.130.186,41	1.078.969,24	0,00	51.217,17	56.265,75	5.227.864,84	4.958.199,41	4.530.985,74	158.491,13	594.453,72	645.670,89
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TO - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	101.306,02	96.261,82	96.261,82	0,00	5.044,20	5.044,20
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	6.812,92	365.152,39	365.152,39	0,00	6.812,92	1.470.596,36	815.053,56	1.433.124,10	1.385.091,72	0,00	900.558,20	907.371,12
JUDICIÁRIO	128,08	8.853.290,54	8.839.686,74	0,00	13.731,88	1.333.492,94	11.351.047,03	9.044.378,73	9.032.157,32	528.843,21	3.123.539,44	3.137.271,32
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TO - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	490.858,27	488.544,86	0,00	2.313,41	1.077.462,61	4.841.796,97	3.861.265,74	3.852.756,14	304.904,66	1.761.598,78	1.763.912,19
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	128,08	8.362.432,27	8.351.141,88	0,00	11.418,47	256.030,33	6.509.250,06	5.183.112,99	5.179.401,18	223.938,55	1.361.940,66	1.373.359,13
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	3.361.474,99	3.358.195,31	0,00	3.279,68	0,00	4.824.735,51	4.345.375,88	4.345.219,31	432.099,00	47.417,20	50.696,88
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TO - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	140,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	3.361.334,99	3.358.055,31	0,00	3.279,68	0,00	4.824.735,51	4.345.375,88	4.345.219,31	432.099,00	47.417,20	50.696,88
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	401.169,48	323.871,94	4.427,74	72.869,80	0,00	4.931.955,47	4.610.149,88	4.609.949,10	106.073,23	215.933,14	288.802,94
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	9.664.064,93	21.965.433,53	8.703.667,49	6.988,50	22.918.842,47	216.525,71	4.892.818,26	2.435.007,15	2.435.007,15	0,00	2.674.336,82	25.593.179,29
TOTAL (III) = (I + II)	80.836.630,76	150.489.024,74	73.125.898,36	3.045.065,98	155.154.691,16	69.450.908,86	292.914.889,47	185.428.521,86	171.311.730,22	4.200.486,42	186.853.581,69	342.008.272,85
PODER/ÓRGÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(h+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	9.664.064,93	21.965.433,53	8.703.667,49	6.988,50	22.918.842,47	216.525,71	4.892.818,26	2.435.007,15	2.435.007,15	0,00	2.674.336,82	25.593.179,29
EXECUTIVO	9.664.064,93	13.213.095,39	14.689,71	0,00	22.862.470,61	216.525,71	2.349.566,36	0,00	0,00	0,00	2.566.092,07	25.428.562,68
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO	0,00	4.727.813,44	4.720.824,94	6.988,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	4.727.813,44	4.720.824,94	6.988,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	3.968.152,84	3.968.152,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	3.968.152,84	3.968.152,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	56.371,86	0,00	0,00	56.371,86	0,00	2.543.251,90	2.435.007,15	2.435.007,15	0,00	108.244,75	164.616,66
FONTE: SIAfe-TO / SEFAZ-TO												

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Emitido em: 18/09/18
16:16
R\$ 1,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)x100
			Até o Bimestre (b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.299.536.403,00	3.299.536.403,00	2.373.375.241,97		71,93
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	2.677.448.992,00	2.677.448.992,00	1.836.644.979,30		68,60
1.1.1- ICMS	2.590.331.624,00	2.590.331.624,00	1.751.925.138,80		67,63
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	26.117.368,00	26.117.368,00	45.322.524,36		173,53
1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	61.000.000,00	61.000.000,00	39.397.316,14		64,59
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	17.846.100,00	17.846.100,00	14.228.059,01		79,73
1.2.1- ITCD	16.877.879,00	16.877.879,00	13.549.520,50		80,28
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	968.221,00	968.221,00	678.538,51		70,08
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	238.296.840,00	238.296.840,00	184.890.351,48		77,59
1.3.1- IPVA	198.395.963,00	198.395.963,00	156.481.411,43		78,87
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	39.900.877,00	39.900.877,00	28.408.940,05		71,20
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	365.944.471,00	365.944.471,00	337.611.852,18		92,26
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.850.444.054,00	3.850.444.054,00	2.635.221.266,72		68,44
2.1- Cota-Parte FPE	3.842.844.242,00	3.842.844.242,00	2.631.019.307,16		68,47
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	2.028.962,00	2.028.962,00	751.871,52		37,06
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.570.850,00	5.570.850,00	3.450.088,04		61,93
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00		-
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	774.518.442,00	774.518.442,00	542.613.560,01		70,06
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	653.977.308,00	653.977.308,00	449.311.918,71		68,70
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	119.148.421,00	119.148.421,00	92.445.203,38		77,59
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	1.392.713,00	1.392.713,00	856.437,92		61,49
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	6.375.462.015,00	6.375.462.015,00	4.465.982.948,68		70,05

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)x100
			Até o Bimestre (b)		
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00		0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	61.010.399,00	61.010.399,00	22.720.825,75		37,24
6.1 - Transferências do Salário-Educação	17.594.924,00	17.594.924,00	10.943.809,12		62,20
6.2 - Transferências Diretas - PDDE	168.000,00	168.000,00	0,00		0,00
6.3 - Transferências Diretas - PNAE	18.070.195,00	18.070.195,00	0,00		0,00
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00		0,00
6.5 - Outras Transferências do FNDE	25.177.280,00	25.177.280,00	11.777.016,63		46,78
6.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00		0,00
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	39.500.847,00	39.500.847,00	17.294.003,12		43,78
7.1- Transferências de Convênios	39.500.847,00	39.500.847,00	17.294.003,12		43,78
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00		0,00
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	34.900.000,00	34.900.000,00	0,00		0,00
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	28.876.589,00	28.876.589,00	3.064.257,79		10,61
10 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)	164.287.835,00	164.287.835,00	43.079.086,66		26,22

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)x100
			Até o Bimestre (b)		
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.189.595.557,00	1.189.595.557,00	825.673.050,40		69,41
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.1))	392.386.385,00	392.386.385,00	277.466.615,66		70,71
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	3.569.220,00	3.569.220,00	2.845.611,83		79,73
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))	23.829.684,00	23.829.684,00	18.489.073,97		77,59
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	768.568.848,00	768.568.848,00	526.203.861,42		68,47
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	405.792,00	405.792,00	150.374,32		37,06
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))	835.628,00	835.628,00	517.513,20		61,93
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	787.087.479,00	787.087.479,00	508.407.368,41		64,59
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	782.286.188,00	782.286.188,00	508.128.269,23		64,95
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.801.291,00	4.801.291,00	279.099,18		5,81
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)	-407.309.369,00	-407.309.369,00	-317.544.781,17		77,96

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
14 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	0,00	0,00	292.817.396,63	0,00	292.817.396,63	0,00
14.1 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	169.834.090,05	0,00	169.834.090,05	0,00
14.2 - Com Ensino Médio	0,00	0,00	122.983.306,58	0,00	122.983.306,58	0,00
15 - OUTRAS DESPESAS	787.087.479,00	787.087.479,00	221.270.922,82	28,11	214.065.912,62	27,20
15.1 - Com Ensino fundamental	456.510.737,82	456.510.737,82	128.337.135,24	28,11	124.158.229,32	27,20
15.2 - Com Ensino Médio	330.576.741,18	330.576.741,18	92.933.787,58	28,11	89.907.683,30	27,20
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	787.087.479,00	787.087.479,00	514.088.319,45	65,32	506.883.309,25	64,40

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17.1 - FUNDEB 60%					0,00
17.2 - FUNDEB 40%					0,00
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18.1 - FUNDEB 60%					0,00
18.2 - FUNDEB 40%					0,00
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)					0,00

Continua

Continuação						
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)						506.883.309,25
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %						57,60
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %						42,11
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %						0,30
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100 ³
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	697.270.366,46	706.545.653,38	479.418.076,71	67,85	468.858.718,24	66,36
24.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	456.510.737,82	456.510.737,82	298.171.225,28	65,32	293.992.319,37	64,40
24.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	240.759.628,64	250.034.915,56	181.246.851,43	72,49	174.866.398,87	69,94
25 - ENSINO MÉDIO	504.919.920,54	511.636.507,62	347.164.814,17	67,85	339.518.382,17	66,36
25.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	330.576.741,18	330.576.741,18	215.917.094,17	65,32	212.890.989,89	64,40
25.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	174.343.179,36	181.059.766,44	131.247.720,00	72,49	126.627.392,29	69,94
26 - ENSINO SUPERIOR	40.727.305,00	41.594.543,00	33.486.929,54	80,51	33.357.107,25	80,20
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.242.917.592,00	1.259.776.704,00	860.069.820,42	68,27	841.734.207,66	66,82
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE						VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)						-317.544.781,17
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50)						279.099,18
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 J)						76.663,20
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						-317.189.018,79
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 37)						1.158.923.226,45
39- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						25,95
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	17.803.551,00	17.803.551,00	10.504.400,54	59,00	10.504.400,54	59,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	34.900.000,00	34.900.000,00	15.012.729,16	43,02	1.332.833,73	3,82
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	136.870.080,00	137.122.626,00	50.869.218,87	37,10	38.324.150,72	27,95
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	189.573.631,00	189.826.177,00	76.386.348,57	40,24	50.161.384,99	26,42
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29+44)	1.432.491.223,00	1.449.602.881,00	936.456.168,99	64,60	891.895.592,65	61,53
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DIPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (j)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			98.923.525,19		76.663,20	
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			68.175.257,32		75.318,66	
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			30.748.267,87		1.344,54	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
47- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017			4.787.584,79		709.890,95	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			508.128.269,23		10.943.809,12	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			505.160.938,51		10.565.361,46	
49.1 Orçamento do Exercício			504.775.008,16		10.500.888,84	
49.2 Restos a Pagar			385.930,35		64.472,62	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			279.099,18		34.607,32	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			8.034.014,69		1.122.945,93	
52- (+) Ajustes			0,00		0,00	
52.1 Retenções			0,00		0,00	
52.2 Conciliação Bancária			0,00		0,00	
53- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			8.034.014,69		1.122.945,93	
FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO						
¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.						
² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente						
³ Caput do artigo 212 da CF/1988						
⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.						
⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício						
⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.						
⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.						
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO						
Emitido em: 17/09/18 15:33						R\$ 1,00
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.299.536.403,00	3.299.536.403,00	2.373.375.241,97	71,93%		
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	16.877.879,00	16.877.879,00	13.549.520,50	80,28%		
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serv. de Transp. Interest. e Interm. e de Comunicação - ICMS	2.651.331.624,00	2.651.331.624,00	1.791.322.454,94	67,56%		
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	198.395.963,00	198.395.963,00	156.481.411,43	78,87%		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	365.944.471,00	365.944.471,00	337.611.852,18	92,26%		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.319.467,00	8.319.467,00	11.072.247,58	133,09%		
Dívida Ativa dos Impostos	44.743.691,00	44.743.691,00	53.048.540,26	118,56%		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.923.308,00	13.923.308,00	10.289.215,08	73,90%		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.850.444.054,00	3.850.444.054,00	2.635.221.266,72	68,44%		
Cota-Parte FPE	3.842.844.242,00	3.842.844.242,00	2.631.019.307,16	68,47%		
Cota-Parte IPI-Exportação	5.570.850,00	5.570.850,00	3.450.088,04	61,93%		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.028.962,00	2.028.962,00	751.871,52	37,06%		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.028.962,00	2.028.962,00	751.871,52	37,06%		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%		
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	774.518.442,00	774.518.442,00	542.613.560,01	70,06%		
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	653.977.308,00	653.977.308,00	449.311.918,71	68,70%		
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	119.148.421,00	119.148.421,00	92.445.203,38	77,59%		
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	1.392.713,00	1.392.713,00	856.437,92	61,49%		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	6.375.462.015,00	6.375.462.015,00	4.465.982.948,68	70,05%		

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	379.550.000,00	379.550.000,00	207.833.844,67	54,76%
Provenientes da União	379.550.000,00	379.550.000,00	207.833.844,67	54,76%
Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00%
Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	130.000.000,00	130.000.000,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.214.600,00	17.214.600,00	6.823.516,59	39,64%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	526.764.600,00	526.764.600,00	214.657.361,26	40,75%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	1.384.587.340,00	1.474.670.110,00	1.174.275.993,89	79,83%	1.055.243.290,63	71,56%
Pessoal e Encargos Sociais	857.964.363,00	860.064.363,00	788.151.248,31	91,84%	775.181.146,03	90,13%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	526.622.977,00	614.605.747,00	386.124.745,58	62,82%	280.062.144,60	45,57%
DESPESAS DE CAPITAL	195.046.233,00	200.860.975,00	9.285.340,89	4,62%	5.225.470,09	2,60%
Investimentos	195.046.233,00	200.860.975,00	9.285.340,89	4,62%	5.225.470,09	2,60%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.579.633.573,00	1.675.531.085,00	1.183.561.334,78	70,64%	1.060.468.760,72	63,29%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/vf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	520.914.600,00	616.411.112,00	302.529.844,94	25,56%	200.716.095,64	18,93%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	370.529.000,00	464.034.729	297.658.497,28	25,15%	199.163.678,76	18,78%
Recursos de Operações de Crédito	130.000.000,00	130.000.000	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros Recursos	20.385.600,00	22.376.383	4.871.347,66	0,41%	1.552.416,88	0,15%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0	0,00	0,00%	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	520.914.600,00	616.411.112,00	302.529.844,94	25,56%	200.716.095,64	18,93%

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.058.718.973,00	1.059.119.973,00	881.031.489,84	74,44%	859.752.665,08	81,07%
---	-------------------------	-------------------------	-----------------------	---------------	-----------------------	---------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIII / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%	19,25
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (12 x IVb)/100]	323.834.711,24
---	-----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	4.967.006,03	0,00	344.000,00	4.623.006,03	0,00
Inscritos em 2016	18.901,90	18.901,90	150.000,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	10.580.899,55	18.901,90	1.194.000,00	4.623.006,03	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Total (X)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Planejamento e Orçamento	353.833,00	353.833,00	34.390,00	0,00%	14.890,00	0,00%
Administração Geral	73.719.500,00	77.197.500,00	60.386.843,16	5,10%	58.417.367,83	5,51%
Normalização e Fiscalização	200.000,00	230.000,00	2.058,00	0,00%	2.058,00	0,00%
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Formação de Recursos Humanos	4.308.000,00	4.641.700,00	914.122,77	0,08%	599.124,92	0,06%
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Atenção Básica	33.156.297,00	31.337.297,00	20.124.270,09	1,70%	19.280.195,56	1,82%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.369.712.343,00	1.478.892.155,00	1.064.440.540,20	89,94%	955.283.914,78	90,08%
Suporte Profilático e Terapêutico	49.859.000,00	36.243.000,00	12.666.772,34	1,07%	8.219.472,98	0,78%
Vigilância Sanitária	866.000,00	1.154.000,00	473.070,18	0,04%	363.635,18	0,03%
Vigilância Epidemiológica	44.136.600,00	41.018.600,00	21.915.002,73	1,85%	17.166.913,49	1,62%
Alimentação e Nutrição	2.500.000,00	3.323.000,00	2.528.030,80	0,21%	1.053.286,80	0,10%
Relação de Trabalho	122.000,00	440.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	700.000,00	700.000,00	76.234,51	0,01%	67.901,18	0,01%
TOTAL	1.579.633.573,00	1.675.531.085,00	1.183.561.334,78	100%	1.060.468.760,72	100%

FONTE: Siste-TO / SEFAZ-TO

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "i" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "i" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na constituição do estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na lei nº 141/2012.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											Emitido em: 18/09/18 08:22
R\$ 1,00											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					REGISTROS EFETUADOS EM 2018					
						No bimestre			Até o bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	0,00					0,00			0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00			0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00					0,00			0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00			0,00		
Provisões de PPP	0,00					0,00			0,00		
Outros passivos	0,00					0,00			0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00					0,00			0,00		
Obrigações contratuais	0,00					0,00			0,00		
Riscos não Provisionados	0,00					0,00			0,00		
Garantias concedidas	0,00					0,00			0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00					0,00			0,00		
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	7.198.140.237,26	7.258.402.883,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SisleTO / SEFAZ-TO											

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1.00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		10.731.209.000,00			
Previsão Atualizada		10.731.209.000,00			
Receitas Realizadas		5.281.711.105,89			
Déficit Orçamentário		413.913.116,10			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		134.641.559,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		10.731.209.000,00			
Créditos Adicionais		134.641.559,00			
Dotação Atualizada		10.865.850.559,00			
Despesas Empenhadas		6.126.051.037,00			
Despesas Liquidadas		5.695.624.221,99			
Despesas Pagas		5.083.252.597,99			
Superávit Orçamentário					
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		6.126.051.037,00			
Despesas Liquidadas		5.695.624.221,99			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		7.258.402.883,80			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		48.707.063,42			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		778.141,48			
Resultado Previdenciário		47.928.921,94			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		326.829.313,71			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		823.467.510,58			
Resultado Previdenciário		-496.638.196,87			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal		735.259.000,00	-20.158.820,80	-2,74	
Resultado Primário		-474.973.000,00	123.782.468,21	-26,06	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		231.325.655,50	3.045.065,98	73.125.898,36	155.154.691,16
Poder Executivo		208.452.302,55	3.033.649,74	50.468.244,96	154.950.407,85
Poder Legislativo		1.504.951,72	0,00	1.446.921,63	58.030,09
Poder Judiciário		13.581.232,06	6.988,50	13.560.511,68	13.731,88
Ministério Público		7.329.627,83	0,00	7.326.348,15	3.279,68
Defensoria Pública		457.541,34	4.427,74	323.871,94	129.241,66
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		362.365.798,33	4.200.486,42	171.311.730,22	186.853.581,69
Poder Executivo		329.710.428,95	2.974.979,85	144.877.058,06	181.858.391,04
Poder Legislativo		7.670.886,53	158.491,13	6.012.339,28	1.500.056,12
Poder Judiciário		12.684.539,97	528.843,21	9.032.157,32	3.123.539,44
Ministério Público		4.824.735,51	432.099,00	4.345.219,31	47.417,20
Defensoria Pública		7.475.207,37	106.073,23	7.044.956,25	324.177,89
TOTAL		593.691.453,83	7.245.552,40	244.437.628,58	342.008.272,85
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.158.923.226,45	25	25,95	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		292.817.396,63	60	57,60	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		859.752.665,08	12	19,25	

FONTE: Sisle -TO / SEFAZ-TO em 25/09/2018

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Controle e Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

ANA LÚCIA ALVES FERREIRA
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001934/O

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/17 A AGOSTO/18															R\$ 1,00			
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "g")																		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SETEMBRO/17 A AGOSTO/18																	
	LÍQUIDADAS																	
	SETEMBRO 2017	OUTUBRO 2017	NOVEMBRO 2017	DEZEMBRO 2017	JANEIRO 2018	FEVEREIRO 2018	MARÇO 2018	ABRIL 2018	MAIO 2018	JUNHO 2018	JULHO 2018	AGOSTO 2018	VALOR TOTAL	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	379.216.462,89	284.574.123,66	239.989.241,42	764.162.427,69	723.481.421,26	494.965.984,81	423.469.719,09	476.480.358,15	325.594.191,25	420.745.481,48	542.573.966,48	283.616.488,08	5.368.879.775,47	73.632.330,55				
Pessoal Ativo	307.713.687,38	212.225.680,26	186.844.052,14	623.403.570,11	649.232.881,06	420.718.812,43	346.449.727,02	400.273.593,54	249.024.989,61	341.744.426,89	462.732.627,60	201.999.903,41	4.381.412.891,45	73.632.330,55				
Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	283.071.381,79	202.410.591,30	330.129.595,35	607.984.032,71	644.568.211,18	408.993.300,53	342.456.497,07	396.442.798,89	217.720.914,73	302.542.440,38	432.463.887,11	180.843.088,63	4.389.625.006,27					
Obrigações Patronais	24.642.275,59	(20.184.411,04)	(163.285.513,21)	(34.490.462,60)	4.684.639,88	11.725.511,30	3.954.229,95	33.830.798,65	30.304.074,88	49.201.985,91	30.268.940,49	21.155.814,78	(8.212.114,82)					
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Pessoal Inativo e Pensionistas	71.502.805,51	72.348.443,00	73.145.189,28	140.708.857,58	74.248.570,20	74.247.172,38	77.019.992,07	76.216.764,61	77.569.201,64	79.001.054,59	79.841.237,89	81.617.594,67	977.466.884,02					
Aposentadorias, Reservas e Reformas	63.898.721,30	64.875.403,91	65.595.242,83	128.416.739,89	66.887.476,44	66.709.538,42	68.595.384,58	68.434.546,96	69.897.599,35	70.808.309,31	72.156.337,41	73.172.186,57	877.330.895,60					
Pensões	7.596.720,62	7.667.965,79	7.629.897,55	14.289.816,71	7.586.760,77	7.527.355,60	8.017.604,18	7.775.717,20	7.660.467,00	8.186.783,18	7.676.448,29	8.439.326,74	100.054.856,63					
Outros Benefícios Previdenciários	7.363,59	5.074,00	7.346,90	2.299,18	4.342,99	10.276,95	7.003,30	6.500,55	10.735,29	5.961,48	8.252,19	6.078,36	81.136,79					
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	73.263.041,59	84.949.937,07	75.766.032,67	132.196.701,96	132.897.897,24	85.478.891,09	153.880.134,78	104.128.993,77	140.491.324,21	223.839.766,44	112.464.576,77	88.869.386,09	1.407.627.593,58	7.973.385,05				
(i) Indenizações por Demissão e Indenizatórias à Demissão Voluntária	680.374,63	609.450,02	1.215.453,42	254.389,50	301.651,11	633.429,70	1.404.010,89	709.382,77	282.687,25	417.237,55	1.584.154,04	3.100.561,55	11.602.330,88					
(ii) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	141.630,38	101.205,56	613.139,87	2.104.946,35	53.589,86	40.701,21	5.540,00	40.701,21	3.368.802,92	3.274.890,07	3.403.125,66	13.111.862,89	7.512.849,60					
(iii) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	937.331,06	11.291.793,79	798.226,10	(10.351.490,76)	59.117.103,33	10.399.295,01	76.102.561,15	27.182.145,18	62.538.912,32	141.052.671,35	27.804.254,77	402.246.495,79	400.535,45					
(iv) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	71.502.805,51	72.348.443,00	73.145.189,28	140.708.857,58	74.248.570,20	74.247.172,38	77.019.992,07	76.216.764,61	77.569.201,64	79.001.054,59	79.841.237,89	81.617.594,67	977.466.884,02					
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	305.953.421,30	199.624.186,59	164.223.208,75	631.965.725,73	590.763.614,02	409.487.093,72	269.589.584,31	372.360.364,38	185.192.867,04	196.905.715,94	430.109.288,72	194.757.112,99	3.951.252.191,89	65.658.945,50				

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													
(i) - Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§13, art. 166 da CF)												7.358.402.883,80	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)												343.544,50	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP (VII) = (III) + (II)												7.258.959.335,30	
LÍMITE MÁXIMO (VIII) (inciso I, § 8º, art. 20 da LRF)												4.018.911.127,39	
LÍMITE PRESIDENCIAL (IX) = (0,55 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)												85,34%	
LÍMITE DE ALERTA (X) = (0,60 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)												46,59%	
Fonte: SIAFE-TO - 14/09/2018												3.200.804.168,63	

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2017			2018			2019		
1º QUADRIMESTRE			2º QUADRIMESTRE			3º QUADRIMESTRE		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3)(c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-d)	(h) = (a)	(i)
49,00	49,31	0,31	0,10	49,21	54,99	5,99	49,00	55,34

Nota: 1) Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota: 2) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, não consideradas inscritas em restos a pagar nem em restos a pagar não processados, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Nota: 3) Não foram consideradas as despesas de pessoal com contribuições patronais referentes ao plano de saúde - PLANASAC, por não estar abrangido pelo art. 19 LRF, conforme Atividade TCU nº 084/12.

Nota: 4) Em razão do crescimento real, baixo do PIB Nacional nos últimos 4 trimestres, o prazo estabelecido no art. 23 da LC nº 101/00 será reduzido no 3º quadrimestre de 2017, a razão da redução de 1/3 do entropado no 1º quadrimestre de 2017 e o excedente até o 2º quadrimestre de 2018, conforme art. 66 da Lei nº 10.100/00.

Nota: 5) Foram considerados no cálculo para efeito do limite de despesas com pessoal o Passivo Patrimonial referente à folha de pagamento, no valor de R\$ 751.202.825,82, cuja complementação de exercício de 2017 mas que não foram liquidadas por insuficiência orçamentária-financeira.

Nota: 6) Foram excluídos os adiantamentos de 13º salário liquidados de janeiro a agosto de 2018 em razão da competência das mesmas serem referentes a dezembro de 2018, portanto, fora do período da apuração do demonstrativo.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.398.117.257,74	3.401.071.777,19	3.619.927.463,17	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	3.135.163.616,10	3.137.656.039,33	3.357.641.082,97	-
Empréstimos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	2.482.732.482,40	2.540.370.444,82	2.815.858.172,32	-
Internos	1.477.490.930,63	1.509.304.145,96	1.571.020.456,49	-
Externos	1.005.241.551,77	1.031.066.298,86	1.244.837.715,83	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	652.431.133,70	597.285.594,51	541.782.910,65	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	611.552.384,66	556.043.712,29	500.449.162,38	-
De Demais Contribuições Sociais	23.107.241,55	23.442.260,83	23.562.006,58	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	17.771.507,49	17.799.621,39	17.771.741,69	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	262.953.641,64	263.415.737,86	262.286.380,20	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	662.318.710,71	846.205.701,21	834.161.394,37	-
Disponibilidade de Caixa¹	535.511.307,48	702.597.635,04	693.968.059,20	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	754.016.834,40	884.007.113,31	849.122.750,36	-
(-) Restos a Pagar Processados	218.505.526,92	181.409.478,27	155.154.691,16	-
Demais Haveres Financeiros	126.807.403,23	143.608.066,17	140.193.335,17	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	2.735.798.547,03	2.554.866.075,98	2.785.766.068,80	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.198.140.237,26	7.177.790.738,04	7.258.402.883,80	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	47,21	47,38	49,87	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	38,01	35,59	38,38	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	14.396.280.474,52	14.355.581.476,08	14.516.805.767,60	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180%	12.956.652.427,07	12.920.023.328,47	13.065.125.190,84	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	140.756.226,47	140.756.226,47	140.756.226,47	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	618.153.251,12	1.052.691.901,26	1.257.852.247,74	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	361.727.003,47	361.727.003,47	186.214.786,83	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	-	77.220.679,50	75.818.742,70	-

NOTA:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que o Restos a Pagar Processados, este saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo da Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se a precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.198.140.237,26	7.177.790.738,04	7.258.402.883,80	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%	1.583.590.852,20	1.579.113.962,37	1.596.848.634,44	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	1.425.231.766,98	1.421.202.566,13	1.437.163.770,99	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO em 20/09/2018

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RGF - ANEXO 4 - (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	Maio a Agosto 2018	2º Quadrimestre (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	39.411.958,01	71.406.163,69
Interna	-	-
Empréstimos	-	8.093.458,25
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29 § 1º)	-	8.093.458,25
CEF - Habitação	-	665.546,91
CEF - CPAC	-	245.878,60
CEF - PAC II	5.511.368,96	5.511.368,96
CEF - Saneamento	-	42.326,31
Psi - FINAME	-	-
CEF - Pró-Transporte	(5.511.368,96)	1.628.337,47
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação da Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Operações de Crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	-	-
Externa	39.411.958,01	63.312.705,44
Empréstimos	39.411.958,01	63.312.705,44
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29 § 1º)	24.286.431,12	48.187.178,55
Proj. de Desenvolvimento Integrado Sustentável no Tocantins - PDRIS BIRD	24.286.431,12	48.187.178,55
Proj. de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Tocantins - PRODOESTE - BID	-	-
Operações de Crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	15.125.526,89	15.125.526,89
Programa de Modernização Fiscal/PROFISCO - BID	15.125.526,89	15.125.526,89
TOTAL (III)	39.411.958,01	71.406.163,69

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTOS DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.258.402.883,80	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	71.406.163,69	0,98
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.161.344.461,41	16%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	1.045.210.015,27	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	508.088.201,87	7%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	Maior a Agosto 2018	2º Quadrimestre
Parcelamento de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
Parcelamento INSS	(2.613.387,11)	23.818.845,19
Parcelamento IGEPREV	(52.981.162,80)	476.630.317,19
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Siafe-TO/Sefaz-TO em 20/09/2018

NOTA:

1. Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem de limite disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	7.258.402.883,80
Receita Corrente Líquida Ajustada	7.258.059.339,30

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.016.911.127,39	55,34
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.556.449.076,26	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	3.378.626.622,44	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.200.804.168,63	44,10

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.785.766.068,80	38,38
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.516.805.767,60	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.596.848.634,44	200,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	71.406.163,69	0,98
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.161.344.461,41	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	508.088.201,87	7,00

FONTE: SIAFE-TO - SEFAZ-TO em 25/09/2018

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

MAURICIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Controle e Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

ANA LÚCIA ALVES FERREIRA
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001934/O

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA-599/2018/SES/GABSEC, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a delegação de competência a servidor, para representar a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins junto à Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS/OMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a necessidade de melhor acompanhamento na execução do objeto do 94º Termo de Cooperação Técnica e do seu 1º Ajuste, firmado entre a SES-TO, a OPAS e o Ministério da Saúde;

Considerando o ATO Governamental nº 1.545, publicado no DOE nº 4.974, de 19 de outubro de 2017;

Considerando as recomendações contidas na Solicitação de Ação Corretiva nº 07/2018/GEASA/CGE, da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins;

Considerando a garantia de agilidade, praticidade, economicidade e desburocratização.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUIZA REGINA DIAS NOLETO, Superintendente de Planejamento, matrícula nº 781037-4, portadora do CPF nº 643.174.471-34, para representar, na sua ausência, o Secretário de Estado da Saúde do Tocantins, junto à Organização Pan-Americana da Saúde-OPAS/OMS, inclusive quanto à assinatura e recebimento de documentos oficiais, excetuando-se os atos de caráter normativo, decisão de recursos administrativos e matérias de competência exclusiva do Gestor da Pasta.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/SES/GABSEC nº 1.310, de 22 de setembro de 2016, publicada no DOE nº 4.711, de 26 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA-600/2018/SES/GABSEC, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a instituição de comissão para coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar a execução do 94º Termo de Cooperação Técnica e 1º Ajuste ao Termo de Cooperação Técnica nº 94º/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES-TO) e a Organização Pan-Americana de Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a necessidade de melhor acompanhamento na execução do objeto do 94º Termo de Cooperação Técnica e do seu 1º Ajuste, firmado entre a SES-TO, a OPAS e o Ministério da Saúde;

Considerando as recomendações contidas na Solicitação de Ação Corretiva nº 07/2018/GEASA/CGE, da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar a execução do 94º Termo de Cooperação Técnica e 1º Ajuste ao Termo de Cooperação Técnica nº 94º/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES-TO) e a Organização Pan-Americana de Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS), com a interveniência da União, por meio do Ministério da Saúde (MS), que tem como objeto a cooperação técnica para o desenvolvimento das atividades do Projeto "Fortalecimento e Aperfeiçoamento da Capacidade de Gestão do Sistema Único de Saúde no Estado do Tocantins".

Parágrafo único. Institui ainda, a Unidade de Gerenciamento de Projeto do TC/SES-TO/OPAS/OMS, da Diretoria do Escritório de Gerenciamento de Projetos da Superintendência de Planejamento.

Art. 2º A Comissão instituída por essa portaria será composta pelo Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde e pelos titulares dos seguintes setores:

I - Superintendência de Planejamento;

II - Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde;

III - Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde;

IV - Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde;

V - Superintendência de Unidades Próprias;

VI - Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde;

VII - Superintendência de Assuntos Jurídicos.

Parágrafo único. O representante do Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde será indicado pelo Secretário.

Art. 3º Compete à Comissão referida no art. 1º:

I - definir, juntamente com o Secretário da Saúde, as prioridades para execução de ações nos Planos de Trabalho Semestrais;

II - analisar e acompanhar a execução técnica e financeira do 94º Termo de Cooperação Técnica e de seu 1º Ajuste, apresentando mensalmente ao Secretário de Estado da Saúde os relatórios das atividades desenvolvidas e resultados obtidos;

III - monitorar e avaliar o impacto e os resultados alcançados pela gestão, conforme previsto no instrumento de cooperação firmado entre os participantes;

IV - acompanhar e contribuir com a Unidade de Gerenciamento do Projeto do TC/SES-TO/OPAS/OMS na realização dos ajustes necessários, na vigência do 94º Termo de Cooperação Técnica e de seu 1º Ajuste, verificando o cumprimento de seu objeto e das metas previstas;

V - atestar, em conjunto com as áreas beneficiadas pelo projeto, os relatórios apresentados pela OPAS;

VI - apresentar nos relatórios quadrimestrais (RDQA) o desenvolvimento e resultados do Projeto do TC SES-TO/OPAS/OMS; e

VII - apresentar semestralmente, ao Secretário de Estado da Saúde, relatórios das atividades desenvolvidas pela comissão dentro das atribuições previstas nesta portaria, demonstrando os resultados obtidos no Programa de Trabalho Semestral (PTS).

Parágrafo único. A coordenação da Comissão será exercida pela Superintendência de Planejamento.

Art. 4º O gerenciamento do Projeto "Fortalecimento e Aperfeiçoamento da Capacidade de Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Tocantins", será feito pela Unidade de Gerenciamento de Projeto TC/SES-TO/OPAS/OMS e este apresentará à Comissão instituída por essa portaria, os relatórios e demais documentos referentes aos produtos produzidos pela parceria existente com a OPAS, subsidiando de informações a Comissão.

Parágrafo único. O Escritório de Projetos da SES-TO será composto por servidores da Secretaria de Estado da Saúde, designados e subordinados ao Secretário de Estado da Saúde, sendo tecnicamente ligado à Diretoria do Escritório de Gerenciamento de Projetos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE AFASTAMENTO

Processo nº: 2018/30550/005048
Interessado: Edgar Toledo de Aguiar Júnior
Assunto: Afastamento Eventual Sem Custeio para Evento de Longa Duração
Matrícula: 75684-5
Cargo: Médico
Órgão: Secretaria da Saúde
Lotação: Hospital Regional de Araguaína
Município: Araguaína
Decisão: NEGADO
Período do Afastamento: 03/2018 a 03/2020

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2018/30550/005515

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Veículos Automóveis, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1126/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 161/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPTAMED COMERCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO
EIRELI - CNPJ: 06.296.460/0001-95

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	93	UND	CONJUNTO PARA CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA (ADULTO), CONTENDO: FILTRO DE LINHA ARTERIAL, HEMOCONCENTRADOR, RESERVATÓRIO DE CARDIOPLEGIA, OXIGENADOR DE MEMBRANA ADULTO C/RESERVATÓRIO VENOSO OU CARDIOTOMIA, KIT CÂNULAS E CONJUNTO DE TUBOS.	NIPRO	R\$ 1.581,63	R\$ 147.091,59
6	19	UND	CONJUNTO PARA CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA (PEDIÁTRICO), CONTENDO: FILTRO DE LINHA ARTERIAL, HEMOCONCENTRADOR, RESERVATÓRIO DE CARDIOPLEGIA COM FILTRO, ACOPLADO OU NÃO, OXIGENADOR DE MEMBRANA PEDIÁTRICO C/RESERVATÓRIO VENOSO OU CARDIOTOMIA, KIT CÂNULAS E CONJUNTO DE TUBOS.	NIPRO	R\$ 1.761,63	R\$ 32.900,97
8	117	UND	BOMBA CENTRÍFUGA DESCARTÁVEL PARA USO EM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA E/OU CIRCULAÇÃO ASSISTIDA (CONJ. DE TUBOS, FILTRO DE LINHA ARTERIAL E RESERVATÓRIO DE CARDIOPLEGIA COM FILTRO).	NIPRO	R\$ 729,56	R\$ 85.358,52
10	11	UND	ENDOPRÓTESE AÓRTICA COM ARMAÇÃO DE NITINOL E REVESTIMENTO DE DABRON PARA IMPLANTE VIA ARTERIA FEMORAL OU ILÍACA	NANO	R\$ 14.000,00	R\$ 154.000,00
16	19	UND	CONJUNTO DE VÁLVULA MITRAL BIOLÓGICA	LABCOR	R\$ 1.529,48	R\$ 29.060,12
18	19	UND	CONJUNTO DE VÁLVULA AÓRTICA BIOLÓGICA	LABCOR	R\$ 1.529,48	R\$ 29.060,12
24	7	UND	ENXERTO ARTERIAL INORGÂNICO VALVADO (CONDUTO VALVADO) (TODOS OS TAMANHOS)	LABCOR	R\$ 4.012,40	R\$ 28.086,80
43	4	UND	ESTABILIZADOR DE TECIDOS PARA CIRURGIA DE REVASCULARIZAÇÃO DO MIOCARDIO SEM CEC	MAQUET	R\$ 5.720,00	R\$ 22.880,00
54	141	CARTUCHO	CLIP PARA LIGADURA DE VEIAS E ARTERIAS - EM TITÂNIO, TAMANHO GRANDE; USADO NA VIDEOLAPAROSCOPIA E CIRURGIAS ABERTAS; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MS. APRESENTAÇÃO EM CARTUCHO CONTENDO 6 UNIDADES.	PETERS SURGICA	R\$ 150,00	R\$ 21.150,00
55	282	CARTUCHO	CLIP PARA LIGADURA DE VEIAS E ARTERIAS - EM TITÂNIO, TAMANHO MÉDIO; USADO NA VIDEOLAPAROSCOPIA E CIRURGIAS ABERTAS; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MS. APRESENTAÇÃO EM CARTUCHO CONTENDO 6 UNIDADES.	PETERS SURGICA	R\$ 150,00	R\$ 42.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 591.888,12	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 25 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSPITAMED COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI
CNPJ: 06.296.460/0001-95

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1126/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 161/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA
CNPJ: 74.289.828/0001-48

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	279	UND	CONJUNTO PARA CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA (ADULTO), CONTENDO: FILTRO DE LINHA ARTERIAL, HEMOCONCENTRADOR, RESERVATÓRIO DE CARDIOPLEGIA, OXIGENADOR DE MEMBRANA ADULTO C/RESERVATÓRIO VENOSO OU CARDIOTOMIA, KIT CÂNULAS E CONJUNTO DE TUBOS.	BRAILE BIOMÉDICA	R\$ 1.543,49	R\$ 430.633,71

7	351	UND	BOMBA CENTRÍFUGA DESCARTÁVEL PARA USO EM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA E/OU CIRCULAÇÃO ASSISTIDA (CONJ. DE TUBOS, FILTRO DE LINHA ARTERIAL E RESERVATÓRIO DE CARDIOPLEGIA COM FILTRO).	BRAILE BIOMÉDICA	R\$ 720,00	R\$ 252.720,00
9	36	UND	ENDOPRÓTESE AÓRTICA COM ARMAÇÃO DE NITINOL E REVESTIMENTO DE DABRON PARA IMPLANTE VIA ARTERIA FEMORAL OU ILÍACA	BRAILE BIOMÉDICA	R\$ 13.911,90	R\$ 500.828,40
15	59	UND	CONJUNTO DE VÁLVULA MITRAL BIOLÓGICA	BRAILE BIOMÉDICA	R\$ 1.518,90	R\$ 89.615,10
17	59	UND	CONJUNTO DE VÁLVULA AÓRTICA BIOLÓGICA	BRAILE BIOMÉDICA	R\$ 1.527,00	R\$ 90.093,00
32	234	UND	CÂNULA ARTERIAL ARAMADA 18FR E 20FR	BRAILE BIOMÉDICA	R\$ 349,90	R\$ 81.876,60
33	78	UND	CÂNULA ARTERIAL ARAMADA 18FR E 20FR	BRAILE BIOMÉDICA	R\$ 349,90	R\$ 27.292,20
40	117	UND	CÂNULA ARTERIAL ARAMADA PEDIÁTRICA (VÁRIOS TAMANHOS)	BRAILE BIOMÉDICA	R\$ 389,90	R\$ 45.618,30
41	39	UND	CÂNULA ARTERIAL ARAMADA PEDIÁTRICA (VÁRIOS TAMANHOS)	BRAILE BIOMÉDICA	R\$ 389,90	R\$ 15.206,10
VALOR TOTAL					R\$ 1.533.883,41	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 25 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA
CNPJ: 74.289.828/0001-48

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº. 236/2018 - Processo 0879/2018. Objeto: Aquisição de INSUMOS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES/EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS PELA METODOLOGIA CARTÃO EM AMOSTRAS DE DOADORES E RECEPTORES DE SANGUE E COMPLEXIDADES IMUNOHEMATOLÓGICAS (DOADORES/RECEPTORES), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 16/10/2018 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº. 258/2018 - Processo 2975/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES (FITA DE GLICEMIA), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 16/10/2018 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 26 de setembro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº. 161/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1126, conforme segue:

HOSPITAMED COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI
CNPJ: 06.296.460/0001-95, o valor adjudicado R\$ 591.888,12.

M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA
CNPJ: 74.289.828/0001-48, o valor adjudicado R\$ 1.533.883,41.

O valor total adjudicado R\$ 2.125.771,53 O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 25 de setembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº. 163/2018 - Processo Administrativo Nº 2014/30550/2637, conforme segue:

R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 06.015.659/0001-06, o valor adjudicado R\$ 416,02.

ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.596.399/0001-79, o valor adjudicado R\$ 959,70.

O valor total adjudicado R\$ 1.375,72. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

**CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 2017/30550/002300**
Abertura: 9h (Horário Local) do dia 04 de outubro de 2018.

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que realizará o CONVITE em tela na data e horário acima descrito, visando à Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para Instalação de Reservatório Metálico Novo, tipo tubular alto, para o abastecimento, a reservação e a distribuição adequada de água no Hospital Regional de Porto Nacional - TO, com fornecimento de mão de obra e material, incluindo a execução e laudo de sondagem a percussão do tipo SPT (NBR 6484/2001), execução de base de apoio, instalações, hidráulicas necessárias para o devido funcionamento do reservatório e retirada, transporte e destinação do reservatório a ser desativado, conforme Projeto Básico, do Edital. O edital está disponível no site: www.saude.to.gov.br. Mais informações através dos telefones: (0xx63) 3218-1722/1715/3247.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SES/TO

**CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/2018 - PROCESSO Nº 2017/30550/009695**
Abertura: 9h (Horário Local) do dia 08 de outubro de 2018.

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que realizará o CONVITE em tela na data e horário acima descrito, visando à Contratação de empresa especializada construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de Reforma e Ampliação da Agência Transfusional do Hospital Maternidade Dona Regina Siqueira Campos em Palmas - TO, conforme Projeto Básico, do Edital. O edital está disponível no site: www.saude.to.gov.br. Mais informações através dos telefones: (0xx63) 3218-1722/1715/3247.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SES/TO

ADAPEC**PORTARIA Nº 287, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

REMOVER a pedido, os servidores relacionados na tabela abaixo, a partir da data especificada.

Matrícula	SERVIDOR	CPF	DE:	PARA:	A PARTIR DE
1283715-1	JORDENIA MOREIRA SCHULT	033.354.831-03	Unidade Local de Arraias	Unidade Local de Conceição do Tocantins	20/09/2018
11227354-1	JOSIEL PEREIRA DE SOUSA	019.705.491-90	Unidade Local de Bandeirantes	Delegacia Regional de Colinas	01/11/2018
11642360-1	ALINE MOREIRA DOS SANTOS	051.036.111-04	Gerência de Apoio Administrativo	Unidade Local de Silvianópolis	24/09/2018
11196076-1	HELCHIDS DE SÁ REIS	801.292.503-68	Unidade Local de Guaraí	Gerência de Sanidade Vegetal	24/09/2018

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 288, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere os arts. 2º, incisos XI e XIII, e 26 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 3º da Lei nº. 1.027, de 10 de dezembro de 1998,

CONSIDERANDO que os trabalhos da ADAPEC são contínuos e não podem ser interrompidos, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO EDUARDO PINTO PIRES, CPF: 837.850.433-68, nº funcional 948394-1, para responder como responsável Técnico pelo Programa Estadual de Erradicação da Febre Aftosa (PEEFA).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 037, de 14 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.053 de 16/02/2018, a partir de 1º/05/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 1º/05/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 289, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a pedido, o servidor JOÃO EDUARDO PINTO PIRES, CPF nº 837.850.433-68, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 948394-1, da Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização para a Gerência de Sanidade Animal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo os efeitos a partir de 1º de maio de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 290, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere os arts. 2º, incisos XI e XIII, e 26 do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 3º da Lei nº. 1.027, de 10 de dezembro de 1998,

CONSIDERANDO que os trabalhos da ADAPEC são contínuos e não podem ser interrompidos, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAROLINE SOARES SOUSA, CPF: 005.366.631-30, nº funcional 11158360-1, como responsável Técnica pelo Programa Estadual de Eventos Pecuários (PEEP).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrárias, a partir de 01/05/2018, na parte em que designa o servidor JOÃO EDUARDO PINTO PIRES para a referida função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 1º/05/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 291, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAROLINE SOARES SOUSA, nº funcional 11158360-1, CPF: 005.366.631-30, Inspetor de Defesa Agropecuária, para responder pela Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização, durante o período de licença por adoção da titular LAUDICÉIA DE JESUS TELES CARVALHO, nº funcional 840224-4, compreendido entre 05/06/2018 a 02/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 05/06/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 293, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina (A.I.E) e Mormo, pela Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária ALINE PESSIN, inscrito no CRMV-TO sob o nº 1146, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de outubro de 2017, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 223, e atuará em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 24 de setembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 294, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina (A.I. E) e Mormo, pela Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário GUILHERME SANTOS FERNANDES FERREIRA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 1295, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2017, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 224, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 25 de setembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 295, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina (A.I.E) e Mormo, pela Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário RODRIGO MORUZZU PONTES, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01570, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de outubro de 2017, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 225, e atuará em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 25 de setembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 296, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina (A.I.E) e Mormo, pela Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária Hallana Bárbara Moreira Pires, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01561, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de outubro de 2017, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 226, e atuará em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 25 de setembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A****PORTARIA/Nº. 031/FOMENTO/2018**

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza Predial e Copeiragem, para melhor atender a Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, inciso XV da Lei nº. 13.303/2016 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 29, inciso XV da Lei nº. 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza Predial e Copeiragem com fornecimento de materiais, produtos, máquinas e equipamentos, sem ônus para a Contratante, a serem prestados nas dependências internas e externas da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, junto à empresa L BORGES DE OLIVEIRA - ME, com nome Fantasia MR LIMP, inscrita no CNPJ nº. 20.843.842/0001-12, com valor total de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 047/2018 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2018.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Presidente

AEM-TO**PORTARIA Nº 098, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

APRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 664 - NM, de 26 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IRIS NEI SOARES COSTA, matrícula nº 479151-2, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de setembro de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

**NOTIFICAÇÃO PARA INTERPOR RECURSO
ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO**

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes no processo abaixo indicado, fica NOTIFICADA a empresa relacionada da Decisão Administrativa que homologou o Auto de Infração com a aplicação da Pena e Multa:

PROCESSO Nº	EMPRESA AUTUADA	CNPJ/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO
431/2013	AGROPECUÁRIA PORTO ALEGRE LTDA	25.048.034/0001-87	2229585

* O valor da homologação é acrescido de juros e multa conforme a atualização do cálculo realizado no dia do pagamento.

Assim, o processo administrativo encontra-se à disposição para vistas ou interposição de Recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentado na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculto-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações: (63) 3218-2075.

Palmas, 25 de setembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

PORTARIA Nº 132/2018/GABPRES, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Nº PROCESSO Nº CONTRATO	PRESTADOR DE SERVIÇOS	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nº PROCESSO: 2018/38970/000278 Nº CONTRATO: 067/2018	SIDRASUL SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA	Destina-se a contratação de empresa para fornecimento de 3 BITS de 6", Punho Mission 60.	Sávio Luiz dos Santos Praxedes Matrícula: 11235292-1	Regina Lúcia Ianes Martins. Matrícula: 113922-3

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos na Diretoria de Administração, Financeira e Contábil sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Projetos, Supervisão e Controle de Obras, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Projetos, Supervisão e Controle de Obras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ROGÉRIO BEZERRA LOPES
Presidente ATS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018

De acordo do que consta do processo 2018/38970/000278 e considerando a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fica dispensada a licitação para aquisição de Bits de 6", Punho Mission 60, em favor da empresa SIDRASUL SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA, no valor correspondente a R\$ 8.586,00 (oito mil quinhentos e oitenta e seis reais), efetivada através de cotação direta de preços.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2018.

ROGÉRIO BEZERRA LOPES
Presidente - ATS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 67/2018.

Processo nº 2018/38970/000278.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS.

Contratada: SIDRASUL SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 3 (três) BITS de 6", Punho Mission 60, referente à Dispensa de Licitação nº 13/2018. Dotação Orçamentária: 38970.17.512.1151.4115. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 0240. Valor: R\$ 8.586,00 (oito mil quinhentos e oitenta e seis reais).

Vigência: 120 dias, contados da data de assinatura do instrumento contratual.

Data da Assinatura: 14/09/2018.

Signatários: Rogério Bezerra Lopes - Representante da Contratante e Álvaro Magalhães Júnior - Representante da Contratada.

TERRATINS

PORTARIA TERRAPALMAS/TERRATINS Nº 099/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Ananda da Silva Santos, matrícula nº 160, e Leileane Noveli Martins, matrícula nº 167, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 025/2018, vinculado ao processo nº 027290/2018, firmado com a CLARO S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRAPALMAS/TERRATINS Nº 100

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social desta Companhia e consoante ao disposto no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016:

Considerando a necessidade de aquisição de serviços de Telefonia Móvel, visando atender a todas as necessidades de comunicação.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 027290/2018.

Considerando o Parecer Jurídico nº 424/2018 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da EMPRESA CLARO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, sediada na Quadra Rua Henri Dunant, nº 780, torre A e torre B, CEP: 04.709-110, Santo Amaro, CEP 04.709-110, São Paulo - SP, visando à prestação de serviços de Telefonia Móvel, para atender todas as necessidades de comunicação, no valor total de R\$ 27.578,52 (Vinte e sete mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) com vigência de 12 meses, contados a partir da assinatura do Contrato, conforme exarado nos autos do Processo nº 027290/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.

Palmas - TO, aos 17 dia do mês de setembro 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

**RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018**

PROCESSO Nº 2018/99911/000006 - Terratins
RECORRENTE: CONSTRUTORA CONCRETIZA - EIRELI - CNPJ nº 05.376.495/0001-71

Em cumprimento ao disposto no Item 14 do Edital de Chamamento Público Nº 004/2018, a Comissão Especial de Chamada Pública - CECP recebeu e analisou, em conjunto com a área jurídica responsável, os argumentos da empresa recorrente, bem como a impugnação da empresa RODES Engenharia e Transportes, protocolizada tempestivamente, de forma a proferir sua decisão sobre o recurso administrativo.

Examinando cada ponto discorrido na peça recursal da empresa Construtora Concretiza, expomos abaixo as ponderações que fundamentaram nossas decisões:

Item 12.2 QUESITOS DE PROJETO PARA HABITAÇÕES COLETIVAS

a) NÚMERO DE UNIDADES

Conforme solicitação da empresa recorrente, a qual requer a desclassificação da empresa Rodes Engenharia e Transportes, por esta não apresentar a quantidade mínima de Unidades Habitacionais previstas no referido Edital, esclarecemos que o Item 4.1 orienta um número mínimo de Unidades Habitacionais e o Item 12.2 apresenta quesitos com pontuação. Entretanto, tal situação, por si só, não poderia ser considerada motivo de desclassificação da empresa concorrente. Para conhecimento, conforme consta no Processo (folhas 237, 241 a 243 e 249), informamos ainda que, previamente à entrega dos envelopes, a empresa Rodes Engenharia e Transportes havia protocolado questionamento semelhante. Na ocasião, foi respondido que o não atendimento à quantidade mínima de Unidades Habitacionais não seria fator de desclassificação.

b) SUSTENTABILIDADE

Referente a solicitação de nova avaliação sobre este critério, ressaltamos que no Edital são apresentados terrenos diferentes destinados à construção de cada empreendimento, sendo Lote HM-12 e Lote HM-13, devendo a empresa elaborar soluções exclusivas para cada um dos lotes. Assim, sustentamos a nota anterior de 6,5 pontos;

c) MÉTODO CONSTRUTIVO

Sobre este quesito, embasados pela alegação da recorrente, a qual "salia que os prédios serão executados com estrutura de concreto armado e alvenaria de blocos cerâmicos e não com alvenaria de blocos de concreto", acatamos ao pedido e reavaliamos o critério alterando a pontuação de "12,5" para 15 pontos;

d) ESQUADRIAS

Relativo a este quesito, atendemos à solicitação da empresa recorrente que "ênfata que as esquadrias serão de alumínio e não de aço", deste modo, modificamos a pontuação de "0" para 10 pontos;

e) AVALIAÇÃO DO PARTIDO ARQUITETÔNICO

Sobre este critério, a recorrente em suas alegações aponta supostas inadequações nas propostas da empresa RODES Engenharia e Transportes e solicita alteração na pontuação da referida empresa. Face ao disposto no Edital, concluímos pelo não fundamento dos argumentos da recorrente e mantemos a pontuação atribuída à empresa RODES Engenharia e Transportes. Porém, com relação ao conforto térmico, favorecido pelo material empregado no método construtivo evidenciado pela empresa recorrente, atendemos ao pedido de reavaliação da pontuação e alteramos a nota de "3" para 5 pontos.

Assim, em face das razões expostas acima, atribuímos nova pontuação a empresa Construtora Concretiza, conforme expomos abaixo:

Total da Pontuação = [(item 12.1) x 0,40 + (somatório das alíneas "a" a "f" item 12.2) x 0,60] = 57,9 pontos.

Palmas - TO, 18 de setembro de 2018.

José Rodrigues de Carvalho Filho
Presidente da CECP

Luciana Coelho Rivera
Membro

Denisse Maria Ribeiro de Gois
Membro

Luis Hildebrando Ferreira Paz
Membro

Rayssa de Moura Guimarães
Membro/Secretária da CEC

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
CHAMADA PÚBLICA - EDITAL Nº 004/2018**

O Diretor-Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 17.579.560/0001-45, submetida ao controle acionário do Estado do Tocantins, leva ao conhecimento de interessados que no dia 25/09/2018, decidiu, com base no Relatório Detalhado da Chamada Pública para Seleção de Empresas da Construção Civil - Edital nº 04/2018 e PARECER JURÍDICO Nº 437/2018 de 24/09/2018, bem como, em conformidade com o "Item 11.13" do Edital de Chamamento Público, HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2018, conforme Processo nº 2018/99911/000006, proclamando-se classificada a empresa do ramo da construção civil: RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.454.750/0001-82, com pontuação de 61,7 (sessenta e um vírgula sete) pontos e CONSTRUTORA CONCRETIZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.376.495/0001-71, com pontuação de 57,9 (cinquenta e sete vírgula nove) pontos. Na oportunidade, convoca a primeira empresa classificada, RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI a comparecer dentro do prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Diário Oficial da União e site desta Companhia, para assinatura do TERMO DE SELEÇÃO no Gabinete da Presidência da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Avenida NS 01, CEP nº 77.001-002, Palmas - TO.

Palmas - TO, 25 de setembro de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CHAMADA PÚBLICA - EDITAL Nº 001/2018

O Diretor-Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 17.579.560/0001-45, submetida ao controle acionário do Estado do Tocantins leva ao conhecimento de interessados que dia 25/09/2018, decidiu, com base no Relatório Detalhado da Chamada Pública para Seleção de Empresas da Construção Civil - Edital nº 01/2018 e PARECER JURÍDICO Nº 445/2018 de 24/09/2018, bem como, em conformidade com o "Item 11.13" do Edital de Chamamento Público, HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018, conforme Processo nº 2018/99911/000002, proclamando-se classificada a empresa do ramo da construção civil: RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.454.750/0001-82, com pontuação de 41,7 (quarenta e um vírgula sete) pontos. Na oportunidade, convoca a empresa a comparecer dentro do prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Diário Oficial da União e sítio desta Companhia, para assinatura do TERMO DE SELEÇÃO no Gabinete da Presidência da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Avenida NS 01, CEP nº 77.001-002, Palmas - TO.

Palmas - TO, 25 de setembro de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CHAMADA PÚBLICA - EDITAL Nº 003/2018

O Diretor-Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 17.579.560/0001-45, submetida ao controle acionário do Estado do Tocantins, leva ao conhecimento de interessados que no dia 25/09/2018, decidiu, com base no Relatório Detalhado da Chamada Pública para Seleção de Empresas da Construção Civil - Edital nº 03/2018 e PARECER JURÍDICO Nº 446/2018 de 24/09/2018, bem como, em conformidade com o "Item 11.13" do Edital de Chamamento Público, HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018, conforme Processo nº 2018/99911/000004, proclamando-se classificada a empresa do ramo da construção civil: CONSTRUTORA CONCRETIZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.376.495/0001-71, com pontuação de 89,5 (oitenta e nove vírgula cinco) pontos. Na oportunidade, convoca a empresa a comparecer dentro do prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Diário Oficial da União e sítio desta Companhia, para assinatura do TERMO DE SELEÇÃO no Gabinete da Presidência da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Avenida NS 01, CEP nº 77.001-002, Palmas - TO.

Palmas - TO, 25 de setembro de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 027290/2018
CONTRATO Nº: 025/2018
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS/TERRATINS
CONTRATADA: CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Móvel e Internet Banda Larga Móvel, Serviço Móvel Pessoal - SMP, com disponibilização dos respectivos aparelhos na forma de comodato, visando atender as necessidades operacionais de comunicação da TERRAPALMAS/TERRATINS.
VALOR ESTIMADO: R\$ 27.578,52 (vinte e sete mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Edilson Ramos Pereira Filho - Representante Legal da Contratada.

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/DAF/Nº 1130/2018

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais de contratos.

Processo nº	Contrato nº	Objeto	Fiscal/Suplente
2018.32470.000094 KG - FERRAZ EIRELI - ME	15/2018	Aquisição de Serviços de Fornecimento de água mineral	TATIANNY GUIMARÃES JACINTO, mat. nº 11152480-6; e como suplente, HELEN DE FATIMA ARAUJO MELO, mat. nº 11152480-2.
2018.32470.0000130 Master Placas - EIRELI - ME	13/2018	Aquisição de Placas em alumínio, placas em inox escovado, faixas, impressão em lona, adesivos, mastros entre outros.	TATIANNY GUIMARÃES JACINTO, mat. nº 11152480-6 - BENEDITA CARVALHO MORENO mat. nº 1121847-3.
2018.32470.0000130 COMERCIAL JJ TORRE LTDA - ME	14/2018	Aquisição de placas de identificação em PVC, para atender as demandas do Departamento Estadual de Trânsito.	TATIANNY GUIMARÃES JACINTO, mat. nº 11152480-6; - BENEDITA CARVALHO MORENO mat. nº 1121847-3.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN - TO, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de agosto de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000343/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKE8211/TO	01877635189	DETRAN	TO01122744	08/09/2018	09:10	5738-0
MWJ6245/TO	23345098172	DETRAN	TO01122745	08/09/2018	09:20	7366-2
MWJ6168/TO	42578043191	DETRAN	TO01122746	08/09/2018	15:30	5541-1
MWJ1143/TO	79394140115	DETRAN	TO01122747	08/09/2018	15:32	5541-1
MWV1830/TO	89519140115	DETRAN	TO01122750	09/09/2018	21:10	5010-0
MWK3916/TO	01023011158	DETRAN	TO01122288	03/09/2018	09:30	6912-0
MWK1036/TO	37281320315	DETRAN	TO01122784	09/09/2018	01:30	6912-0
MWK3976/TO	00649116160	DETRAN	TO01122289	03/09/2018	09:30	5010-0
MVY5682/TO	88933776168	DETRAN	TO00179206	04/09/2018	19:50	5010-0
MVQ9879/TO	83261737115	DETRAN	TO00224259	10/09/2018	09:30	6599-2
MWV1830/TO	89519140115	DETRAN	TO00224258	09/09/2018	21:12	5169-1
MVY1690/TO	57752907120	DETRAN	TO00136298	10/09/2018	20:20	6599-2
QKQ9667/TO	07757748127	DETRAN	TO00136357	13/09/2018	12:29	6653-1

QKE6382/TO	90294297120	DETRAN	TO00136468	15/09/2018	00:30	5274-1
QKE6382/TO	90294297120	DETRAN	TO00136466	15/09/2018	00:30	5010-0
QKE6382/TO	90294297120	DETRAN	TO00136467	15/09/2018	00:30	6556-1
MXC9777/TO	25053083000108	DETRAN	TO00136465	14/09/2018	19:30	5460-0
OLK4248/TO	04031111100	DETRAN	TO00136361	15/09/2018	08:30	6912-0
OLK4248/TO	04031111100	DETRAN	TO00136360	15/09/2018	08:30	7056-1
OLK4248/TO	04031111100	DETRAN	TO00136359	15/09/2018	08:30	6653-1
QOM0403/MG	10266901000183	AGETO	RE00304374	23/09/2018	19:45	5835-0
QOM0403/MG	10266901000183	AGETO	RE00304379	23/09/2018	19:45	5746-3
QOJ6949/MG	03112105000120	AGETO	RE00304377	23/09/2018	22:55	5746-3
MWN1373/TO	00162766122	DETRAN	TO00136402	16/09/2018	04:10	5010-0
QOJ6949/MG	03112105000120	AGETO	RE00304378	23/09/2018	22:55	5835-0
DDCT136/DF		AGETO	RE00304371	21/09/2018	07:30	6068-2
FDZ2757/SP	00630425000184	AGETO	RE00304258	19/09/2018	22:34	5835-0
FDZ2757/SP	00630425000184	AGETO	RE00304257	19/09/2018	22:34	5746-3
QOM0403/MG	10266901000183	AGETO	RE00304456	20/09/2018	08:22	5746-3
QOM0403/MG	10266901000183	AGETO	RE00304457	20/09/2018	08:25	5835-0
NKZ4250/GO	02364104157	AGETO	RE00269026	29/08/2018	16:10	6831-1
KCZ1421/TO	01499148143	DETRAN	TO00136401	14/09/2018	16:20	6050-2
NFW0276/TO	98312464115	DETRAN	TO00110762	07/09/2018	15:25	6599-2
IVV3217/RS	18301601000108	AGETO	RE00261951	29/08/2018	11:30	6831-1
MWZ3760/TO	83834079120	DETRAN	TO01122972	07/09/2018	18:03	5010-0
BAJ5299/PR	76667682000667	AGETO	RE00288600	29/08/2018	15:20	6831-1
MWZ3760/TO	83834079120	DETRAN	TO01122973	07/09/2018	18:03	5274-2
AYD4431/PR	76667682000667	AGETO	RE00288599	29/08/2018	10:59	6823-1
MWZ3760/TO	83834079120	DETRAN	TO01122974	07/09/2018	18:03	5835-0
BCA2260/PR	76667682000667	AGETO	RE00288598	29/08/2018	09:50	6823-1
MWZ3760/TO	83834079120	DETRAN	TO01122975	07/09/2018	08:03	6912-0
NWB7955/GO	17979732000178	AGETO	RE00288597	29/08/2018	09:58	6840-2
NTC8607/PA	04409236113	DETRAN	TO01099495	09/09/2018	03:20	6530-0
CPN2073/SP	35629041851	AGETO	RE00288596	29/08/2018	05:30	6823-1
OTZ7878/TO	06949667000111	DETRAN	TO01099494	05/09/2018	04:40	6530-0
GPY1067/DF	02992594121	DETRAN	TO00931064	09/09/2018	19:00	6912-0
GPY1067/DF	02992594121	DETRAN	TO00321065	09/09/2018	19:00	5835-0
JAHT066/RS	03591919000195	AGETO	RE00284719	29/08/2018	15:05	6823-1
QKH1658/TO	03905342000149	AGETO	RE00284720	29/08/2018	15:25	6831-1
ONZ2038/GO	02438879149	AGETO	RE00281363	27/08/2018	10:00	5185-2
MMW1722/TO	56756631268	AGETO	RE00281364	27/08/2018	10:10	5193-0
KAF8032/TO	07353500190	DETRAN	TO00795672	31/08/2018	16:00	6637-2
QEH5256/PA	23148722000193	AGETO	RE00288098	29/08/2018	08:30	6068-2
GKN0086/TO	49884301115	DETRAN	TO00795673	01/09/2018	09:00	5010-0
MWP0060/TO	72970952734	AGETO	RE00288103	29/08/2018	09:37	6068-2
MWG0330/TO	33297576120	AGETO	RE00281365	27/08/2018	10:30	6610-2
MWU8963/TO	09325065000181	AGETO	RE00288102	29/08/2018	10:40	6068-2
MWU8963/TO	09325065000181	AGETO	RE00288101	29/08/2018	10:40	5010-0
NWP1215/GO	86282832187	AGETO	RE00281367	27/08/2018	15:59	5185-1
PQP7024/GO	02312244000135	AGETO	RE00270390	29/08/2018	19:50	6823-1
FDZ3991/SP	03073062000111	AGETO	RE00304655	29/08/2018	21:20	5746-3
MVO6117/TO	29173930172	AGETO	RE00281368	27/08/2018	16:30	5010-0
MVO6117/TO	29173930172	AGETO	RE00281369	27/08/2018	16:31	6599-2
GKN0086/TO	49884301115	DETRAN	TO00795674	01/09/2018	09:00	6912-0
MWS8106/TO	94562040149	DETRAN	TO00795675	01/09/2018	09:10	5010-0
NGH2235/GO	90742346153	AGETO	RE00281370	27/08/2018	16:36	5967-0
PRI1403/TO	84157631153	AGETO	RE00281371	27/08/2018	17:12	5193-0
MWS8106/TO	94562040149	DETRAN	TO00795676	01/09/2018	09:10	6599-2
QKK2957/TO	06995288106	DETRAN	TO00795677	02/09/2018	03:15	5010-0
NVP9667/GO	17130608000133	AGETO	RE00288601	29/08/2018	17:40	6831-1
QKH0946/TO	27138879334	AGETO	RE00281373	27/08/2018	17:25	5010-0
QKK2957/TO	06995288106	DETRAN	TO00795678	02/09/2018	03:15	5169-1
EFO4400/PR	28484825000148	AGETO	RE00300047	29/08/2018	16:55	6823-1
QKK2957/TO	06995288106	DETRAN	TO00795679	02/09/2018	03:15	6637-2
NHS3361/MA	78132185315	AGETO	RE00305816	27/08/2018	18:40	6769-0
EVO8620/PA	83318022000121	AGETO	RE00290820	29/08/2018	15:26	6823-1
BBB7956/PR	79759320000180	AGETO	RE00300045	29/08/2018	08:50	6823-1
MXE9953/TO	43573991300	AGETO	RE00305815	27/08/2018	18:15	6599-2
QKK2957/TO	06995288106	DETRAN	TO00795680	02/09/2018	03:15	5738-0
EVU3182/SP	44801942000144	AGETO	RE00300044	29/08/2018	07:40	6823-1
MVY1331/TO	81829809172	AGETO	RE00305813	27/08/2018	17:55	5010-0
MVY1331/TO	81829809172	AGETO	RE00305814	27/08/2018	18:00	6599-2
DDPF9542/MT	20668651000161	AGETO	RE00300159	29/08/2018	01:07	6823-1
PQOQ695/GO	42813751049	DETRAN	TO00795683	04/09/2018	21:15	5010-0
QIL1540/SC	85304723000137	AGETO	RE00300776	30/08/2018	17:52	6823-1
MXC0498/TO	93013655100	AGETO	RE00305851	27/08/2018	17:35	7340-0
PQOQ695/GO	42813751049	DETRAN	TO00795685	04/09/2018	21:15	6637-2
MWB9550/TO	38923610100	AGETO	RE00305903	27/08/2018	18:15	5185-2
JJF3940/GO	03462421182	DETRAN	TO00173805	06/09/2018	12:00	6530-0
MWS9028/TO	04354951193	DETRAN	TO00292302	31/08/2018	23:30	5010-0
MXG4302/TO	06884671130	DETRAN	TO00292303	31/08/2018	23:30	5010-0

NLS5507/GO	00931520193	DETRAN	TO00292307	10/09/2018	02:15	5010-0
MWT1898/TO	38896702100	DETRAN	TO00292351	31/08/2018	23:08	5010-0
MWS5165/TO	05104873196	DETRAN	TO00292354	31/08/2018	23:28	6912-0
QIL1420/SC	85304723000137	AGETO	RE00300055	30/08/2018	17:50	6823-1
QJ1580/SC	85304723000137	AGETO	RE00300054	30/08/2018	17:47	6823-1
DPF9542/MT	20668651000161	AGETO	RE00300053	30/08/2018	17:32	6823-1
OEB8744/MA	21622829000104	AGETO	RE00300052	30/08/2018	12:48	6823-1
QDT1132/PA	12861179000150	AGETO	RE00288602	30/08/2018	18:15	5835-0
LTQ0421/DF	22733002000122	AGETO	RE00302616	30/08/2018	17:02	6831-1
QJQ9543/TO	03052564000328	AGETO	RE00302615	30/08/2018	16:48	6831-1
OGN4760/GO	08562976000160	AGETO	RE00302612	30/08/2018	07:30	6831-1
MPF5128/TO	01657629007	AGETO	RE00302553	30/08/2018	17:01	6831-1
MVU9322/TO	38703580172	AGETO	RE00269029	30/08/2018	11:30	6980-0
MVU9322/TO	38703580172	AGETO	RE00269033	30/08/2018	11:30	6831-1
GKL4560/MG	43514295859	AGETO	RE00261952	30/08/2018	08:33	6750-0
MWU9104/TO	19519428000173	AGETO	RE00304657	05/09/2018	09:00	6963-0
EJX4575/SP	03916680000186	AGETO	RE00304256	04/09/2018	18:58	5835-0
EJX4575/SP	03916680000186	AGETO	RE00304255	04/09/2018	18:58	5746-3
QKH7434/TO	04424842169	DETRAN	TO00292355	31/08/2018	23:30	5010-0
NTB9735/PA	14080097000102	AGETO	RE00288106	30/08/2018	06:18	6068-2
MXG5692/TO	01740499190	DETRAN	TO00292356	31/08/2018	23:50	5010-0
OKJ0088/BA	06353122985	AGETO	RE00288105	30/08/2018	05:30	6068-2
MXA2073/TO	05018327189	AGETO	RE00288111	30/08/2018	17:11	6068-2
OKY3520/BA	73217093534	AGETO	RE00288112	30/08/2018	17:43	6068-2
QKL9457/TO	83407111134	DETRAN	TO00292357	03/09/2018	15:15	5010-0
QKL9457/TO	83407111134	DETRAN	TO00292358	03/09/2018	15:15	6599-2
OLH3214/TO	52085180159	DETRAN	TO00292360	06/09/2018	01:55	5010-0
MWJ3520/TO	88365107104	DETRAN	TO00292538	29/08/2018	15:00	5410-0
MWH5132/TO	01057173126	DETRAN	TO00234262	04/09/2018	22:50	5045-0
MWF7498/TO	01128918102	DETRAN	TO00234260	04/09/2018	21:00	5010-0
QKG4695/TO	04972679182	DETRAN	TO00292539	31/08/2018	10:25	5010-0
MWT4100/TO	95320008104	AGETO	RE00305902	27/08/2018	17:40	5010-0
QKD0692/TO	91414938187	DETRAN	TO00292541	31/08/2018	08:10	6050-1
NMQ9290/MA	61016795351	AGETO	RE00315226	27/08/2018	17:45	5010-0
QKD0692/TO	91414938187	DETRAN	TO00292542	31/08/2018	08:10	6050-1
OMJ1482/TO	0056539109	DETRAN	TO00292543	31/08/2018	09:06	7366-2
OTV2453/PA	74221850230	DETRAN	TO00292544	31/08/2018	09:48	7366-2
MWV1820/TO	59145714134	DETRAN	TO00292546	31/08/2018	13:56	7633-2
JUG8103/TO	38776456153	DETRAN	TO00292547	31/08/2018	17:16	6050-1
NFT6854/TO	99342359191	DETRAN	TO00292576	02/09/2018	18:20	5010-0
NFT6854/TO	99342359191	DETRAN	TO00292577	02/09/2018	18:20	5169-1
NMQ9290/MA	61016795351	AGETO	RE00315225	27/08/2018	17:40	6599-2
NFT6854/TO	99342359191	DETRAN	TO00292578	02/09/2018	18:20	6599-2
KED4019/TO	29511852191	DETRAN	TO00292623	04/09/2018	08:34	7366-2
PRF6127/GO	95025618134	DETRAN	TO00292624	04/09/2018	17:21	6050-1
JEK6363/TO	625456280100	DETRAN	TO00292625	05/09/2018	13:50	7366-2
QKD0831/TO	28767845134	DETRAN	TO00292626	06/09/2018	09:00	7633-2
HYI2284/PA	04877735194	DETRAN	TO00292627	06/09/2018	15:37	7633-2
MWQ0327/TO	04474952162	DETRAN	TO00292628	08/09/2018	10:36	5010-0
KBP5528/TO	04259674170	DETRAN	TO00292629	08/09/2018	11:00	6599-2
QKB5284/TO	38302560197	DETRAN	TO01047699	08/09/2018	22:30	6599-2
MWQ9470/TO	48425257115	DETRAN	TO00292631	08/09/2018	11:00	5010-0
OLJ6763/TO	96855452949	AGETO	RE00315228	27/08/2018	18:50	5045-0
OGX3609/TO	16941632100	AGETO	RE00305824	27/08/2018	22:15	5185-2
AWN5237/TO	15346291000141	DETRAN	TO01048964	09/09/2018	01:31	6599-2
OGX3609/TO	16941632100	AGETO	RE00305823	27/08/2018	22:15	5185-1
BGZ9645/MA	26987864349	DETRAN	TO00292632	08/09/2018	08:48	6050-1
OJO6622/TO	11348756810	AGETO	RE00305822	27/08/2018	21:30	6599-2
CKE9001/SC	44351011068	DETRAN	TO00292633	08/09/2018	07:51	7366-2
OJO6622/TO	11348756810	AGETO	RE00305821	27/08/2018	21:30	5010-0
CKE9001/SC	44351011068	DETRAN	TO00292634	09/09/2018	10:15	6050-1
MWY2584/TO	95517120130	DETRAN	TO00292635	09/09/2018	10:45	6050-1
JKK8268/TO	95232095153	AGETO	RE00305820	27/08/2018	21:12	5010-0
MXE8113/TO	05122221189	AGETO	RE00305819	27/08/2018	20:40	6599-2
MXE8113/TO	05122221189	AGETO	RE00305818	27/08/2018	20:40	5010-0
KEE8381/TO	62664492187	DETRAN	TO00307782	29/08/2018	22:40	6599-2
MWJ8513/TO	33919666100	AGETO	RE00305817	27/08/2018	19:00	6963-0
QKE9300/TO	85626740368	DETRAN	TO00152667	08/09/2018	12:00	5010-0
QKH2911/TO	09537386000140	DETRAN	TO00152668	08/09/2018	12:20	7633-1
PHF6070/MA	01653400102	AGETO	RE00305904	27/08/2018	19:09	5720-0
QKR2566/TO	05280824186	DETRAN	TO00152669	08/09/2018	11:25	7633-1
OLJ0026/TO	04710864101	DETRAN	TO00152630	07/09/2018	03:23	5010-0
NEP7184/TO	22548599353	AGETO	RE00315230	27/08/2018	19:10	6599-2
MVY2185/TO	44151527168	DETRAN	TO00152631	07/09/2018	03:23	5282-0
MXD4595/TO	43374913172	DETRAN	TO00152666	08/09/2018	07:12	7048-1
MVO2594/TO	09443843153	AGETO	RE00274337	27/08/2018	10:05	6864-0
OLJ0026/TO	04710864101	DETRAN	TO00152629	07/09/2018	03:23	6599-2
MVY2185/TO	44151527168	DETRAN	TO00152628	07/09/2018	03:23	6050-2

OXU1266/MA	07827143000110	AGETO	RE00274338	27/08/2018	10:15	6599-2
EFT8830/MA	04917652316	DETRAN	TO00152627	06/09/2018	22:40	5738-0
QKM2732/TO	05917000182	DETRAN	TO00152625	06/09/2018	22:25	6637-1
MOB6390/PE	86286943404	AGETO	RE00274397	27/08/2018	08:50	5185-2
OLM2194/TO	19160372168	DETRAN	TO00152624	07/09/2018	02:10	5118-0
OLM2194/TO	19160372168	DETRAN	TO00152622	07/09/2018	02:10	5010-0
OLA599/TO	04560899185	AGETO	RE00274399	27/08/2018	09:00	6610-2
MW15472/TO	72861177934	AGETO	RE00281346	28/08/2018	08:50	6599-2
OLM2194/TO	19160372168	DETRAN	TO00152621	07/09/2018	02:10	6599-2
OLM7679/TO	07148631572	AGETO	RE00281347	28/08/2018	09:10	6599-2
JUR4264/TO	84131390310	DETRAN	TO01081134	03/09/2018	18:27	5436-0
QKH3873/TO	03005975177	AGETO	RE00281348	28/08/2018	09:20	5010-0
CAV6446/TO	04765844188	DETRAN	TO01025848	30/08/2018	10:50	5010-0
QKH3873/TO	03005975177	AGETO	RE00281349	28/08/2018	09:20	6599-2
QKH7217/TO	02772491129	AGETO	RE00281350	28/08/2018	09:55	6599-2
MWH5232/TO	04111423132	DETRAN	TO00234261	04/09/2018	22:50	6599-2
QKA0035/TO	00278681174	DETRAN	TO00152670	09/09/2018	20:15	5967-0
MWH4591/TO	58675418191	AGETO	RE00281374	28/08/2018	09:50	5010-0
MVT9771/TO	88508900104	AGETO	RE00281375	28/08/2018	09:52	6599-2
MWJ8839/TO	03221924127	AGETO	RE00281376	28/08/2018	21:50	5010-0
MWJ8839/TO	03221924127	AGETO	RE00281377	28/08/2018	21:50	6599-2
MXB1321/TO	02604301105	AGETO	RE00305856	28/08/2018	18:26	5010-0
MXB1321/TO	02604301105	AGETO	RE00305855	28/08/2018	18:26	6599-2
NSS2988/PA	60303662204	AGETO	RE00305854	28/08/2018	18:04	6599-2
NSS2988/PA	60303662204	AGETO	RE00305853	28/08/2018	18:04	5010-0
MXG7826/TO	01408759136	AGETO	RE00305852	28/08/2018	17:52	5185-2
DUP2166/MG	00324936656	AGETO	RE00315235	28/08/2018	18:15	5193-0
QKH9334/TO	29175267187	AGETO	RE00315236	28/08/2018	18:20	6599-2
QKH9334/TO	29175267187	AGETO	RE00315237	28/08/2018	18:20	5045-0
QKG6972/TO	7218396353	AGETO	RE00315238	28/08/2018	18:30	5010-0
QKG6972/TO	7218396353	AGETO	RE00315239	28/08/2018	18:30	6599-2
DUP2166/MG	00324936656	AGETO	RE00315234	28/08/2018	18:15	5185-1
MWT6790/TO	18099297172	AGETO	RE00315233	28/08/2018	18:00	6769-0
MWT6790/TO	18099297172	AGETO	RE00315232	28/08/2018	18:00	5010-0
NWQ9597/MA	15018849304	AGETO	RE00305787	28/08/2018	15:40	5452-1
NVT1527/GO	72112042149	AGETO	RE00305786	28/08/2018	16:15	5452-1
OLK1940/TO	12665021000105	AGETO	RE00305789	28/08/2018	15:40	5452-1
MWZ5799/TO	00426291107	AGETO	RE00305785	28/08/2018	09:27	5010-0
KAW2959/MA	16536142268	AGETO	RE00305953	28/08/2018	09:23	6858-0
QKF8012/TO	01861492120	AGETO	RE00305788	28/08/2018	16:00	5452-1
MVX6169/TO	06290914120	AGETO	RE00305955	28/08/2018	15:31	5185-2
MVX6169/TO	06290914120	AGETO	RE00305954	28/08/2018	15:31	6858-0
MWU8342/TO	73249890120	AGETO	RE00305956	28/08/2018	16:27	7366-2
OJH3659/TO	82718571187	AGETO	RE00305792	28/08/2018	18:30	5010-0
MWG7713/TO	06597958179	AGETO	RE00305791	28/08/2018	18:30	5010-0
MWA7378/TO	04607294110	AGETO	RE00305790	28/08/2018	18:15	7340-0
MWU1816/TO	8715680159	AGETO	RE00305960	28/08/2018	21:22	5010-0
MWP7699/TO	03201747866	AGETO	RE00305957	28/08/2018	20:40	5010-0
MWP7699/TO	03201747866	AGETO	RE00305958	28/08/2018	20:45	5207-0
MWV1816/TO	73505021172	AGETO	RE00305959	28/08/2018	21:16	6599-2
MVM8329/TO	26717069104	AGETO	RE00305961	28/08/2018	22:27	6556-1
MXF3875/TO	00702291129	AGETO	RE00305793	28/08/2018	21:15	7366-1
OLJ3596/TO	00018337155	AGETO	RE00274339	29/08/2018	09:45	6599-2
MVU8673/TO	70919234135	AGETO	RE00274340	29/08/2018	10:10	5010-0
MWS1063/TO	02340396123	AGETO	RE00274341	29/08/2018	10:25	6599-2
MWU6097/TO	00246389192	AGETO	RE00274342	29/08/2018	14:40	7633-2
MXD9116/TO	85981672153	AGETO	RE00274343	29/08/2018	15:00	5185-1
OLN4252/TO	16696310100	AGETO	RE00274344	29/08/2018	15:14	5185-1
MWB2676/TO	89538781104	AGETO	RE00274345	29/08/2018	21:20	6599-2
QNE7864/MG	02286479000108	AGETO	RE00274347	29/08/2018	21:50	5045-0
MWY8077/TO	29198143204	AGETO	RE00274348	29/08/2018	22:00	5010-0
QKJ7737/TO	43836305100	AGETO	RE00274350	29/08/2018	22:30	6599-2
OYC1227/TO	05201631177	AGETO	RE00281381	29/08/2018	09:34	5010-0
MVT5123/TO	78845300153	AGETO	RE00281382	29/08/2018	09:39	5010-0
MVT5123/TO	78845300153	AGETO	RE00281383	29/08/2018	09:45	6599-2
MWK1506/TO	15914151104	AGETO	RE00281384	29/08/2018	09:54	6599-2
JEY2426/TO	61880140187	AGETO	RE00281385	29/08/2018	10:12	6599-2
MWJ3484/TO	54703034115	AGETO	RE00281386	29/08/2018	10:26	5010-0
JIG2409/TO	26124173115	AGETO	RE00281387	29/08/2018	17:02	5185-1
OLN6166/TO	02826851110	AGETO	RE00305858	29/08/2018	18:07	6599-2
QKG8362/TO	02229981137	AGETO	RE00305859	29/08/2018	18:12	6912-0
NFM1611/TO	00151977194	AGETO	RE00305862	29/08/2018	18:36	5185-1
ONB4279/PA	03360222202	AGETO	RE00305905	29/08/2018	17:55	7242-2
QKJ7381/TO	06573933125	AGETO	RE00305908	29/08/2018	18:33	5207-0
QKG0831/TO	90241240263	AGETO	RE00315240	29/08/2018	17:55	7340-0
MWF7255/TO	94427852149	AGETO	RE00315241	29/08/2018	18:12	5185-1
JES8930/TO	01724706179	AGETO	RE00315243	29/08/2018	19:03	6769-0
ONS3300/PA	56102496272	AGETO	RE00305857	29/08/2018	17:55	5185-2
MWV7337/TO	04644323160	AGETO	RE00305967	29/08/2018	20:45	5010-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000311/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 29/10/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
KEV7890/TO	03005736180	AGETO	RE00281683	27/07/2018	08:51	6599-2
MWS2788/TO	63514915172	AGETO	RE00281689	27/07/2018	18:23	6270-0
MXC8011/TO	06084637129	AGETO	RE00281688	27/07/2018	18:15	6599-2
MXD1050/TO	48538132172	AGETO	RE00274240	28/07/2018	08:51	5185-1
KDS2321/TO	06066463101	AGETO	RE00281692	28/07/2018	18:10	6858-0
EGM9362/SP	29717827869	AGETO	RE00281691	28/07/2018	18:00	5010-0
MXB1955/TO	13258408000100	AGETO	RE00274241	30/07/2018	10:50	6599-2
MWQ2756/TO	14499380197	AGETO	RE00274269	30/07/2018	10:56	6599-2
QKC5510/TO	04239819601	AGETO	RE00281502	30/07/2018	17:00	5967-0
ASR7772/BA	0906170000199	AGETO	RE00281693	30/07/2018	19:30	5037-1
MUL9669/BA	41071743520	AGETO	RE00281694	30/07/2018	19:30	6599-2
OLJ7543/TO	00994169132	DETRAN	TO00263748	10/08/2018	08:18	6050-1
OLJ7685/TO	01295655128	DETRAN	TO00263745	10/08/2018	08:06	7366-2
MWG4443/TO	96968753120	DETRAN	TO00263744	10/08/2018	07:20	7048-1
PRH5767/GO	37259611000169	DETRAN	TO00263742	10/08/2018	16:33	5835-0
MXG1792/TO	50800019172	DETRAN	TO00957056	06/08/2018	09:50	5487-0
PRH5767/GO	37259611000169	DETRAN	TO00263741	10/08/2018	16:33	5711-0
OYB8269/TO	00898855110	DETRAN	TO00263683	14/08/2018	10:42	5185-1
MXG0305/TO	31533027153	DETRAN	TO00263684	14/08/2018	15:45	6050-1
HPF6538/MA	81204930368	DETRAN	TO00938735	10/08/2018	20:30	5010-0
OLJ5715/TO	57744190106	DETRAN	TO00263685	14/08/2018	15:47	6050-1
HPF6538/MA	81204930368	DETRAN	TO00938736	10/08/2018	20:30	6556-1
MWH8758/TO	03881748113	DETRAN	TO00263686	14/08/2018	15:50	6122-0
OIS7429/MA	14794245000142	DETRAN	TO00604349	11/08/2018	02:00	6912-0
QKD4269/TO	02704113130	DETRAN	TO00263687	14/08/2018	18:49	7633-2
QKB1518/TO	88442403191	DETRAN	TO00258819	16/08/2018	15:38	5185-1
OYB8831/TO	29568790144	DETRAN	TO01078214	07/08/2018	10:20	5541-1
EON8516/TO	81789734134	DETRAN	TO00258818	16/08/2018	15:36	7633-2
QKF2564/TO	04142281119	DETRAN	TO00922665	02/08/2018	09:00	6599-2
QKK1847/TO	92814816187	DETRAN	TO00258816	16/08/2018	15:22	7633-2
QKB8564/TO	03236823160	DETRAN	TO00258815	16/08/2018	15:16	7366-2
QKF2564/TO	04142281119	DETRAN	TO00922664	02/08/2018	09:00	5010-0
QKL6902/TO	83323279115	DETRAN	TO00258814	16/08/2018	15:10	7366-2
MWA3602/TO	00284135127	DETRAN	TO00922663	02/08/2018	08:40	5010-0
MXB1222/TO	13070801000175	DETRAN	TO00258813	16/08/2018	15:10	7366-2
MWV9624/TO	04929726131	DETRAN	TO00258875	16/08/2018	15:28	5185-1
OMU0432/MG	10215988000240	DETRAN	TO00258871	16/08/2018	15:35	5185-1
MWV8098/TO	36422797168	DETRAN	TO00258872	16/08/2018	15:39	5185-1
NXL0010/TO	13701439000193	DETRAN	TO00258873	16/08/2018	15:41	5185-1
MVM1124/TO	05908701149	DETRAN	TO00258874	16/08/2018	15:31	5185-1
MXG4244/TO	48509329168	DETRAN	TO00258876	16/08/2018	15:12	5738-0
JUC4293/TO	04203718180	DETRAN	TO00258869	16/08/2018	07:20	6050-1
ENJ1776/TO	45762317153	DETRAN	TO00258870	16/08/2018	15:34	7633-2
QKJ0057/TO	05822722113	DETRAN	TO00922661	31/07/2018	11:14	5835-0
OLJ0021/TO	01157854184	DETRAN	TO00263622	08/08/2018	11:45	6858-0
OYB9914/TO	07393011000128	DETRAN	TO00258801	10/08/2018	08:26	6050-1
QKH6581/TO	03710729130	DETRAN	TO01111326	12/08/2018	14:20	6599-2
QLH2051/TO	02059146160	DETRAN	TO00258802	10/08/2018	08:28	6050-1
QKH6581/TO	03710729130	DETRAN	TO01111327	12/08/2018	14:20	7048-1
PJL2783/BA	32503490972	DETRAN	TO00258803	10/08/2018	08:40	7366-2
MVJ2755/TO	79313361191	DETRAN	TO01111328	12/08/2018	23:00	6599-2
QKA9204/TO	01636660169	DETRAN	TO00258804	10/08/2018	08:40	5185-1
MVJ2755/TO	79313361191	DETRAN	TO01111329	12/08/2018	23:00	5010-0
OLL2410/TO	92264360291	DETRAN	TO00258805	10/08/2018	08:41	7633-2
MVJ2755/TO	79313361191	DETRAN	TO01111330	12/08/2018	23:00	6912-0
OYB6894/TO	10221986000183	DETRAN	TO00258806	10/08/2018	08:44	5185-1
MXC6676/TO	03175971164	DETRAN	TO01111331	13/08/2018	17:30	6599-2
QKC8268/TO	02656222125	DETRAN	TO00258807	10/08/2018	09:05	7366-2
MXC6676/TO	03175971164	DETRAN	TO01111332	13/08/2018	17:30	7030-1
MWQ8428/TO	26930480100	DETRAN	TO00258808	10/08/2018	09:07	6050-1
MWP8529/TO	01006535109	DETRAN	TO01111333	14/08/2018	09:45	6599-2
OE03019/GO	03249054160	DETRAN	TO01112865	05/08/2018	23:30	6637-1
OE03019/GO	03249054160	DETRAN	TO01112866	05/08/2018	23:30	5010-0
QKB0281/TO	12322587000134	DETRAN	TO00258809	10/08/2018	15:45	5185-1
OE03019/GO	03249054160	DETRAN	TO01112867	05/08/2018	23:30	6599-2

QKL9119/TO	21692670182	DETRAN	TO00258810	10/08/2018	15:45	5185-1
QKM4480/TO	05324104167	DETRAN	TO00258866	13/08/2018	10:14	6050-1
NXD8625/TO	69827060287	DETRAN	TO00152465	11/08/2018	09:32	5487-0
AJB2198/SP	38548050802	DETRAN	TO00258868	13/08/2018	12:38	5711-0
QKC8794/TO	73621641149	DETRAN	TO00970080	18/08/2018	09:43	7048-1
OLL8998/TO	95369708134	DETRAN	TO00258867	13/08/2018	10:43	7633-2
QKB0151/TO	38244578149	DETRAN	TO00258811	13/08/2018	09:49	7633-2
MXA1694/TO	03875817150	DETRAN	TO01112087	13/08/2018	14:09	6599-2
MXC2442/TO	18096042149	DETRAN	TO01112599	13/08/2018	01:01	5274-1
MXF1492/TO	18670245191	DETRAN	TO00258759	14/08/2018	10:40	5185-1
QKJ1015/TO	79684475187	DETRAN	TO01134978	09/08/2018	23:20	7056-2
OLM1133/TO	19889976234	DETRAN	TO00258763	14/08/2018	18:34	7030-1
OYB5654/TO	01125854189	DETRAN	TO00258865	10/08/2018	15:49	5185-1
MXE7914/TO	01786029000103	DETRAN	TO00258861	10/08/2018	15:49	5185-1
MWP1114/TO	91921457104	DETRAN	TO01134979	09/08/2018	22:23	6599-2
MWE1371/TO	49839365134	DETRAN	TO00258858	10/08/2018	15:46	5185-1
MXE2362/TO	28142799120	DETRAN	TO00258859	10/08/2018	15:47	5185-1
OLJ6275/TO	84849169104	DETRAN	TO01134980	10/08/2018	14:35	5010-0
NWY7685/TO	66247845715	DETRAN	TO00258857	10/08/2018	15:45	5185-1
QKC2290/TO	01921612100	DETRAN	TO00258856	10/08/2018	15:45	5185-1
QKK6200/TO	19409700000162	DETRAN	TO00258855	10/08/2018	15:40	5185-1
JUM6697/TO	04694941151	DETRAN	TO00258854	10/08/2018	09:00	5185-1
QKC7699/TO	01929149107	DETRAN	TO00258853	10/08/2018	08:28	5185-1
LQK6005/TO	01487339000127	DETRAN	TO00263750	10/08/2018	08:26	5185-1
OYB1249/TO	84759224149	DETRAN	TO00263746	10/08/2018	08:07	5185-1
OLM4262/TO	03545295109	DETRAN	TO00258864	10/08/2018	15:50	7633-2
OLJ6275/TO	84849169104	DETRAN	TO01134981	10/08/2018	14:35	6599-2
OYB5654/TO	01125854189	DETRAN	TO00258863	10/08/2018	15:49	7633-2
OLJ9972/TO	05984680130	DETRAN	TO01134982	10/08/2018	17:00	6599-2
OCA6844/TO	43426700115	DETRAN	TO00258862	10/08/2018	15:49	7633-1
QKD2743/TO	87363496153	DETRAN	TO00258852	10/08/2018	08:27	7633-1
PTA5780/MA	04357851335	DETRAN	TO00258851	13/08/2018	16:33	7633-1
QNV5930/MG	16670085000155	DETRAN	TO00263747	10/08/2018	08:09	7633-1
NXI0694/MA	83046780125	DETRAN	TO01134985	13/08/2018	11:50	6912-0
MWN0061/TO	16771109453	DETRAN	TO00263749	10/08/2018	08:25	5193-0
NXI0694/MA	83046780125	DETRAN	TO01134986	13/08/2018	17:50	6599-2
QKF6361/TO	04800086124	DETRAN	TO01086656	05/08/2018	22:00	6912-0
OLH8035/TO	04226108108	DETRAN	TO01134987	13/08/2018	20:30	5169-1
MVU9124/TO	25063843000168	DETRAN	TO01086188	28/07/2018	16:30	6912-0
OLH8035/TO	04226108108	DETRAN	TO01134988	13/08/2018	20:30	5010-0
QKD0564/TO	02631967208	DETRAN	TO01134989	14/08/2018	11:48	5010-0
MWT8922/TO	61767867115	DETRAN	TO01038474	17/08/2018	10:33	7625-1
MXV9579/TO	27869032115	DETRAN	TO01065637	12/08/2018	21:00	6599-2
OLN1106/TO	04036224174	DETRAN	TO01065638	16/08/2018	22:25	6599-2
OLN1106/TO	04036224174	DETRAN	TO01065639	16/08/2018	22:25	5738-0
QKIB367/TO	04052417127	DETRAN	TO01070478	10/08/2018	10:00	5010-0
MXD3208/TO	77618521115	DETRAN	TO01127649	10/08/2018	07:20	6599-2
MXD3208/TO	77618521115	DETRAN	TO01127650	10/08/2018	07:20	7048-1
HON6636/TO	87974908149	DETRAN	TO00149269	19/08/2018	12:45	6599-2
BAZ6374/PR	90739624000118	DETRAN	TO00151839	17/08/2018	04:00	5460-0
KYB8958/TO	70269001107	DETRAN	TO00151907	10/08/2018	12:05	7633-2
MVL6778/TO	27454835872	DETRAN	TO00152124	18/08/2018	01:25	7633-2
QKG6628/TO	09399396000166	DETRAN	TO00152125	18/08/2018	02:42	5452-1
OMP5539/TO	13986304000111	DETRAN	TO00152126	18/08/2018	02:45	5452-1
MXG0542/TO	00973818107	DETRAN	TO00152127	18/08/2018	02:48	5452-1
MWT2791/TO	05513291819	DETRAN	TO00157537	20/08/2018	09:35	7633-2
JFD2224/DF	02605452000122	DETRAN	TO00157538	20/08/2018	11:02	7633-1
OMZ4012/GO	04711270353	DETRAN	TO00212833	11/08/2018	20:02	6599-2
OBT4585/PA	23731982234	DETRAN	TO00212834	11/08/2018	20:01	6599-2
JV77179/TO	06583101190	DETRAN	TO00212835	16/08/2018	01:30	6599-2
KBR7705/TO	38146429000164	DETRAN	TO00323953	06/08/2018	14:42	5738-0
MWV4230/TO	82741123187	DETRAN	TO00270081	13/08/2018	14:06	5550-0
JGB0795/TO	00307744116	DETRAN	TO00270082	13/08/2018	14:07	5550-0
QKG9898/TO	02821654142	DETRAN	TO00324001	18/08/2018	19:55	6599-2
ONL7862/TO	97731013120	DETRAN	TO00270083	13/08/2018	15:27	5550-0
QKA0540/TO	61763950115	DETRAN	TO00321602	18/08/2018	16:10	5452-2
QKA1469/TO	27737926100	DETRAN	TO00270087	19/08/2018	15:05	5550-0
OLL2774/TO	23163631134	DETRAN	TO00321603	18/08/2018	16:10	5452-2
MXF6819/TO	40977323153	DETRAN	TO00317453	15/08/2018	09:45	5487-0
QKM3802/TO	03679516142	DETRAN	TO01086553	10/08/2018	19:15	5010-0
OSR1803/TO	42183227249	DETRAN	TO00317454	15/08/2018	10:05	5452-2
MWK5318/TO	91677980397	DETRAN	TO00321604	18/08/2018	16:10	5452-2
NSX0181/TO	94175160191	DETRAN	TO00317455	15/08/2018	11:00	5576-0
MWF6480/TO	46917012653	DETRAN	TO00317456	15/08/2018	16:23	7633-1
MXD0823/TO	01755996101	DETRAN	TO00324067	10/08/2018	13:56	5550-0
PQY8467/GO	70200483234	DETRAN	TO00317457	17/08/2018	09:45	7633-1
BSV9635/SP	39557060875	DETRAN	TO00324068	10/08/2018	13:55	5550-0
MXD3208/TO	77618521115	DETRAN	TO00317501	10/08/2018	07:20	5045-0
MWU2308/TO	58547240144	DETRAN	TO00324069	10/08/2018	14:18	5436-0
KBP190/TO	48537470104	DETRAN	TO00318805	12/08/2018	17:35	6599-2
QKK7763/TO	04198624127	DETRAN	TO00318764	10/08/2018	21:38	5010-0

OLI4760/TO	03433738661	DETRAN	TO00324070	10/08/2018	14:17	5436-0
HMB7574/TO	02878532171	DETRAN	TO00318765	18/08/2018	08:36	6599-2
MXC9665/TO	72756136620	DETRAN	TO00324071	10/08/2018	14:19	5550-0
MWO1053/TO	03004972107	DETRAN	TO00321601	18/08/2018	16:10	5452-2
OYA4312/TO	21550522353	DETRAN	TO00324072	10/08/2018	14:33	5436-0
QKM8484/TO	02539678130	DETRAN	TO00324074	10/08/2018	16:11	5436-0
MXF6667/TO	10645228000192	DETRAN	TO00215051	13/08/2018	18:13	5568-0
QKI9980/TO	94699801153	DETRAN	TO00205626	10/08/2018	16:29	7633-1
OLK2880/TO	05254506000140	DETRAN	TO00205627	10/08/2018	16:30	7633-1
QKJ8913/TO	06697576000306	DETRAN	TO00205628	10/08/2018	16:39	7633-1
MXD7588/TO	77334906349	DETRAN	TO00214960	09/08/2018	08:15	5185-1
MXA5116/TO	01380782627	DETRAN	TO00214959	09/08/2018	08:20	5185-1
HUI8166/GO	21687552134	DETRAN	TO00214958	06/08/2018	18:27	7633-1
QKQ0218/TO	02763257291	DETRAN	TO00214957	09/08/2018	17:43	7633-1
MVU8177/TO	62602535168	DETRAN	TO00214956	09/08/2018	17:39	5185-1
PIE6875/PI	06547192334	DETRAN	TO00214955	09/08/2018	09:45	5185-1
OMU8888/TO	26670219830	DETRAN	TO00214954	09/08/2018	09:45	5185-1
OLI9190/TO	02226481125	DETRAN	TO00214953	09/08/2018	09:43	5185-1
MXA7172/TO	55723918168	DETRAN	TO00214952	06/08/2018	16:20	7633-2
QKC4662/TO	79334466120	DETRAN	TO00249681	09/08/2018	09:00	7633-2
OLJ5939/TO	23524375200	DETRAN	TO00214951	06/08/2018	16:16	7633-2
QKA0565/TO	28332193850	DETRAN	TO00249682	06/08/2018	18:11	5193-0
HHG6515/MG	30043654215	DETRAN	TO00249679	09/08/2018	09:20	7633-2
JG0533/TO	16843304168	DETRAN	TO00249677	09/08/2018	09:34	7633-1
ANN2408/TO	26580860839	DETRAN	TO00249675	09/08/2018	09:09	7633-2
QEO4799/PA	36683070125	DETRAN	TO00249676	09/08/2018	09:36	5185-1
MXD1244/TO	10503010115	DETRAN	TO00205680	10/08/2018	10:12	7633-1
OGK1529/GO	76250679120	DETRAN	TO00213355	09/08/2018	17:47	5185-1
QKM6436/TO	04537775971	DETRAN	TO00205675	10/08/2018	08:20	7633-1
JKE1407/GO	00327571152	DETRAN	TO00213354	09/08/2018	17:40	7366-2
OYC8615/TO	829764731153	DETRAN	TO00205682	10/08/2018	09:34	7633-2
DBO5050/TO	82603944134	DETRAN	TO00205694	10/08/2018	18:28	7633-1
OLK4546/TO	97623750178	DETRAN	TO00205416	09/08/2018	09:58	7633-1
MWN0008/TO	00963422189	DETRAN	TO00213654	10/08/2018	09:21	5185-1
OLH3645/TO	90811291120	DETRAN	TO00205415	09/08/2018	09:50	7633-1
KEI4523/GO	73450205187	DETRAN	TO00213647	10/08/2018	11:03	5185-1
OLH6577/TO	12412214808	DETRAN	TO00205666	10/08/2018	06:45	5541-4
KEI4523/GO	73450205187	DETRAN	TO00213648	10/08/2018	11:03	5010-0
KEI4523/GO	73450205187	DETRAN	TO00213649	10/08/2018	11:03	7633-1
MWN0008/TO	00963422189	DETRAN	TO00213644	10/08/2018	09:21	7633-2
OYC9948/TO	01804288101	DETRAN	TO00213642	10/08/2018	08:35	7633-1
BYB2645/BA	06262716572	AGETO	RE00281895	30/07/2018	19:35	6599-2
IVA1238/RS	00838953026	DETRAN	TO00213641	10/08/2018	08:27	7633-1
MWV0306/TO	32377509134	DETRAN	TO00205671	10/08/2018	07:53	5185-1
MXN9885/SE	00024673560	AGETO	RE00281896	30/07/2018	19:38	6599-2
JGH8697/TO	03913949160	DETRAN	TO00205670	10/08/2018	07:52	5185-1
IA5472/BA	03880156590	AGETO	RE00281897	30/07/2018	19:42	6599-2
HPD9147/TO	00216096162	DETRAN	TO00205669	10/08/2018	07:49	5185-1
NWB6256/TO	59647124104	AGETO	RE00281898	31/07/2018	16:54	6599-2
OLL4738/TO	00449884198	DETRAN	TO00205667	10/08/2018	07:48	5185-1
OLJ9009/TO	73622087668	DETRAN	TO00205668	10/08/2018	07:48	5185-1
NSN3972/PA	01555955207	DETRAN	TO00205673	10/08/2018	07:55	5185-1
MWR1128/TO	94411794187	DETRAN	TO00205678	10/08/2018	08:44	5185-

QKJ8913/TO	06697576000306	DETRAN	TO00324085	10/08/2018	17:12	5452-5
OMI8491/GO	51790998115	DETRAN	TO00324086	10/08/2018	17:10	5550-0
QCP4366/MT	02248453140	DETRAN	TO00324087	13/08/2018	14:48	5436-0
ONB3539/GO	07546521000198	DETRAN	TO00324088	10/08/2018	17:13	5452-5
QKC0751/TO	046011157199	DETRAN	TO00324089	13/08/2018	14:50	5436-0
OLN4939/TO	01846262186	DETRAN	TO00324091	13/08/2018	15:36	5436-0
MWO7685/TO	04751157199	DETRAN	TO00308076	10/08/2018	23:58	5207-0
QKC2234/TO	00589164902	DETRAN	TO00324092	13/08/2018	15:31	5436-0
MWE7272/TO	46007431304	DETRAN	TO00324093	16/08/2018	14:54	5436-0
OLN3333/TO	70320055000	DETRAN	TO00205672	10/08/2018	07:53	5193-0
PRZ2536/GO	38936674153	DETRAN	TO00324094	16/08/2018	14:47	5436-0
NWV6142/TO	13700634234	DETRAN	TO00324095	19/08/2018	15:15	5436-0
JTQ7437/TO	25746693634	DETRAN	TO00324096	19/08/2018	15:11	5436-0
OTP4855/TO	07526450000161	DETRAN	TO01048829	08/08/2018	11:21	5622-4
MWK2638/TO	05242057521	DETRAN	TO00324098	19/08/2018	15:22	5436-0
OHAS615/GO	04608376136	DETRAN	TO00324099	19/08/2018	15:05	5550-0
GTI8767/TO	24648191153	DETRAN	TO00324100	19/08/2018	15:30	5436-0
LNV6481/PI	25551469387	DETRAN	TO01068652	31/07/2018	19:00	6912-0
HPS2316/MA	24851060378	DETRAN	TO01085527	01/08/2018	00:27	6912-0
OIW5410/MA	25368354304	DETRAN	TO01068189	01/08/2018	21:05	6912-0
JFV1097/DF	78138787104	DETRAN	TO00215003	10/08/2018	07:56	5185-1
ONT9227/GO	01608488000105	DETRAN	TO00215054	13/08/2018	07:46	5185-1
NWZ3087/TO	02897485183	DETRAN	TO01101342	12/08/2018	10:40	6912-0
MWB2118/TO	978602744187	DETRAN	TO00215056	13/08/2018	08:07	5185-1
QKA2389/TO	35195789649	DETRAN	TO00215058	13/08/2018	08:47	5185-1
QKL3623/TO	07836611183	DETRAN	TO01047690	12/08/2018	03:25	6912-0
MWH3721/TO	86331310134	DETRAN	TO00215059	13/08/2018	08:49	5185-1
JJL2750/TO	00149847688	DETRAN	TO00307815	11/08/2018	16:20	6912-0
EPV8550/TO	01108706118	DETRAN	TO00215060	13/08/2018	08:47	5185-1
QKG9444/TO	85331449115	DETRAN	TO01134990	14/08/2018	22:56	5185-1
MXF7019/TO	56638388134	DETRAN	TO00215061	13/08/2018	08:53	5185-1
CMH6811/SP	21887571817	DETRAN	TO00215062	13/08/2018	08:54	5185-1
NAH8858/TO	80636225100	DETRAN	TO00215063	13/08/2018	08:56	5185-1
MWP6010/TO	62530534187	DETRAN	TO00215064	13/08/2018	08:59	5185-1
MXC9286/TO	328602277153	DETRAN	TO00215065	13/08/2018	09:00	5185-1
MWO9352/TO	73166839100	DETRAN	TO00215067	13/08/2018	09:07	5185-1
MVS9651/TO	15132315968	DETRAN	TO00215068	13/08/2018	09:15	5185-1
OAP1215/MT	67330320900	DETRAN	TO00215069	13/08/2018	09:18	5185-1
MXF7690/TO	02274814104	DETRAN	TO00215070	13/08/2018	09:19	5185-1
KBO5948/GO	58772480149	DETRAN	TO00215071	13/08/2018	09:21	5185-1
MWO0505/TO	02177519110	DETRAN	TO00215072	13/08/2018	09:22	5185-1
QKL4025/TO	06465829177	DETRAN	TO01048832	10/08/2018	00:15	5010-0
JUR4992/TO	55727174104	DETRAN	TO00215073	13/08/2018	10:02	5185-1
OLL7686/TO	71163239372	DETRAN	TO00215074	13/08/2018	09:25	5185-1
QKL3623/TO	07836611183	DETRAN	TO01047694	12/08/2018	03:27	5010-0
MXF8940/TO	82559864134	DETRAN	TO00215075	13/08/2018	09:35	5185-1
QKH6477/TO	93106432187	DETRAN	TO00307816	19/08/2018	10:00	5010-0
OYC7470/TO	00201318105	DETRAN	TO00215076	13/08/2018	10:23	5185-1
PTE2987/MA	00587870389	DETRAN	TO00205620	10/08/2018	14:13	5185-1
ONE7320/TO	31542468191	DETRAN	TO00307918	09/08/2018	21:46	5010-0
OND7874/GO	15544842191	DETRAN	TO00205622	10/08/2018	14:15	5185-1
OBP9859/TO	16552598149	DETRAN	TO00205623	10/08/2018	14:21	5185-1
HDC7329/MG	07857568686	DETRAN	TO00307920	09/08/2018	23:35	5010-0
MWP9101/TO	02902382189	DETRAN	TO00205629	10/08/2018	17:05	5185-1
OTU7850/TO	47519940349	DETRAN	TO00205630	10/08/2018	08:20	5185-1
GRX3384/TO	43154123172	DETRAN	TO00307819	21/08/2018	02:25	5010-0
DKB8019/TO	00124787177	DETRAN	TO00205689	10/08/2018	10:37	5185-1
NXM1127/TO	00163725000109	DETRAN	TO00215074	10/08/2018	14:30	7633-1
DBO5050/TO	82603944134	DETRAN	TO00205693	10/08/2018	18:28	5185-1
PRY4484/MG	13916722000132	DETRAN	TO00215010	13/08/2018	17:41	7633-2
MVR1408/TO	05439563776	DETRAN	TO00205698	10/08/2018	10:29	5185-1
MVT3789/TO	04187595104	DETRAN	TO00215089	13/08/2018	17:31	7633-2
INW2496/TO	00388163348	DETRAN	TO00205691	10/08/2018	10:44	5185-1
QKH0070/TO	80429106149	DETRAN	TO00215008	13/08/2018	17:58	7633-2
QKK7111/TO	14311143000803	DETRAN	TO00205692	10/08/2018	10:46	5185-1
MW13213/TO	01723613207	DETRAN	TO00205684	10/08/2018	09:43	5185-1
MXG1014/GO	84504242168	DETRAN	TO00215007	13/08/2018	17:39	7633-2
QKH6477/TO	93106432187	DETRAN	TO00307817	19/08/2018	10:01	5738-0
QKA3632/TO	91487145187	DETRAN	TO00215006	13/08/2018	17:36	7633-2
QKM1309/TO	02895437114	DETRAN	TO00215005	13/08/2018	17:30	7633-2
MXC2926/TO	74077430292	DETRAN	TO01143092	14/08/2018	23:00	6599-2
MWS3295/TO	85028320187	DETRAN	TO00215004	13/08/2018	17:30	7633-2
QKG9444/TO	85331449115	DETRAN	TO01134991	14/08/2018	22:56	6599-2
DKB8019/TO	00124787177	DETRAN	TO00205690	10/08/2018	10:37	6580-0
QKB1510/TO	62578537100	DETRAN	TO00215055	13/08/2018	08:05	7633-2
NXM1127/TO	00163725000109	DETRAN	TO00205665	10/08/2018	14:30	6599-2
OZIO413/BA	05209416593	DETRAN	TO00215057	13/08/2018	08:17	7633-1
MWO9351/TO	00733203159	DETRAN	TO00215066	13/08/2018	09:07	7633-1
QKC3987/TO	04156092160	DETRAN	TO01048311	13/08/2018	17:21	6637-1
NCF8602/RO	07689042000120	AGETO	RE00269712	25/07/2018	09:40	6831-1
NBM7486/RO	07689042000201	AGETO	RE00269714	25/07/2018	09:45	6599-2

IGW0839/PR	60396733972	AGETO	RE00269715	25/07/2018	11:20	6963-0
MIE9820/GO	02980393000172	AGETO	RE00269590	26/07/2018	10:04	6823-1
IRM9179/RS	13358913000126	AGETO	RE00269716	26/07/2018	15:10	6831-1
QBH5766/MT	11355024000180	AGETO	RE00269591	26/07/2018	19:45	6823-1
MMC9800/SP	30258516860	AGETO	RE00269466	27/07/2018	09:20	6823-1
NSY7427/PA	84699175368	AGETO	RE00269468	27/07/2018	10:50	6831-1
OXM4733/AM	01362266000147	AGETO	RE00269469	27/07/2018	13:38	6823-1
OOA0310/GO	13973548000160	AGETO	RE00269633	28/07/2018	10:20	6823-1
OLK3944/TO	08156840000150	AGETO	RE00269592	29/07/2018	09:26	6840-2
NJD9681/MT	01550437000161	AGETO	RE00269470	30/07/2018	14:00	6823-1
NUD7638/MT	37488186000180	AGETO	RE00269634	31/07/2018	09:30	6831-1
CHX1463/CE	63174588391	AGETO	RE00269637	31/07/2018	13:00	6823-1
MJE6555/SC	05503427000126	AGETO	RE00269717	31/07/2018	17:30	6823-1
NWC5489/GO	21749503000134	AGETO	RE00269638	01/08/2018	07:40	6831-1
HTP0623/GO	96438436100	AGETO	RE00269718	02/08/2018	11:10	6823-1
QBHY722/MT	05855123000128	AGETO	RE00269640	03/08/2018	09:00	6831-1
QBZ4770/MT	05855123000128	AGETO	RE00269720	03/08/2018	09:10	6831-1
MWNS121/TO	01476906173	AGETO	RE00274245	03/07/2018	11:47	6599-2
QBZ4770/MT	05855123000128	AGETO	RE00269722	03/08/2018	09:15	6904-0
MXG3184/TO	00530090104	AGETO	RE00274246	31/07/2018	16:19	5185-2
QBHY722/MT	05855123000128	AGETO	RE00269643	03/08/2018	09:25	6904-0
NUG9725/MT	03024166000136	AGETO	RE00269645	03/08/2018	10:30	6823-1
NKM9343/GO	00057004000106	AGETO	RE00269646	03/08/2018	13:30	6823-1
NKM9343/GO	00057004000106	AGETO	RE00269647	03/08/2018	13:40	6971-0
QBM8494/MT	10693132000108	AGETO	RE00269723	06/08/2018	10:00	6823-1
QBM8494/MT	10693132000108	AGETO	RE00269648	06/08/2018	10:05	6831-1
QBM8494/MT	10693132000108	AGETO	RE00269649	06/08/2018	10:10	6904-0
NTX2826/MT	10693132000108	AGETO	RE00269724	06/08/2018	10:10	6823-1
NTX2826/MT	10693132000108	AGETO	RE00269725	06/08/2018	10:15	6831-1
NTX2826/MT	10693132000108	AGETO	RE00269726	06/08/2018	10:18	6904-0
IA07040/RN	02831053480	AGETO	RE00269650	06/08/2018	16:00	6831-1
MIT1023/SC	09149605000113	AGETO	RE00269651	06/08/2018	21:23	6831-1
AUJ8732/PR	11033647000136	AGETO	RE00269727	07/08/2018	08:10	6823-1
PYH6733/MG	11880712000169	AGETO	RE00269699	27/07/2018	11:00	6831-1
ODA2030/ES	07916486725	AGETO	RE00269940	27/07/2018	12:15	6068-2
ODA2030/ES	07916486725	AGETO	RE00269941	27/07/2018	12:15	5835-0
MKC1888/SC	13627756000107	AGETO	RE00269945	27/07/2018	15:00	6068-2
MKC1888/SC	13627756000107	AGETO	RE00269946	27/07/2018	15:00	5835-0
MKC1888/SC	13627756000107	AGETO	RE00269947	27/07/2018	15:00	6564-0
FFK5815/SP	22573676000107	AGETO	RE00270354	27/07/2018	11:20	6823-1
OKJ7108/BA	98431331534	AGETO	RE00270355	27/07/2018	17:15	6823-1
IRY0445/BA	09409198000136	AGETO	RE00270358	27/07/2018	21:25	6823-1
MMF1381/SC	11746095000103	AGETO	RE00284265	27/07/2018	11:00	6823-1
QM06494/MG	25650383000689	AGETO	RE00284264	27/07/2018	10:34	6823-1
EJZ8770/SP	11476671000140	AGETO	RE00330486	27/07/2018	13:44	6823-1
QNP2407/MG	25650383000689	AGETO	RE00300811	27/07/2018	07:43	6823-1
QNC9095/MG	25650383000689	AGETO	RE00300025	27/07/2018	07:40	6823-1
QNX7066/MG	25650383000689	AGETO	RE00300024	27/07/2018	07:16	6823-1
MWNS574/TO	4349953153	AGETO	RE00274247	03/07/2018	16:59	5185-2
JUC4012/TO	00745797113	AGETO	RE00274248	31/07/2018	17:11	5193-0
JEY1413/TO	48411876187	AGETO	RE00274249	31/07/2018	23:46	5452-5
KEP0564/GO	85090174172	AGETO	RE00274270	31/07/2018	08:56	5185-2
MVL5592/TO	64387097191	AGETO	RE00274271	31/07/2018	09:02	6599-2
QKG6466/TO	62544640120	AGETO	RE00274272	31/07/2018	09:33	6599-2
MXG1194/TO	54698693187	AGETO	RE00274273	31/07/2018	16:10	5010-0
QKL1903/TO	05269316129	AGETO	RE00274274	31/07/2018	16:15	5045-0
OYA8623/TO	36565897873	AGETO	RE00274275	31/07/2018	16:50	6599-2
MWP5880/TO	64905071100	AGETO	RE00281700	01/08/2018	09:10	5010-0
OLK5804/TO	01656390167	AGETO	RE00281699	01/08/2018	08:55	5045-0
QKB3251/TO	02416148133	AGETO	RE00281503	01/08/2018	09:30	5010-0
MMU1491/TO	04410466577	AGETO	RE00281504	01/08/2018	09:40	6599-2
MMU4972/TO	00058077197	AGETO	RE00281505	01/08/2018	09:50	6599-2
OOH0608/TO	24016240000142	AGETO	RE00281506	01/08/2018	15:55	6599-2
JGD1488/TO	01551558149	AGETO	RE00281507	01/08/2018	18:00	5967-0
JGD1488/TO	01551558149	AGETO	RE00281508	01/08/2018	18:00	6599-2
NAGA791/TO	99363739104	AGETO	RE00274301	01/08/2018	17:41	5185-2
HEO5531/TO	03034945119	AGETO	RE00274302	01/08/2018	17:51	6599-2
QKB7186/TO	02525777107	AGETO	RE00274250	01/08/2018	09:44	6599-2
CIV8429/TO	38774909134	AGETO	RE00274287	01/08/2018	10:13	5193-0
PXT5672/TO	61999482620	AGETO	RE00274289	01/08/2018	10:28	5185-2
QNC5417/MG	25650383000689	AGETO	RE00300023	27/07/2018	07:06	6823-1
QNC1598/MG	25650383000689	AGETO	RE00300022	27/07/2018	06:59	6823-1
QNH8602/MG	25650383000689	AGETO	RE00330485	27/07/2018	11:24	6823-1
QLI1970/SC	82091448000122	AGETO	RE00223318	27/07/2018	16:30	6831-1
DBL4225/SP	52492006000127	AGETO	RE00270688	27/07/2018	20:07	6831-1
HEH9150/DF	22330300200122	AGETO	RE00270687	27/07/2018	10:22	6831-1
EZU3456/SP	08588911000789	AGETO	RE00223313	27/07/2018	09:22	6823-1
DAO9875/SP	01356302823	AGETO	RE00270686	27/07/2018	08:40	6637-2
HOYE254/MA	56145853115	AGETO	RE00158407	27/07/2018	15:50	5010-0
MW606124/TO	01577657179	AGETO	RE00158408	27/07/2018	15:55	5010-0
QKD5401/TO	03102828108	AGETO	RE00158409	27/07/2018	16:30	5010-0

NYV0637/TO	07273991287	AGETO	RE00158410	27/07/2018	16:40	5010-0
NJR6250/MT	53118251115	AGETO	RE00261933	27/07/2018	11:27	6750-0
NYV0637/TO	07273991287	AGETO	RE00158411	27/07/2018	16:40	6602-0
ONR1480/GO	00183277000520	AGETO	RE00261934	28/07/2018	10:40	6823-1
QKB9183/TO	07094526000127	AGETO	RE00287957	28/07/2018	10:09	6831-1
OAX9725/MT	08588911000606	AGETO	RE00223320	28/07/2018	09:49	6823-1
OYC8908/TO	03052564000328	AGETO	RE00223319	28/07/2018	08:10	6831-1
MJY0817/SP	14255840806	AGETO	RE00223322	28/07/2018	12:33	6831-1
FXS0440/SP	14255840806	AGETO	RE00223321	28/07/2018	12:20	6831-1
IRY5202/RS	91939389000190	AGETO	RE00223323	28/07/2018	14:35	6831-1
HOY6827/MA	34598685387	AGETO	RE00160164	28/07/2018	15:00	6599-2
HOY6827/MA	34598685387	AGETO	RE00160163	28/07/2018	15:00	5010-0
JRP4061/BA	44292783500	AGETO	RE00269950	28/07/2018	10:10	5835-0
QLO4939/ES	03182117777	AGETO	RE00269942	28/07/2018	00:50	6068-2
GKG9370/SP	09314991000151	AGETO	RE00269961	28/07/2018	15:20	6068-2
GKG9370/SP	09314991000151	AGETO	RE00269962	28/07/2018	15:20	5835-0
GKG9370/SP	09314991000151	AGETO	RE00269963	28/07/2018	15:20	6564-0
QLO4939/ES	03182117777	AGETO	RE00369943	28/07/2018	00:50	5835-0
MVL1930/TO	42486122168	AGETO	RE00269944	28/07/2018	07:30	6831-1
MWM2496/TO	00017836107	AGETO	RE00264821	28/07/2018	10:09	6823-1
DTE1540/PR	05908630000182	AGETO	RE00284267	28/07/2018	06:23	6823-1
QKC7558/TO	13437557000136	AGETO	RE00270758	28/07/2018	00:06	6823-1
BCC1193/PR	04492373000188	AGETO	RE00287958	28/07/2018	10:31	6831-1
MCT5200/TO	83837868168	AGETO	RE00287960	28/07/2018	11:52	6831-1
BAM9546/PR	00124733000138	AGETO	RE00288530	28/07/2018	17:31	6823-1
AUH6069/PR	00124733000138	AGETO	RE00288531	28/07/2018	17:42	6823-1
AUH7033/PR	00124733000138	AGETO	RE00288532	28/07/2018	17:50	6823-1
FVY0504/SP	82996133000205	AGETO	RE00288533	28/07/2018	21:00	6831-1
BAM9544/PR	00124733000138	AGETO	RE00277765	28/07/2018	16:55	6823-1
GVQ6320/MG	26460546000119	AGETO	RE00287964	29/07/2018	09:25	6750-0
QOJ2590/MS	11455829000103	AGETO	RE00284268	29/07/2018	08:39	6823-1
QIZ5705/SC	80432693000120	AGETO	RE00284269	29/07/2018	13:01	6823-1
OTD0439/PA	83304220000136	AGETO	RE00300675	29/07/2018	07:00	6823-1
HLK8034/ES	20284052000144	AGETO	RE00223325	29/07/2018	09:33	6831-1
MWV5024/TO	30082340110	AGETO	RE00274293	01/08/2018	10:52	6599-2
LYZ0450/RS	02783853928	AGETO	RE00223326	29/07/2018	11:30	6831-1
IFC3765/RS	34065610044	AGETO	RE00223327	29/07/2018	11:42	6831-1
QNN6005/MG	00070221000136	AGETO	RE00223329	29/07/2018	12:45	6831-1
QKC1250/TO	71602429804	AGETO	RE00274288	01/08/2018	10:25	5967-0
BBR7193/TO	92673953949	AGETO	RE00274290	01/08/2018	10:35	5967-0
MWV5024/TO	30082340110	AGETO	RE00274292	01/08/2018	10:50	5010-0
PRF6127/GO	95025618134	AGETO	RE00274282	01/08/2018	09:45	6580-0
MWG4271/TO	05223626133	AGETO	RE00274284	01/08/2018	09:45	6599-2
PRF6127/GO	95025618134	AGETO	RE00274281	01/08/2018	09:45	6556-1
QKB5984/TO	01105797120	AGETO	RE00315784	25/07/2018	09:00	6858-0
MWO5986/TO	04089096170	AGETO	RE00315785	25/07/2018	09:13	6599-2
LXX7762/MA	65143400325	AGETO	RE00315786	25/07/2018	09:33	5185-2
OYB2012/TO	02637710403	AGETO	RE00315787	25/07/2018	09:42	7340-0
JVD4598/TO	03234657220	AGETO	RE00315788	25/07/2018	17:30	5045-0
JVD4598/TO	03234657220	AGETO	RE00315789	25/07/2018	17:30	5185-2
HPS6303/MA	6596654315	AGETO	RE00315790	25/07/2018	18:30	6599-2
HPS6303/MA	6596654315	AGETO	RE00315791	25/07/2018	18:30	5010-0
KBB4304/GO	38932830134	AGETO	RE00315848	25/07/2018	09:30	5045-0
KBB4304/GO	38932830134	AGETO	RE00315849	25/07/2018	09:30	6769-0
FQJ8677/DF	87789990306	AGETO	RE00315882	25/07/2018	09:18	5193-0
GJH0605/SE	13521977820	AGETO	RE00315886	25/07/2018	17:43	5193-0
GJH0605/SE	13521977820	AGETO	RE00315888	25/07/2018	17:43	5185-2
JUH1747/DF	11489987134	AGETO	RE00315892	26/07/2018	18:00	7242-2
NXH5465/PE	05326538407	AGETO	RE00315893	26/07/2018	18:29	5193-0
NXH5465/PE	05326538407	AGETO	RE00315894	26/07/2018	18:37	6912-0
AKO2420/PA	34172777104	AGETO	RE00315798	27/07/2018	08:32	6858-0

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/1993, para a contratação da empresa individual R A ENERGÉTICA LOCAÇÕES E EVENTOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 02.255.526/0001-48, visando a aquisição de peças para manutenção corretiva de 02 (dois) Grupos Geradores STEMAC, para atender os meios de radiodifusão (TVE Tocantins e Rádio 96 FM), desta Fundação, no valor total de R\$ 7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais), conforme consta dos autos do processo SGD de nº 2018.28341.000002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de setembro de 2018.

WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 99/2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24, incisos I, VII e XVII, do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer "ASSEJUR" nº 037/2018, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à contratação da empresa individual FSM - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - ME (nome fantasia MULTIVENDAS BENS E SERVIÇOS), visando a aquisição de peças para manutenção de transmissores de TV analógicos para atender a TVE Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa individual FSM - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - ME (nome fantasia MULTIVENDAS BENS E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ sob nº 23.632.395/0001-40, visando a aquisição de peças para manutenção de transmissores de TV analógicos para atender a TVE Tocantins, no valor total de R\$ 7.121,30 (sete mil, cento e vinte e um reais e trinta centavos), conforme consta dos autos do processo virtual de nº 2018.28341.000001, e nas quantidades e especificações a seguir discriminadas:

Item	Unid	Qtd	Descrição do Produto
1	Prod.	03	Características: Fonte Chaveada S 500-48, para o transmissor Analógico de TV 250 e 120 Watts, modelo STR VHF, Fabricante JWSAT. Garantia Mínima do Produto: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
2	Prod.	07	Transistor de RF mod. MRF 160
3	Prod.	07	Transistor de RF mod. MRF 166C
4	Prod.	02	Transistor TIP 34C
5	Prod.	02	Transistor IRF P 450PBF
6	Prod.	01	Circuito Integrado UC3842AN
7	Prod.	02	Registrador Fio 2R2 OMS 5%Watts

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 98/2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24, incisos I, VII e XVII, do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer "ASSEJUR" nº 038/2018, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela contratação da empresa individual R A ENERGÉTICA LOCAÇÕES E EVENTOS - EIRELI - ME, visando a aquisição de peças para manutenção corretiva de 02 (dois) Grupos Geradores STEMAC, para atender os meios de radiodifusão (TVE Tocantins e Rádio 96 FM), desta Fundação;

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 1272, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a suspensão da concessão do benefício de Pensão por Morte de José Geraldo Ferreira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o benefício de Pensão por Morte concedido por meio da Portaria nº 09/PE, de 14 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.364, de 18 de abril de 2011, na parte que concedeu ao viúvo JOSÉ GERALDO FERREIRA, com base no que consta do processo nº 2018.1088.301178PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1273, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de substituto do titular do cargo de Diretor de Investimentos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual e consoante o disposto o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELENORA ANTONIA DE CARVALHO, CPF nº 942.802.401-59, número funcional 1235508-5, Assistente Administrativo/Gerente de Renda Fixa e Variável, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Diretora de Investimentos, MILENE MARTINS RAMOS, número funcional 554343-1, no período de 24/09/2018 a 03/10/2018, em razão de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24/09/2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1275, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de substituto do titular do cargo de Gerente de Concessão e Revisão de Benefícios.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição Estadual e consoante o disposto o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GESSICA GOMES CARNEIRO, CPF nº 031.577.771-06, número funcional 1272535-1, Assistente Administrativo, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Gerente de Concessão e Revisão de Benefícios, IONE LIRA SOUSA CAVALCANTE, número funcional 643248-1, no período de 19/09/2018 a 08/10/2018, em razão de Licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19/09/2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1276, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Terezinha Melo Aires Andrade.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial constante dos autos nº 276-71.2017.4.01.4300, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA TEREZINHA MELO AIRES ANDRADE, matrícula nº 122360/7, Professor Normalista, Nível I, Referência "E", carga horária 180 horas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.028,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2018.04.2055801P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de julho de 2007.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1279, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a interrupção de férias da servidora Milene Martins Ramos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade dos serviços, a partir de 28 de setembro de 2018, a fruição das férias da servidora MILENE MARTINS RAMOS, CPF nº 444.625.229-15, número funcional 554343-1 referente ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 24.09.2018 a 03.10.2018, assegurando-lhe o direito de usufruir os 06 (seis) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**PORTARIA/NATURATINS Nº 331, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

Altera a composição de servidores responsáveis pelo PPA 2016/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Ato nº 1.286 - NM, de 26 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.163 de mesma data,

CONSIDERANDO a Portaria/NATURATINS nº 399/2017, publicada no DOE nº 4.979, de 26/10/2017, que designara os servidores responsáveis pelo PPA 2016/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento e substituição de membros que compõem o rol de servidores designados,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único à PORTARIA/NATURATINS nº 399/2017, de 23 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 4.979, de 26/10/2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"ANEXO ÚNICO À PORTARIA/NATURATINS Nº 399, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017".

Planejamento e orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Henrique Baptista de Silva	466077-8	Administrador
	Suplente: Olga Barale de Souza	563733-3	Engenheiro Civil
Unidade Orçamentária 4031 - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS			
Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado			
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Cargo
4193	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Ivaci Rodrigues de Sousa	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Ezio Alves Pereira	Gerente de Apoio Administrativo

4228	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Ézio Alves Pereira	619106-1	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Diretor de Administração e Finanças
4256	Manutenção de Serviço de Transporte	Titular: Dalmir da Silva Jorge	32336-9	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Diretor de Administração e Finanças
4262	Manutenção de Serviço de Informática	Titular: Paulo Périco Quintanilha Guelpele	91808-0	Gerente de Tecnologia da Informação
		Suplente: Ricardo Mineo Saito	109116-6	Técnico em Informática
Unidade Orçamentária 4033 - Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUEMA				
Programa Temático: Meio Ambiente e Recursos Hídricos				
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Conservar, preservar e proteger a biodiversidade e os recursos naturais do Tocantins		Titular: Aldaíres Rodrigues Pacheco	812241-3	Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental
		Suplente: Caroline Bueto S. C. Martins	125306-9	Diretor de Licenciamento Ambiental
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4025	Legalização do uso dos recursos hídricos sob o domínio do Estado	Titular: Vanessa Aires Sardinha Sousa	85429-6	Gerente de Controle de Uso dos Recursos Hídricos
		Suplente: Luan de Sousa Ribeiro	114781-1	Supervisor de Outorga e Cadastro de Recursos Hídricos
4034	Disseminação de informações para sensibilização e educação ambiental	Titular: Maria Alice dos Santos Reis	202890	Analista em Desenvolvimento Social
		Suplente: Nelma de Sousa Mota	377366	Professor de Educação Básica
4044	Fiscalização sobre ações predatórias e de degradação do meio ambiente	Titular: Hemillyano Clayson Araújo	120677-3	Gerente de Fiscalização Ambiental
		Suplente: Aldaíres Rodrigues Pacheco	812241-3	Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental
4050	Inspeção ambiental sobre atos regulatórios e demandas externas	Titular: Deivid Souza Silva	128861-0	Gerente de Inspeção Ambiental
		Suplente: Aldaíres Rodrigues Pacheco	812241-3	Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental
4087	Gestão de unidades de conservação	Titular: Gilberto Iris Souza de Oliveira	1282816-1	Supervisor de Apoio Administrativo
		Suplente: Marcelo Henrique C. Rodrigues	714127-4	Gerente de Unidades de Conservação e Áreas Protegidas
4089	Implementação de projetos para Pagamento de Serviços Ambientais-PSA	Titular: Francisco Tiago de Souza Gomes	115345-5	Inspetor de Recursos Naturais
		Suplente: Karlfayle Ribeiro de Azevedo	11227907-1	Inspetor de Recursos Naturais
4102	Proteção de animais silvestres	Titular: Jorge Leonam da S. Barbosa	728436-5	Gerente de Pesquisa e Inform. da Biodiversidade
		Suplente: Grasiela Alves Pacheco	353684-4	Inspetor de Recursos Naturais
4103	Monitoramento sobre as áreas do Programa de Regularização Ambiental-PRA e dos desmatamentos e queimadas ilegais	Titular: Renato Pires da Silva	122741-6	Gerente de Monitoramento e Gestão de Inform. Ambientais
		Suplente: Aldaíres Rodrigues Pacheco	812241-3	Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental
4294	Legalização ambiental de atividades e empreendimentos	Titular: Caroline Bueto S. C. Martins	125306-9	Diretor de Licenciamento Ambiental
		Suplente: Waléria Pereira Figueiredo Oliveira	1023403-2	Gerente de Análise e Licenciamento Ambiental
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Melhorar a estrutura física e institucional para viabilizar a gestão ambiental		Titular: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Ézio Alves Pereira	619106-1	Gerente de Apoio Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4279	Manutenção dos escritórios regionais e demais anexos do Naturatins	Titular: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Ézio Alves Pereira	619106-1	Gerente de Apoio Administrativo
4282	Qualificação profissional de servidores	Titular: Nelma Cirqueira da Silva Cabral	123656-3	Professor de Educação Básica
		Suplente: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Diretor de Administração e Finanças
4283	Reestruturação e modernização institucional para a gestão do meio ambiente	Titular: Gino Machado de Oliveira	808328-2	Gestor Público
		Suplente: Nilza Verônica Campos Amaral Aguiar	299318-1	Arquiteto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, em 03 de setembro de 2018.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 103-2018 PROCESSO Nº 3216-2017-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Marcelo Falcão Soares, nomeado por meio do Ato nº 1286 - NM, de 26 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.163 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 993550 (Monterrey Agropecuária Comércio, Importação e Exportação Ltda - CNPJ: 05.576.587/0001-03) e CAR/TO nº 133470 (Rogério Dalla Corte - CPF 021.490.689-23);

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que Monterrey Agropecuária Comércio, Importação e Exportação Ltda apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 993550) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 133470 (Rogério Dalla Corte - CPF 021.490.689-23) que se encontra sobreposto.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA o senhor Rogério Dalla Corte - CPF 021.490.689-23, que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 133470, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem documentação atualizada do imóvel, original ou cópia autenticada, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restarem aberto para RETIFICAÇÃO ou CANCELADO definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 26 de setembro de 2018.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 47/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram o INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e RAIMUNDA HOLANDA DE ARAÚJO

OBJETO: Conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao compromissado e a regularização do empreendimento/atividade (bovinocultura), com a emissão das licenças LP, LI, LO pelo Naturatins, restando autorizado o funcionamento durante esse período.

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 01 ano, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo de compromisso.

SIGNATÁRIOS: - Jorge Kleber de Nelva Brito: Presidente/Compromitente; - Raimunda Holanda de Araujo: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 139/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram o INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e RAIMUNDA HOLANDA DE ARAÚJO

OBJETO: Estabelecer prazos e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 01 (um) ano, contados da data de assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural sob o nº CAR/TO 130559, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrentes da validação das propostas ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente; - Raimunda Holanda de Araujo: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 157/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram o INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e CHARLES SANDER GIGLIO

OBJETO: Conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao compromissado regularizar o empreendimento/atividade (abatedouro de bovinos), localizado na Chácara Giglio, Lote 23, Loteamento São João, Zona Rural - Guaraí-TO.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente; - Charles Sander Giglio: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 09/2018

REF: Termo Aditivo nº 09/2018 ao Termo de Compromisso nº 92/2017, que entre si celebram o INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e ANTONIO EDISON PIJONE.

OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) ano a vigência do Termo de Compromisso nº 92/2017, a fim de oportunizar o compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro 2018;

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 92-2017, passa a ter vigência de mais 01 (um) ano, além do 01 (um) ano anteriormente fixado, perfazendo um total de 02 (dois) anos, com efeitos a partir de 29/08/2017 e término em 28/08/2019.

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente; - Antonio Edison Pijone: Compromissado.

RURALTINS**PORTARIA Nº 305/2018 - GABPRES**

Republicada para correção

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 - NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 86, caput, da Lei 1.818/2007, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 49/2018, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.048 de 07.02.2018;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública." Resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da Portaria supramencionada, a LUIS SANTOS DE ARAUJO, Assessor Especial VII - AE-7, nº Funcional 190072/6, no período de 01.10.2018 a 30.10.2018, referente ao período aquisitivo de 04.02.2015 a 03.02.2016.

Palmas/TO, 25 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente**PORTARIA Nº 307/2018 - GABPRES**

Republicada para correção

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 - NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 86, caput, da Lei 1.818/2007, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 240/2018, de 26 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.150 de 09.07.2018;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública." Resolve,

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da Portaria supramencionada, a HELIO BARROS LEITE, Técnico em Assistência de Planejamento e Gestão, nº Funcional 11126060/2, no período de 12.09.2018 a 26.09.2018, referente ao período aquisitivo de 04.04.2017 a 03.04.2018.

Palmas/TO, 25 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente**PORTARIA Nº 310/2018 - GABPRES**

Republicada para correção

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 - NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 86, caput, da Lei 1.818/2007, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 267/2018, de 24 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.164 de 27.07.2018;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública." Resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da Portaria supramencionada, a DIOGO SOUSA MATTOS, Assessor de Planejamento, nº Funcional 46866/7, no período de 17.09.2018 a 16.10.2018, referente ao período aquisitivo de 01.01.2015 a 31.12.2015.

Palmas/TO, 25 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente**PORTARIA Nº 314/2018 - GABPRES**

Republicada para correção

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 - NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 86, caput, da Lei 1.818/2007, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 240/2018, de 26 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.150 de 09.07.2018;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública." Resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da Portaria supramencionada, a GERALDINO DIAS CAVALCANTE, Extensionista Rural, nº Funcional 968769/2, no período de 01.10.2018 a 30.10.2018, referente ao período aquisitivo de 24.04.2017 a 23.04.2018.

Palmas/TO, 25 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente**PORTARIA Nº 317/2018 - GABPRES**

Republicada para correção

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 - NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 86, caput, da Lei 1.818/2007, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 218/2018, de 15 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.138 de 21.06.2018;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública." Resolve,

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da Portaria supramencionada, a LUÍS CARLOS RAMOS ARAÚJO BACELAR, Técnico em Extensão Rural, nº Funcional 608911/2, no período de 17.09.2018 a 01.10.2018, referente ao período aquisitivo de 24.04.2017 a 23.04.2018.

Palmas/TO, 25 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 322, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 25 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 322, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
945.635.781-34	11196009-1	JOBSON SANTANA DE SOUSA	3	150
232.098.793-20	1177303-3	JULIO CESAR BARRETO MOREIRA	3	134

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº. 2013/3449/000452

TERMO DE CONTRATO Nº: 106/2013

TERMO ADITIVO Nº: 06/2018

LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

LOCADOR: Vasty Cunha da Luz

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, qual prorroga o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de Outubro de 2018 à 02 de Outubro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 01006666666 e 02406666666

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2018

SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR - Presidente do RURALTINS - Locatário

VASTY CUNHA DA LUZ - Proprietária do Imóvel - Locadora

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 1.184, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015;

Considerando o Ato nº 210/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensoria Pública de Classe Especial, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 13ª Defensoria Especial Cível Turmas Recursais Cíveis e Criminais - Classe Especial, em Palmas - TO, no período de 15 a 19 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensoria Pública-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000002019-2.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Maria Júlia Daniel Melo da Cunha.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 21/09/2018.

SIGNATÁRIOS: - Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.

- Maria Júlia Daniel Melo da Cunha - Voluntária.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE04485.

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000001860-7.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 03/2018, Ata de Registro de Preços nº 06/2018.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Fênix Comunicação Visual Eireli Me.

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico (Fachadas) destinadas ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.091.1173.2024; SUBITEM: 44; FONTE: 01006666666.

VALOR: R\$ 918,00 (Novecentos e dezoito reais).

DATA DA EMISSÃO: 24 de setembro de 2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 1.177, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VICTOR GUIMARÃES NUNES, Técnico em Informática, matrícula nº 9074139, para responder no período de 17/09/2018 a 16/10/2018, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico, em razão das férias do titular FÁBIO CASTRO ARAÚJO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2019.

Gabinete do Superintendente de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de setembro de 2018.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 1.172, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1.141/2018, referente ao exercício 2018/2, no período de 1º a 04 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.173, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1.141/2018, referente ao exercício 2018/2, no período de 05 a 30 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.174, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a concessão de Licença para Atividade Política ao Defensor Público José Alves Maciel, pelo Defensor Público-Geral, objeto do Ato nº 165/2018, nos autos/SEI nº 18.0.0000001397-4;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARA GOMIDES DE SOUZA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe JOSÉ ALVES MACIEL, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública da Víctima de Violência Doméstica e Familiar e Registros Públicos de Gurupi, em razão de licença para atividade política, no período de 1º a 07 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.175, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARA GOMIDES NÓBREGA DE SOUZA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública da Víctima de Violência Doméstica e Familiar e Registros Públicos de Gurupi-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 363/2018, no período de 08 de outubro a 06 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.176, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 1º a 09 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.178, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Natividade-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Natividade-TO, no período de 1º a 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.179, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública da Família e Sucessões de Porto Nacional - TO, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade classista, no período de 1º a 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.180, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no dia 25 de setembro de 2018.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 25 de setembro de 2018, a Portaria nº 1.073/2018, publicada no DOE nº 5.188, de 30 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.181, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Palmeirópolis-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmeirópolis-TO, no período de 1º a 07 de outubro de 2018, com atendimento às quartas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.182, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Peixe-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Peixe-TO, no período de 1º a 31 de outubro de 2018, com atendimento às terças e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.183, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe ADIR PEREIRA SOBRINHO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Guaraí - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 903/2018, referente ao exercício 2018/1, no período de 1º a 30 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.185, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NÚMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Guaraí-TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 903/2018, referente ao exercício 2018/1, do Defensor Público de 1ª Classe ADIR PEREIRA SOBRINHO, no período de 1º a 30 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ME/EPP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018
PROCESSO SEI Nº: 18.002676-3
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem dos veículos da frota do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, durante o exercício financeiro de 2019.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
TIPO: Menor preço.
DATA DE ABERTURA: 24 de outubro de 2018 às 14:00 (quatorze) horas horário de Brasília.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e 5.450/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones (63) 3232-5872/5946.
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

ROSELENA PAIVA DE ARAÚJO
PREGOEIRA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

ESTADO DO TOCANTINS PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2017 A AGO/2018													2º QUADRIMESTRE		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	LÍQUIDAS														
	<SET/17-II>	<OUT /17-III>	<NOV/17- IV>	<DEZ /17-V>	<Jan/18-VI>	<Fev/18-VI>	<Mar/18-VI>	<Abr/18 - 4 >	<Mai/18-VI>	<Jun/18-VI>	<Jul/18-VI>	<Ago/18>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	32.494.663,61	33.861.708,43	56.947.399,76	48.438.222,88	32.979.363,50	33.642.038,14	33.274.338,89	33.308.476,23	32.932.568,77	40.665.526,22	33.422.861,44	34.708.228,17	446.675.396,04	-	
Pessoal Ativo	32.494.663,61	33.861.708,43	56.947.399,76	48.438.222,88	32.979.363,50	33.642.038,14	33.274.338,89	33.308.476,23	32.932.568,77	40.665.526,22	33.422.861,44	34.708.228,17	446.675.396,04	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	27.396.148,70	28.768.518,30	47.037.750,88	42.241.099,04	27.922.405,18	28.570.803,60	28.225.717,58	28.247.884,54	27.871.318,00	35.577.796,44	28.329.690,77	29.448.825,61	379.637.958,64	-	
Obrigações Patronais	5.098.514,91	5.093.190,13	9.909.648,88	6.197.123,84	5.056.958,32	5.071.234,54	5.048.621,31	5.060.591,69	5.061.250,77	5.087.729,78	5.093.170,67	5.259.402,56	67.037.437,40	-	
Benefícios Previdenciários														-	
Pessoal Inativo e Pensionistas														-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas														-	
Pensões														-	
Outros Benefícios Previdenciários														-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.881.470,19	1.831.753,20	1.832.288,74	15.625.917,14	1.875.117,61	2.447.647,31	2.020.749,04	2.019.570,53	1.875.840,81	2.047.767,01	1.993.741,38	2.067.551,00	37.519.413,96	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	95.478,55	0,00	0,00	62.228,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.707,48	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.821.072,70	1.823.075,27	1.830.050,17	8.536.969,38	1.842.333,18	1.849.517,42	1.855.556,07	1.857.412,35	1.861.311,66	1.863.917,22	1.884.606,87	1.896.539,61	28.922.361,90	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	60.397,49	8.677,93	2.238,57	6.993.469,21	32.784,43	598.129,89	102.964,04	162.158,18	14.529,15	183.849,79	109.134,51	171.011,39	8.439.344,58	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	30.613.193,42	32.029.955,23	55.115.111,02	32.812.305,74	31.104.245,89	31.194.390,83	31.253.589,85	31.288.905,70	31.056.727,96	38.617.759,21	31.429.120,06	32.640.677,17	409.155.982,08	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
VALOR													% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.258.402.883,80													-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 do CF)	343.544,50													-	
= AS	7.258.059.339,30													-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	409.155.982,08													5,64	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	435.483.560,36													6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	413.709.382,34													5,70	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	391.935.204,32													5,40	
FONTE: Sistema: Siasfem set a dez/2017, e Siasf TO jan a ago /2018>, TJTO/Diretoria Financeira/DCON, 14 de setembro de 2018, 17h08min.															
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.															

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	1/3 do Excedente (d) = (1/3)c	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER
Presidente
CPF nº. 051.878.421-53

MARISTELA ALVES REZENDE
Diretora Financeira
CPF nº. 061.722.868-03

SIDNEY ARAUJO SOUSA
Diretor da Controladoria Interna
CPF Nº 355.271.101-53

MANOEL LINDOMAR A. LUCENA
Contador
CRC DF-9642/T-TO

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município

ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2017 A AGO/2018

LRF, art. 48 - Anexo 6			2º QUADRIMESTRE		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE		
Receita Corrente líquida			7.258.402.883,80		
Receita Corrente Líquida Ajustada *			7.258.402.883,80		
DESPESA COM PESSOAL			VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP			409.155.982,08	5,64	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>			435.504.173,03	6,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <95%>			413.728.964,38	5,70	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>			391.953.755,73	5,70	
DÍVIDA CONSOLIDADA			VALOR	% SOBRE A RCL	
Divida Consolidada Líquida					
Limite Definido por Resolução do Senado Federal					
GARANTIAS DE VALORES			VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas					
Limite Definido por Resolução do Senado Federal					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas					
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas					
Operações de Crédito por Antecipação da Receita					
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita					
RESTOS A PAGAR			INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total					

FONTE: Sistema: Siasfem set a dez/2017, e Sistema Siasfem TO jan a ago /2018>, TJTO/Diretoria Financeira/DCON, 14 de setembro de 2018, 17h08.

Nota: Não houve dedução ref. Transferências \$13, art. 166, CF.

Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER
Presidente
CPF nº. 051.878.421-53

MARISTELA ALVES REZENDE
Diretora Financeira
CPF nº. 061.722.868-03

SIDNEY ARAUJO SOUSA
Diretor da Controladoria Interna
CPF Nº 355.271.101-53

MANOEL LINDOMAR A. LUCENA
Contador
CRC DF-9642/T-TO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ABREULÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2018@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018, Constitui da presente licitação, Tipo menor Preço por item, visando a Aquisição de Material Gráfico, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia, Sistema Registro de Preço (SRP), Data: 11/10/2018. Horário: 09h25min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018, Constitui da presente licitação, Tipo menor Preço por item, Visando o Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de uniformes e acessórios, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, Data: 11/10/2018. Horário: 11h20min.

Abreulândia - TO, 26 de Setembro de 2018.

Thiago Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018. Processo nº 023/2018, Objeto: Contrato para Credenciamento de empresa para Prestação de serviços de exames laboratoriais, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possui em seu quadro de profissionais da saúde CONTRATO Nº 021/2018. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AM.PATROCINIO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 14.763.876/0001-02, com sede na Av. Bananal, s/nº, CEP: 77.695-000, Centro de Goianorte-TO, Valor Global: R\$ 64.830,00 (sessenta e quatro mil, e oitocentos e trinta reais). Vigência: 17/09/2018 a 04/09/2019.

ZULMIRANE SOARES LIMA
GESTORA DO FUNDO

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018. Processo nº 023/2018, Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Médicos, para o Fundo Municipal de Saúde (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade). CONTRATO Nº 020/2018. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Rhaissa Christine Ohnishi, inscrita no CPF nº 363.378.868-95, RG nº 44.556.420-9 SSP/SP, residente na Rua João Francisco de Abreu, s/nº, centro, CEP: 77.693-000, Abreulândia-TO, Valor Global: R\$ 162.600,00. (cento e sessenta e dois mil, e seiscentos reais). Vigência: 13/09/2018 a 04/09/2019.

ZULMIRANE SOARES LIMA
GESTORA DO FUNDO

ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE DE ALVORADA/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL tornar público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 7 Setembro, Centro: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018/ADM a realizar-se no dia 11/10/2018 às 08hs30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNC PARA ATENDER AS DEMANDAS DESSE MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada - TO, aos 26 dia do mês de setembro de 2018.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE DE ALVORADA/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL tornar público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 7 Setembro, Centro: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/ADM a realizar-se no dia 11/10/2018 às 14hs30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4, ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE DE ALVORADA/TO. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada - TO, aos 26 dia do mês de setembro de 2018.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação

BABAÇULÂNDIA

EMENDA À LEI COMPLEMENTAR Nº 309/2018

Babaçulândia-TO, 26 de setembro de 2018.

"Altera a redação do art. 4º e acrescenta à Lei Municipal nº 309/2018, de 04 de setembro de 2018 que autoriza o Poder Executivo a ceder às instituições financeiras públicas ou privadas, créditos decorrentes de participações especiais e compensações financeiras relacionadas à exploração de petróleo e gás natural, recursos hídricos para geração de energia elétrica, recursos minerais e débitos relacionados da dívida pública municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei, para apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores,

Art. 1º (...)

Art. 2º (...)

Art. 3º (...)

Art. 4º Os recursos originados das cessões de direitos creditórios de que trata esta Lei, serão destinados, para investimentos e outras despesas correntes. (conforme item 02 do art. 3º da LOA nº: 299/2017).

Art. 5º (...)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Babaçulândia, Estado do Tocantins, aos 26 dias de Setembro de 2018.

ALENO DIAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

CARIRI DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2018 CTL

Pregão Presencial Nº 026/2018 - Firmado em 25.09.2018, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa ADEMIR PARREIRA DE MATOS, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 22.444.494/0001-36, com sede na Avenida Mato Grosso, Quadra 97, Lote 11, Jardim Brasília - Porangatu - GO. Vencedora do Item 06. Valor total de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, PARA REALIZAÇÃO DA 2ª AGROSOJA NO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO. Dotação: Dotação Orçamentária: 0003.0012.04.122.0012.2059. Realização de festividade, comemoração e evento cívico. Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 0010.00.000 Recursos Próprios. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo Nº 648/2018. Vigência: 25/09/2018 a 25/11/2018. Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018 CTL

Pregão Presencial Nº 026/2018 - Firmado em 25.09.2018, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa C N RODEIOS E EVENTOS CULTURAIS LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 06.090.761/0001-68, com sede na Rua Deputado José de Assis, nº 1032, Qd. 258, Lt. 07, Setor Central, Gurupi - TO. Vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10. Valor total de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SHOW PIROTÉCNICO PARA O RODEIO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA O RODEIO, ENTRE OUTROS, PARA REALIZAÇÃO DA 2ª AGROSOJA NO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO. Dotação: Dotação Orçamentária: 0003.0012.04.122.0012.2059. Realização de festividade, comemoração e evento cívico. Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 0010.00.000 Recursos Próprios. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo Nº 648/2018. Vigência: 25/09/2018 a 25/11/2018. Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2018 CTL

Pregão Presencial Nº 026/2018 - Firmado em 25.09.2018, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa MARINA MILHOME GOMES, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 23.455.646/0001-69, com sede na Avenida Ceará, nº 1448, Qd. 112, Lote 13 - Setor Central, Gurupi - TO. Vencedora dos Itens: 04 e 05. Valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO E ÁGUA, PARA REALIZAÇÃO DA 2ª AGROSOJA NO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO. Dotação: Dotação Orçamentária: 0003.0012.04.122.0012.2059. Realização de festividade, comemoração e evento cívico. Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 0010.00.000 Recursos Próprios. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo Nº 648/2018. Vigência: 25/09/2018 a 25/11/2018. Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2018 CTL

Pregão Presencial Nº 026/2018 - Firmado em 25.09.2018, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa PRIME COMUNICAÇÃO LOCAÇÃO & ESTRUTURAS EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 26.875.979/0001-35, com sede na Rua Senador Pedro Ludovico, nº 1.670, Centro, Gurupi - TO. Vencedora dos Itens: 11 e 12. Valor total de R\$ 31.750,00 (trinta e um mil setecentos e cinquenta reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DECORAÇÃO/ORNAMENTAÇÃO E BUFFET, ENTRE OUTROS, PARA REALIZAÇÃO DA 2ª AGROSOJA NO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO. Dotação: Dotação Orçamentária: 0003.0012.04.122.0012.2059. Realização de festividade, comemoração e evento cívico. Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 0010.00.000 Recursos Próprios. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo Nº 648/2018. Vigência: 25/09/2018 a 25/11/2018. Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior

CRIXÁS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo de Saúde do Município de Crixás-TO, torna público que fará realizar no dia 09 do mês de Outubro de 2018 às 10:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 011/2018, tipo menor preço por diária, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA DE DIÁRIAS DE PEDREIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTOR, CARPINTEIRO, MARCENEIRO, SERRALHEIRO, SERVIÇOS BRAÇAL PARA O FUNDO DE SAÚDE DE CRIXÁS - TO. O edital poderá ser retirado na sede do município. Mais informações através dos Fones: (63) 3352-1118 ou 1140, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira. Crixás do Tocantins.

Ivânio Machado Rocha
Prefeito

FORMOSO DO ARAGUAIA**PREGÃO PRESENCIAL 021/2018**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e suas posteriores alterações, a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial (proc. adm 2018/542) tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente para a estruturação da rede de serviços da atenção básica de saúde do Centro e do Centro I, setor São José, Setor Aliança e Unidade de Atenção Especializada em Saúde, atendendo as necessidades do fundo municipal de saúde de Formoso do Araguaia-TO. 18 (dezoito) de Outubro de 2018, às 08h00m (oito horas). A referida abertura acontecerá na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/Transparencia/Prefeitura-Pregao-Presencial ou solicitar pelo e-mail: licitacaoformoso@outlook.com.

Formoso do Araguaia - TO, 25 de Setembro de 2018.

MARCOS SANTOS JORGE
Pregoeiro

GUARAÍ**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, visando Registro de Preços para contratação de empresa para eventual aquisição de bens móveis, compreendendo veículos utilitários "kombi/perua" e motocicleta para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação de Guaraí/TO. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h:00min, do dia 15/10/2018, no Paço Municipal Pacífico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí - TO, 16 de Setembro de 2018.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

GURUPI**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2018**

Processo Licitatório nº 6924/2018. Tomada de Preços nº 002/2018. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e a empresa: PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.442.148/0001-50. OBJETO: Alterar bilateralmente o item 4.2 e 4.3 da cláusula quarta do Contrato nº 071/2018, que constitui na contratação de empresa para execução de pavimentação em vias públicas do município de Gurupi - TO. Data de Assinatura: 21/09/2018.

Gerson José de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que serão realizadas as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2018, data: 08/10/2018, às 9h, tipo menor preço por item, para fornecimento de prestação de serviços de hospedagem no perímetro urbano na cidade Marianópolis do Tocantins/TO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2018, data: 08/10/2018, às 13h, tipo menor preço por item, para aquisições de equipamentos odontológicos.

Os editais e seus anexos podem ser retiradas no site <http://www.marianopolis.to.gov.br/>. Mais informações junto à Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77650-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente das 7h às 11h.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

MIRACEMA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 - PROCESSO 2.092/2018 - Abertura dia 10/10/2018, às 9h, visando a aquisição de 01 (uma) ambulância, para atender a demanda da Fundo Municipal de Saúde. PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2018 PROCESSO nº 1.972/2018, abertura dia 10/10/2018, às 10h. Visando a aquisição de Veículos de utilitário tipo *Pick-Up* cabine dupla 4x4, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2018 PROCESSO nº 2.916/2018, abertura dia 11/10/2018, às 9h. Visando a aquisição de Serviços de Recargas de Tonner e Cartuchos para impressoras, para atender a demanda da Prefeitura Municipal e Fundos. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no site: www.miracema.to.gov.br ou na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 12h e 18h. Mais informações através do fone: (063) 3366-1444, junto à Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2018 - PROCESSO nº 2.432/2018 - Abertura dia 10/10/2018, às 14h. Visando a aquisição de Recarga de Oxigênio Medicinal, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no site: www.miracema.to.gov.br ou na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 12h e 18h. Mais informações através do fone: (063) 3366-1444, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Paulo Emilio S Maciel
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE ATA**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 008/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 42.338,01 (quarenta e dois mil trezentos e trinta e oito reais e um centavo).
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0027.2.180 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 040, 401 e 441.
SIGNATÁRIOS: JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA e LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA: OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 008/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 56.389,00 (cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0027.2.180 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 040, 401 e 441.
SIGNATÁRIOS: JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA e OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA: J G EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI ME
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 008/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 172.250,00 (cento e setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0027.2.180 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 040, 401 e 441.
SIGNATÁRIOS: JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA e J G EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA: VIA FORTE DISTRIBUIDORA EIRELI ME
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 008/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 184,30 (cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0027.2.180 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 040, 401 e 441.
SIGNATÁRIOS: JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA e VIA FORTE DISTRIBUIDORA EIRELI ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA: L & R DISTRIBUIDORA LTDA ME
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 008/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 47.814,55 (quarenta e quatro mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0027.2.180 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 040, 401 e 441.
SIGNATÁRIOS: JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA e L & R DISTRIBUIDORA LTDA ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA: MULTIPLA PAPELARIA LTDA ME
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 008/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0027.2.180 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 040, 401 e 441.
SIGNATÁRIOS: JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA e MULTIPLA PAPELARIA LTDA ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA: RJ INFORMÁTICA EIRELI ME
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 008/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 1.280,00 (hum mil duzentos e oitenta reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0027.2.180 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 040, 401 e 441.
SIGNATÁRIOS: JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA e RJ INFORMÁTICA EIRELI ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA: GISLAINE GOMES DOS REIS 00925428167
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 008/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 47.112,50 (quarenta e sete mil cento e doze reais e cinquenta centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0027.2.180 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 040, 401 e 441.
SIGNATÁRIOS: JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA e GISLAINE GOMES DOS REIS 00925428167

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 008/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 23.832,00 (vinte e três mil oitocentos e trinta e dois reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0027.2.180 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 040, 401 e 441.
SIGNATÁRIOS: JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA e DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA: CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 008/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 97.964,00 (noventa e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0027.2.180 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 040, 401 e 441.
SIGNATÁRIOS: JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA e CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA: M D OLIVEIRA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 008/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 36.736,00 (trinta e seis mil setecentos e trinta e seis reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0027.2.180 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 040, 401 e 441.
SIGNATÁRIOS: JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA e M D OLIVEIRA

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA: J M SILVA PAPELARIA EIRELI
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 008/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 15.298,00 (quinze mil duzentos e noventa e oito reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0027.2.180 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 040, 401 e 441.
SIGNATÁRIOS: JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA e J M SILVA PAPELARIA EIRELI

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA: MARIA EDUARDA ACACIO LIMA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 008/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 1.170,00 (hum mil cento e setenta reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0027.2.180 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 040, 401 e 441.
SIGNATÁRIOS: JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA e MARIA EDUARDA ACACIO LIMA

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA: FRADE & ROCHA LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 008/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 40.271,00 (quarenta mil duzentos e setenta e um reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0027.2.180 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 040, 401 e 441.
SIGNATÁRIOS: JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA e FRADE & ROCHA LTDA

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Permanente para atende o CAPS.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 032/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 641,20 (seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.302.0212.2.207 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 040, 405 e 409.
SIGNATÁRIOS: JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA e LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA: OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Permanente para atende o CAPS.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 032/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 1.968,80 (hum mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.302.0212.2.207 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 040, 405 e 409.
SIGNATÁRIOS: JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA e OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Permanente para atende o CAPS.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 032/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 7.869,34 (sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.302.0212.2.207 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 040, 405 e 409.
SIGNATÁRIOS: JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA e VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA: MULTIPLA PAPELARIA LTDA ME
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Permanente para atende o CAPS.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 032/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.302.0212.2.207 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 040, 405 e 409.
SIGNATÁRIOS: JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA e MULTIPLA PAPELARIA LTDA ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 CONTRATADA: CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
 OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Permanente para atende o CAPS.
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 032/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
 VALOR TOTAL: R\$ 14.905,15 (quatorze mil novecentos e cinco reais e quinze centavos).
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.302.0212.2.207 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 040, 405 e 409.
 SIGNATÁRIOS: JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA e CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 CONTRATADA: REIS COM VAREJ DE MOVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
 OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Permanente para atende o CAPS.
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 032/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
 VALOR TOTAL: R\$ 24.110,00 (vinte e quatro mil cento e dez reais).
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.302.0212.2.207 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 040, 405 e 409.
 SIGNATÁRIOS: JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA e REIS COM VAREJ DE MOVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME

MONTE DO CARMO**DECRETO Nº 114/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

NOMEIA CLASSIFICADO NO VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Monte do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo, na forma do resultado do VII Concurso Público, homologado através do Decreto nº 095/2018, de 06 de agosto de 2018, publicado no DOE-TO nº 5172, de 08 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no VII Concurso Público, observada a ordem de classificação, o classificado a seguir relacionado:

ORD	CPF	NOME	CARGO
001	826.883.381-53	MERCIA CRISTINA MACEDO DE SOUSA	PSICÓLOGO

Art. 2º Para efeito de posse, o nomeado fica convocado para, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido ao Secretário Municipal de Administração de Monte do Carmo, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Monte do Carmo, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 28 de fevereiro de 2018, conforme Anexo Único deste Decreto publicado no Placard desta Municipalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, aos 24 dias de setembro de 2018.

ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa ARARAUNA SERVIÇOS DE ENGENHARIA & COMERCIAL LTDA-ME; Contrato: 07/2018; Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017-SRP DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, GEOLOGIA E TOPOGRÁFICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS TÉCNICOS, SERVIÇOS PRELIMINARES, ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E APOIO TÉCNICO, ATENDENDO ASSIM, AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS ESTIMADAS DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO E DEMAIS ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS A ESTA ADMINISTRAÇÃO, DE MONTE DO CARMO - TOCANTINS; Valor: R\$ 56.820,62 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos); Prazo: 02/01/2017 A 25/09/2018 Dotação Orçamentária: Programa: 03.18.15.4 52.1801.2.029; 3.3.90.39; 05; 10; Data: 02/01/2018.

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO, Objeto: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO AO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DUTRA E FAVARO ADVOGADOS ASSOCIADOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTATOS PARA O MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS NO VALOR R\$ 60.000,00; DATA 02/01/2018.

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa DUTRA E FAVARO ADVOGADOS ASSOCIADOS, Contrato nº 08/2018; Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTATOS PARA O MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS; CONFORME DECRETO 02/2018; Valor: R\$ 60.000,00; Forma de Pagamento: R\$ 5.000,00 mensal; Período: 02/01 A 31/12/2018; Dotação Orçamentária: 03.1204.122.1201.2.005- 3.3.90.35-24-10; Data 02/01/2018.

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa LUIZ CALDEIRA SENA - EIRELI-ME Contrato nº 12/2018; Objeto: Execução de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PROJETOS, DESTA MUNICÍPIO, Conforme Convite nº 022/2017; Valor: R\$ 24.000,00; Forma de Pagamento: R\$ 2.000,00 mensal; Período: 02/01 A 31/12/2018; Dotação Orçamentária: 03.18.15.452.1801.2.029 - 3.3.90.35- 05-10; Data 02/01/2018.

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa VANDA MEIRELES DE SOUZA EIRELI, Contrato nº 16/2018; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO - TO, conforme convite nº 26/2017; Valor: R\$ 36.000,00; Forma de Pagamento: R\$ 3.000,00 mensal; Período: 02/01 A 31/12/2018; Dotação Orçamentária: 03.12.04.122.1201.2.004 - 3.3.90.39- 05-10; Data 02/01/2018.

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, Contrato nº 17/2018; Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (dois) VEÍCULOS GOL 1.0 NOVO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) LUGARES, AUTOMOTOR 0KM, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO - TO, CONFORME Pregão Presencial nº 005/2018 - ADM; Valor: R\$ 86.000,00; Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado após a entrega do veículo; Período O prazo de vigência do contrato é a partir da adjudicação/homologação; Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração - 4.4.90.52- 52-10; Data 11/01/2018.

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa PORTO MOTOS COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, Contrato nº 18/2018; Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA CG FAN 125, 0KM, ANO/MODELO 2018, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO - TO, CONFORME Pregão Presencial nº 005/2018 - ADM; Valor: R\$ 17.600,00; Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado após a entrega do veículo; Período O prazo de vigência do contrato é a partir da adjudicação/homologação; Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração - 4.4.90.52- 52-10; Data 11/01/2018.

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa COMÉRCIO DE BORRACHAS CENTRAL LTDA; Contrato nº 27/2018; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para aquisição de Mangueiras, Conexões, Ferramentas e Outros dos veículos e maquinários que atendem à Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - Tocantins, conforme itens respectivos, para atender à frota do Poder Executivo Municipal de MONTE DO CARMO, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018; Valor: 6% (seis por cento) desconto das MANGUEIRAS E CONEXÕES HIDRÁULICAS e FERRAMENTAS E OUTROS; Período da data de assinatura deste termo até 31 de dezembro de 2018; Dotação Orçamentária: Prefeitura Municipal - Elemento de Despesas: 3390.30-Subelemento: 39-Fontes: 10;75; Data 16/01/2018.

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa D M MAIA. CONTRATO Nº 28/2018; Objeto: AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, COM PRAZO DE GARANTIA DE FÁBRICA E QUANDO NECESSÁRIO dos veículos e maquinários que atendem à Prefeitura Municipal de Monte do Carmo -Tocantins, conforme itens respectivos, para atender à frota do Poder Executivo Municipal de MONTE DO CARMO, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018; Valor 6% (seis por cento)desconto das PEÇAS; Prazo: a contar da data de assinatura deste termo até 31/12/2018; Dotação Orçamentária: Programa: Prefeitura Municipal Elemento de Despesas: 3390.30; Subelemento: 39; Fontes: 10; 75. Data: 16/01/2018.

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa D M MAIA. CONTRATO Nº 29/2018; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA GERAL dos veículos e maquinários que atendem à Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - Tocantins, conforme itens respectivos, para atender à frota do Poder Executivo Municipal de MONTE DO CARMO, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018. Valor R\$ 69,00 nos serviços; Prazo: a contar da data de assinatura deste termo até 31/12/2018; Dotação Orçamentária: Programa: Prefeitura Municipal; Elemento de Despesas: 3390.39; Subelemento: 39; Fontes: 10; 75. Data: 16/01/2018.

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa TRATORGARRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; CONTRATO Nº 30/2018; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, COM PRAZO DE GARANTIA DE FÁBRICA E QUANDO NECESSÁRIO dos veículos e maquinários que atendem à Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - Tocantins, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018; Valor 6% (seis por cento)desconto das PEÇAS; Prazo: a contar da data de assinatura deste termo até 31/12/2018; Dotação Orçamentária: Programa: Prefeitura Municipal; Elemento de Despesas: 3390.30; Subelemento: 39; Fontes: 10; 75. Data: 16/01/2018.

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa MINEIRÃO DIESEL - COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS AUTOMOTIVA LTDA. CONTRATO Nº 31/2018; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO EM PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE GUINCHO, dos veículos e maquinários que atendem à Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - Tocantins, conforme itens respectivos, para atender à frota do Poder Executivo Municipal de MONTE DO CARMO, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018., Valor: R\$ 3,00 de SERVIÇOS; Prazo: a contar da data de assinatura deste termo até 31/12/2018; Dotação Orçamentária: Programa: Prefeitura Municipal; Elemento de Despesas: 3390.39; Subelemento: 39; Fontes: 10; 75. Data: 16/01/2018.

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa SINOMA SIMÃO DOS SANTOS; CONTRATO Nº 32/2018; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA GERAL, ELÉTRICA, dos veículos e maquinários que atendem à Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - Tocantins, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, conforme itens respectivos, para atender à frota do Poder Executivo Municipal de MONTE DO CARMO, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018; Valor: R\$ 99,00 serviços mecânicos máquinas pesadas; serviços/torno e máquinas pesadas; serviços elétricos em veículos máquinas pesadas; e R\$ 110,00 serviços lanternagem em veículos e máquinas pesadas; serviços de bombas injetoras em veículos e máquinas pesadas; serviços/ conserto e manutenção de ar-condicionado em veículos e máquinas pesadas; e R\$ 70,00 serviços/radiador em veículos e máquinas pesadas; Prazo: a contar da data de assinatura deste termo até 31/12/2018; Dotação Orçamentária: Programa: Prefeitura Municipal; Elemento de Despesas: 3390.39; Subelemento: 39; Fontes: 10; 75. Data: 16/01/2018.

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa D M MAIA, CONTRATO Nº 33/2018; Objeto: a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS EM GERAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, DAS DEMAIS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO, conforme Pregão Presencial 004/2018 - Registro de Preços nº 005/2018, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 - Pneus e 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9 - Recapagem; Valor: R\$ 314.410,000, sendo: R\$ 243.880,00 - PNEUS e R\$ 70.530,00 - RECAPAGEM; Prazo: a contar da data de assinatura deste termo até 31/12/2018; Dotação Orçamentária: Programa: Prefeitura Municipal; Elemento de Despesas: 3390.30; 3.3.90.39; Subelemento: 19; 39; Fontes: 10; 75. Data: 16/01/2018.

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa DENILSON CORREIA DE ASSUNÇÃO; CONTRATO Nº 34/2018; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, DAS DEMAIS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO, conforme Pregão Presencial 004/2018 - Registro de Preços nº 005/2018; Valor: R\$ 51.000,00; Prazo: a contar da data de assinatura deste termo até 31/12/2018; Dotação Orçamentária: Programa: Prefeitura Municipal; Elemento de Despesas: 3390.39; Subelemento: 19; Fontes: 10; 75; Data: 16/01/2018.

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa BATISTA PEREIRA RODRIGUES LTDA, Contrato nº 35/2018, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, DAS DEMAIS SECRETARIAS, conforme Pregão Presencial 001/2018 - Registro de Preços nº 003/2018 DESTE MUNICÍPIO. ITENS 1; 3, 4; 5; 6; 7; 9; 10; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; Valor R\$ 1.135.737,40 sendo 1.035.610,00, referente ao combustível e R\$ 100.127,40 - referente aos lubrificantes; Prazo: da sua assinatura e vigorará até 31/12/2018, Dotação Orçamentária: Programa: Prefeitura Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 01, 90,91,92; Fontes: 10; 75, Data 16/01/2.018.

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa IDESC - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURA E CIDADANIA, Contrato nº 42/2018, Objeto: serviços técnicos especializados para a realização de concurso público para provimento de vagas do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de MONTE DO CARMO-TO, em conformidade com o disposto no Pregão Presencial nº 015/2017 - ADM e seus Anexos; Valor R\$ 98.480,00; Forma de Pagamento: a) 30% na homologação das inscrições; b) 30% após a realização da prova objetiva; c) 20% após a divulgação do resultado; d) 20% na apresentação do resultado final do concurso Prazo: terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura, prorrogável por igual período, conforme interesse das partes Dotação Orçamentária: 03.12.04.122.1201.2.004-3.3.90.39-48-10; Data 25/01/2.018.

ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa ARARAUNA SERVIÇOS DE ENGENHARIA & COMERCIAL LTDA-ME; Contrato: 09/2018; Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017-SRP DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, GEOLOGIA E TOPOGRAFIA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS TÉCNICOS, SERVIÇOS PRELIMINARES, ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E APOIO TÉCNICO, ATENDENDO ASSIM, AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS ESTIMADAS DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO E DEMAIS ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS A ESTA ADMINISTRAÇÃO, DE MONTE DO CARMO - TOCANTINS. Valor: R\$ 11.739,75 Prazo: 02/01/2018 A 25/09/2018 Dotação Orçamentária: 05.23.10.122.2301.2.064; 3.3.90.39; 05; 40 FUS; Data: 02/01/2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa D M MAIA; Contrato Nº 13/2018; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, COM P.3.255,00 PNEUS; Prazo: a contar da data de assinatura deste termo até 31/12/2018; Dotação Orçamentária: Programa: Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesas: 3390.30; Subelemento: 39; Fontes: 40; 41; 401; 405; 406. Data: 16/01/2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa DENILSON CORREIA DE ASSUNÇÃO; Contrato Nº 19/2018; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, conforme Pregão Presencial 004/2018 - Registro de Preços nº 005/2018, itens 1 e 2; Valor: R\$ 3.000,00; Prazo: a contar da data de assinatura deste termo até 31/12/2018; Dotação Orçamentária: Programa: Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesas: 3390.39; Subelemento: 19; Fontes: 40; 41; 401; 405; 406. Data: 16/01/2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA; Contrato Nº 46/2018; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE OBRA REFERENTE À REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE - HPP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NOS PROJETOS BÁSICOS E EM CONFORMIDADE COM AS PROPOSTAS DE Nº 1028489-30/2015 E Nº 1028483-08/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018; Valor: R\$ 535.696,06; forma de Pagamento: conforme cronograma físico-financeiro Prazo: 20/04/2018 e encerramento em 20/04/2019; Dotação Orçamentária: 05.23.10.302.2307.1.022-4.4.90.51-70. Data: 20/04/2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa REAVEL VEÍCULOS EIRELI-ME; Contrato 57/2018; Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, ANO E MODELO: 2018/2019; COMBUSTÍVEL: DIESEL, COM AR-CONDICIONADO NA CABINE, FURGÃO/CARROCERIA - COR: BRANCO; MARCA E MODELO RENAULT MASTER L1HI, CONFORME PROPOSTA Nº 11425.245000/1170-02 MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE MONTE DO CARMO - TO, Pregão Presencial nº 017/2018; Valor: R\$ 170.000,00; Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado após a entrega do veículo; Prazo: a partir da adjudicação/homologação por parte do Gestor do Fundo, Dotação Orçamentária: 05.23.10.301.2303.1.021; 4.4.90.52; 409; Data: 24/08/2018.

LUCIONE DE OLIVEIRA NEGRE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Senhora ADRIENE FERREIRA ALVES, Contrato nº 10/2018, Objeto CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na(s) especialidade(s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação para PSICÓLOGA, conforme Chamamento Público nº 002/2017; Valor R\$ 24.000,00; Forma de Pagamento: R\$ 2.000,00 mensal Prazo: 02/01 a 31/12/2018, Dotação Orçamentária: 04.22.08.244.2203.2.058-3.3.90.36-30-80, Data 02/01/2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Senhora LUZIMAR RIBEIRO GONÇAVES, Contrato nº 11/2018, Objeto CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na(s) especialidade(s) credenciada(s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação para TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR, conforme Edital de Chamamento Público nº 002/2017; Valor R\$ 14.400,00; Forma de Pagamento: R\$ 1.200,00 mensal Prazo: 02/01 a 31/12/2018, Dotação Orçamentária: 04.22.08.244.2203.2.060-3.3.90.36-06-80, Data 02/01/2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Senhora ROSICLEIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Contrato nº 12/2018, Objeto O CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na(s) especialidade(s) credenciada(s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação para Visitadora Educadora Social, conforme Edital de Chamamento Público nº 002/2017; Valor R\$ 11.520,00; Forma de Pagamento: R\$ 960,00 mensal Prazo: 02/01 a 31/12/2018, Dotação Orçamentária: 04.22.08.244.2203.2.060-3.3.90.36-06-80, Data 02/01/2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Senhora MARILENE CARVALHO DAROCHA, Contrato nº 13/2018, Objeto O CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na(s) especialidade(s) credenciada(s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação para Visitadora Educadora Social, conforme Edital de Chamamento Público nº 002/2017; Valor R\$ 11.520,00; Forma de Pagamento: R\$ 960,00 mensal Prazo: 02/01 a 31/12/2018, Dotação Orçamentária: 04.22.08.244.2203.2.060-3.3.90.36-06-80, Data 02/01/2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Senhora DANIELA RIBEIRO DOS SANTOS, Contrato nº 14/2018, Objeto O CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na(s) especialidade(s) credenciada(s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação para Visitadora Educadora Social, conforme Edital de Chamamento Público nº 002/2017; Valor R\$ 11.520,00; Forma de Pagamento: R\$ 960,00 mensal Prazo: 02/01 a 31/12/2018, Dotação Orçamentária: 04.22.08.244.2203.2.060-3.3.90.36-06-80, Data 02/01/2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa BATISTA PEREIRA RODRIGUES LTDA, Contrato nº 19/2018, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Pregão Presencial 001/2018 - Registro de Preços nº 003/2018 DESTE MUNICÍPIO, ITENS 1; 5; 7; Valor R\$ 28.089,00; sendo R\$ 27.540,00 - referente ao combustível e R\$ 549,00 - referente aos lubrificantes; Prazo: da assinatura e vigorará até 31/12/2018, Programa: Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 01, 90, 91, 92; Fontes: 10; 80, Data 16/01/2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa D M MAIA; CONTRATO Nº 20/2018; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, COM PRAZO DE GARANTIA DE FÁBRICA E QUANDO NECESSÁRIO dos veículos e maquinários que atendem à Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - Tocantins, conforme itens respectivos, para atender à frota do Poder Executivo Municipal de MONTE DO CARMO, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, Valor 6% (seis por cento) desconto das PEÇAS; Prazo: a contar da data de assinatura deste termo até 31/12/2018; Programa: Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesas: 3390.30; Subelemento: 39; Fontes: 10; 80. Data: 16/01/2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa D M MAIA; CONTRATO Nº 21/2018; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA GERAL do veículo que atendem ao Fundo Municipal de Assistência Social de Monte do Carmo - Tocantins, conforme itens respectivos, para atender à frota do Poder Executivo Municipal de MONTE DO CARMO, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018; Valor: R\$ 69,00 de SERVIÇOS; Prazo: a contar da data de assinatura deste termo até 31/12/2018; Programa: Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesas: 3390.39; Subelemento: 19; Fontes: 10; 80. Data: 16/01/2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa SINOMA SIMÃO DOS SANTOS; CONTRATO Nº 22/2018; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA GERAL, ELÉTRICA, dos veículo que atendem ao Fundo Municipal de Assistência Social de Monte do Carmo - Tocantins, conforme itens respectivos, para atender à frota do Poder Executivo Municipal de MONTE DO CARMO, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018; Valor: R\$ 99,00-serviços elétricos em veículos; e R\$ 110,00 - serviços lanternagem em veículos; serviços de bombas injetoras em veículos; serviços/conserto e manutenção de ar-condicionado em veículos; e R\$ 70,00 - serviços/radiador em veículos; Prazo: a contar da data de assinatura deste termo até 31/12/2018; Programa: Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesas: 3390.39; Subelemento: 19; Fontes: 10; 80. Data: 16/01/2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa D M MAIA; CONTRATO Nº 23/2018; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, conforme Pregão Presencial 004/2018 - Registro de Preços nº 005/2018, item 11 e 14; Valor: R\$ 5.450,00; Prazo: a contar da data de assinatura deste termo até 31/12/2018; Programa: Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesas: 3390.30; Subelemento: 39; Fontes: 10; 80. Data: 16/01/2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa JOCIANA FERREIRA DE CARVALHO, Contrato nº 24/2018, Objeto O CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na(s) especialidade(s) credenciada(s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação para Visitadora Educadora Social, conforme Edital de Chamamento Público nº 002/2017; Valor R\$ 10.560,00; Forma de Pagamento: R\$ 960,00 mensal Prazo: 01/02 a 31/12/2018, Dotação Orçamentária: 04.22.08.244.2203.2.060-3.3.90.36-06-80, Data 31/01/2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA o senhor GENISVALDO PEREIRA DE CARVALHO, Contrato nº 25/2018, Objeto: CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na(s) especialidade(s) credenciada(s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação para ORIENTADOR SOCIAL conforme Chamamento Público nº 002/2017; Valor R\$ 13.200,00; Forma de Pagamento: R\$ 1.200,00 mensal Prazo: 01/02 a 31/12/2018, Dotação Orçamentária: 04.22.08.244.2203.2.058-3.3.90.36-06-80, Data 31/01/2018.

GEIZIANE GOMES OLIVEIRA AMARAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa KLEIDSON RODRIGUES DOS SANTOS; Termo Aditivo nº 01/2018 do contrato Nº 0130/2017; Objeto: reajuste de acréscimo de 25%, ao preço total do ajuste da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ONZE BANHEIROS MASCULINOS E FEMININOS E INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) CAIXAS D'ÁGUA NA ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL BRIGADAS CHE GUEVARA, DESTE MUNICÍPIO, Conforme Convite nº 021/2017; Valor: R\$ 7.375,00; Dotação Orçamentária: 06.14.12.361.1405.2.095-3.3.90.39- 16- 20; Data 09/01/2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa BATISTA PEREIRA RODRIGUES LTDA, Contrato nº 20/2018, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Pregão Presencial 001/2018 - Registro de Preços nº 003/2018 DESTE MUNICÍPIO, ITENS 1; 3, 4; 5; 6; 10; 12; 13; Valor R\$ 626.400,00; sendo R\$ 607.920,00 - referente ao combustível e R\$ 18.480,00 - referente aos lubrificantes Prazo: da sua assinatura e vigorará até 31/12/2018, Dotação Orçamentária: Programa: Fundo Municipal de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 01, 90, 91, 92; Fontes: 20; 23; 33; 203, Data 16/01/2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa D M MAIA. CONTRATO Nº 21/2018; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, COM PRAZO DE GARANTIA DE FÁBRICA E QUANDO NECESSÁRIO dos veículos que atendem ao Fundo Municipal de Educação de Monte do Carmo - Tocantins, conforme itens respectivos, para atender à frota do Poder Executivo Municipal de MONTE DO CARMO, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, Valor 6% (seis por cento) desconto das PEÇAS; Prazo: a contar da data de assinatura deste termo até 31/12/2018; Dotação Orçamentária: Programa: Fundo Municipal de Educação; Elemento de Despesas: 3390.30; Subelemento: 39; Fontes: 20; 23; 33; 203. Data: 16/01/2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa D M MAIA. CONTRATO Nº 22/2018; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, COM PRAZO DE GARANTIA DE FÁBRICA E QUANDO NECESSÁRIO dos veículos que atendem ao Fundo Municipal de Educação de Monte do Carmo - Tocantins, conforme itens respectivos, para atender à frota do Poder Executivo Municipal de MONTE DO CARMO, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, Valor R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) nos serviços; Prazo: a contar da data de assinatura deste termo até 31/12/2018; Dotação Orçamentária: Programa: Fundo Municipal de Educação; Elemento de Despesas: 3390.39; Subelemento: 39; Fontes: 20; 23; 33; 203. Data: 16/01/2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa MINEIRÃO DIESEL - COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA; CONTRATO Nº 23/2018; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, COM PRAZO DE GARANTIA DE FÁBRICA E QUANDO NECESSÁRIO dos veículos que atendem ao Fundo Municipal de Educação de Monte do Carmo - Tocantins, conforme itens respectivos, para atender à frota do Poder Executivo Municipal de MONTE DO CARMO, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018; Valor 6% (seis por cento) desconto das PEÇAS; Prazo: a contar da data de assinatura deste termo até 31/12/2018; Dotação Orçamentária: Programa: Fundo Municipal de Educação; Elemento de Despesas: 3390.30; Subelemento: 39; Fontes: 20; 23; 33; 203. Data: 16/01/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa MINEIRÃO DIESEL - COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. CONTRATO Nº 24/2018; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO EM PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE GUINCHO, dos veículos que atendem ao Fundo Municipal de Educação de Monte do Carmo - Tocantins, conforme itens respectivos, para atender à frota do Poder Executivo Municipal de MONTE DO CARMO, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, Valor: R\$ 3,00 (três reais) de SERVIÇOS; Prazo: a contar da data de assinatura deste termo até 31/12/2018; Dotação Orçamentária: Programa: Fundo Municipal de Educação; Elemento de Despesas: 3390.39; Subelemento: 39; Fontes: 20; 23; 33; 203. Data: 16/01/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa SINOMA SIMÃO DOS SANTOS; CONTRATO Nº 25/2018; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA GERAL, ELÉTRICA, dos veículos e maquinários que atendem ao Fundo Municipal de Educação de Monte do Carmo - Tocantins, conforme itens respectivos, para atender à frota do Poder Executivo Municipal de MONTE DO CARMO, conforme, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018; Valor: R\$ 99,00 - serviços mecânicos máquinas pesadas; serviços/torno e máquinas pesadas; serviços elétricos em veículos máquinas pesadas; R\$ 110,00 - serviços lanternagem em veículos e máquinas pesadas; serviços de bombas injetoras em veículos e máquinas pesadas; serviços/conserto e manutenção de ar-condicionado em veículos e máquinas pesadas; e R\$ 70,00 - serviços/radiador em veículos e máquinas pesadas; Prazo: a contar da data de assinatura deste termo até 31/12/2018; Dotação Orçamentária: Programa: Fundo Municipal de Educação; Elemento de Despesas: 3390.39; Subelemento: 39; Fontes: 20; 23; 33; 203. Data: 16/01/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa D M MAIA. CONTRATO Nº 26/2018; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E RECAPAGEM, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO, conforme Pregão Presencial 004/2018 - Registro de Preços nº 005/2018, Itens PNEUS 9, 11, 13, 14, 15, 27, 28, 29, 30 E RECAPAGEM 4; Valor: R\$ 158.420,00, Sendo: R\$ 139.670,00 - PNEUS e R\$ 18.750,00 - RECAPAGEM; Prazo: a contar da data de assinatura deste termo até 31/12/2018; Dotação Orçamentária: Programa: Fundo Municipal de Educação; Elemento de Despesas: 3390.30; 3.3.90.39; Subelemento: 19; 39; Fontes: 20; 23; 33; 203. Data: 16/01/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa DENILSON CORREIA DE ASSUNÇÃO; CONTRATO Nº 27/2018; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO, conforme Pregão Presencial 004/2018 - Registro de Preços nº 005/2018, CONFORME DISCRIMINAÇÃO E RELAÇÃO DE VEÍCULOS; Valor: R\$ 16.200,00; Prazo: a contar da data de assinatura deste termo até 31/12/2018; Dotação Orçamentária: Programa: Fundo Municipal de Educação; Elemento de Despesas: 3390.39; Subelemento: 19; Fontes: 20; 23; 33; 203. Data: 16/01/2018

EXTRATO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE MONTE DO CARMO; ADESÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.019710/2017-78-FNDE; Objetivo: AQUISIÇÃO DE UMA VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), Valor: R\$ 189.9000,00; CONTRATADA a Empresa MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; Prazo: VIGÊNCIA DE 12 MESES; Data: 04/07/2018.

EDILSON RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Monte do Carmo

PARANÁ**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ
CONTRATADA: SAULO VIANA CAMÊLO COSTA, CNPJ nº 27.029.176/0001-22
OBJETO: Contratação de serviços farmacêuticos, na forma de credenciamento, para atendimento do município de Paraná.
VIGÊNCIA: 31/07/2018 a 31/12/2018
BASE LEGAL: Processo nº 007/2017, Credenciamento nº 007/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Classificação Funcional: 10.301.0013.2.064, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 40
SIGNATÁRIOS: Josiane Viana Camêlo Conceição e Saulo Viana Camêlo Costa

PEDRO AFONSO**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****DISTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável de Contrato
OBJETO: Termo de Rescisão Amigável do Contrato de Locação de Imóvel nº 004/2017 e Primeiro Termo Aditivo do Referido Contrato.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADO: Domingos Batista Rocha
OBJETO: Termo de Rescisão Amigável do Contrato de Locação de Imóvel nº 004/2017 e Primeiro Termo Aditivo do referido contrato.
DATA: 30 de setembro de 2018.
SIGNATÁRIOS: JURANY DA SILVA OLIVEIRA PAULINO e DOMINGOS BATISTA DA ROCHA

PEQUIZEIRO**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 40/2015
PROCESSO Nº 454/2015 - INEXIGIBILIDADE**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO-TO
CONTRATADA: VALDEIR FIGUEREDO DE MELO
CNPJ; Nº 08.658.696/0001-50
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da "CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA"; ficando o referido Contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 21/08/2018 até 21/08/2019.
MODALIDADE: Inexigibilidade
CONTRATO Nº 40/2015
PROCESSO Nº 454/2015
Valor R\$ 1.867.130,60 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil cento e trinta reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 020201.04.122.0001.2009: 020301.20.122.0001.2029: 020401.12.122.0001.2036: 020401.12.122.0008.2056: 030601.10.122.0001.2069: 040101.08.122.0001.2091, e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.
Data da assinatura: 21 de agosto de 2018
Vigência: até 21/08/2019.
Signatários: Prefeitura municipal de PequiZEIRO; PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO. Pela Contratante e VALDEIR FIGUEREDO DE MELO Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2018
TOMADA DE PREÇO 001/2018**

PROCESSO Nº 340/2018
CONTRATO Nº 24/2018.
TOMADA DE PREÇO 001/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO-TO
CONTRATADA: MOURA E RODRIGUES LTDA - ME
CNPJ Nº 26.700.138/0001-97
OBJETO: Para contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para Pavimentação Asfáltica no Setor Nova Esperança, nas seguintes localidades: Rua da Feira, Rua Araguacema, Rua José Alexandre Aguiar e Rua Joana Barros Aguiar, com área total de 4.469,23 m², localizados na zona rural deste município.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
VALOR R\$ 363.258,01 (trezentos e sessenta e três mil e duzentos e cinquenta e oito reais e um centavo),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020202.18.782.0004.1005
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51 - FONTE DE RECURSOS
DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2018
VIGÊNCIA: Contrato terá a sua vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contado da assinatura do contrato.
CONSIGNATÁRIOS: PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO, pela Contratante e EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Representante Legal da Contratada.

PequiZEIRO - TO, 26 de Setembro de 2018.

JOAQUIM FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2018
PROCESSO Nº 512/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO-TO
CONTRATADA: NATALLY CRISTINA LEAL SOUSA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e higienização em veículos automotores, (lava jato), dos veículos leves e pesados e máquinas, para atender toda a frota de veículos do município de PequiZEIRO/TO, através de Pregão Presencial - SRP
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2018
CONTRATO: nº 029/2018
VALOR R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 020201.04.122.0001.2009 020401.12.122.0001.2036. 020401.12.122.0001.2039. 020404.12.122.0008.2056.020301.20.122.0001.2029. 030601.10.122.0001.2069. 040701.08.122.0001.2091 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39/36.
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018.
VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 24 de setembro de 2018 a 24 de setembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018.
SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL - Representada pelo Senhor PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO - Pela Contratante: Representada pela Senhora NATALLY CRISTINA LEAL SOUSA - Pela Contratada.

PORTO NACIONAL**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 CULT
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018 CULT**

A Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Porto Nacional torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 2018004979 julgamento tipo menor preço, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO EM CARRO DE SOM VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA E TURISMO, COMUNICAÇÃO, ESPORTES E LAZER E FAZENDA, tendo como vencedora a Empresa: A SILVA FILHO, (Tulipa Publicidades), empresa individual, inscrita no CNPJ sob o nº 05.433.887/0001-25, vencedora do item 01, valor unitário R\$ 34,90, no valor global de R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais); A Ata de Registro de Preços terá vigência até 03/09/2019 e está disponível na Comissão de Licitações. Mais informações no endereço Av. Murilo Braga, nº 1887, centro, PORTO NACIONAL, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000

PORTO NACIONAL - TO, 03 de Setembro de 2018.

Arnaldo Pereira Logrado
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo

SILVANÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 015/2018 ADM - SRP Nº 007/2018**

A Prefeitura Municipal de Silvanópolis-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 10 de Outubro de 2018, às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL na forma de REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Os editais deverão ser retirados junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3542-1365, ou pelo e-mail: licitacaosilvanopolis@gmail.com.

Silvanópolis - TO, 26 de Setembro de 2018.

Marcos Ribeiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AAgropecuária Campo Grande Eireli CNPJ: 17.001.499/0001-54 torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais, Prévia, de Instalação e Operação (LP, LI, LO) para a atividade de bovinocultura de corte, no imóvel rural denominado: Fazenda São Miguel unificação das matrículas 981, 982, 752 e 1462, situado no município de Almas - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O AMARILDO JOSÉ RODRIGUES, CPF nº 619.994.826-20, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licenças: Prévia Instalação e Operação, para atividade de Agricultura de Sequeiro do grupo Agropecuário, localizado na Fazenda Chalana no município de Divinópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº 03/2018
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 01, de 11 de Abril de 2016, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRMV-TO, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital, CONVOCA os candidatos habilitados, relacionados no Anexo Único deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas a seguintes condições:

1 - O candidato relacionado no Anexo Único do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Publicação, na sede do CRMV-TO, situada na Av. Teotônio Segurado, QD. 602 Sul, Cj. 01, Lote 06 - Palmas - TO - CEP: 77.022-002, Tel.: (063) 3220-2558, no horário das 12h00min às 18h00min na Coordenação de Administração, para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:

- a. Documento de Identidade;
- b. CPF;
- c. Título de eleitor e declaração de quitação junto a Justiça Eleitoral;
- d. Certificado de Reservista, quando for o caso;

e. Comprovante de Residência atualizado;

f. 1 Foto 3x4;

g. Certidão de Nascimento ou Casamento;

h. Documento do PIS/PASEP;

i. Carteira de Trabalho (CTPS) e registro no órgão/entidade competente para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, quando for o caso;

j. Declaração, sob as penas da Lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado (art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988);

k. Aprovação em exame médico conforme Edital 001/2016;

l. Comprovante de Escolaridade e as Exigências referente a formação exigida para o cargo para o qual foi aprovado conforme Edital 01/2016.

2 - Os candidatos deverão comparecer, no prazo de 10 (dez) dias na Coordenação de Administração, a fim de agendar a realização dos exames médicos, que serão custeados pelo CRMV-TO, conforme o item 15.3.1 do Edital 01/2016.

2.1 - A data da realização dos exames poderá ser redesignada, mediante a apresentação de requerimento com justificativa a ser apreciada pela Administração Pública.

3 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Relação do Candidato

CARGO 200: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PALMAS-TO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º COTA PPP	349.01033147/1	JADER ASSIS RESENDE GONÇALVES

Palmas - TO, 18 de Setembro de 2018.

Méd. Vet. Railda Marques Lima
Presidente do CRMV-TO
CRMV-TO nº 00511

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Fan de Brito Alimentos LTDA - Frigorífico Porto Seco, CNPJ: 05.978.041/0001-70, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a licença de operação LMO para atividade de desossa de carcaça, localizado na Rodovia TO-010, km 9, zona rural, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Ilson Paim Teles, CPF nº 396.075.850-20, torna público que requere ao Instituto de Natureza do Tocantins, a emissão das Licença de Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para o empreendimento de agricultura e irrigação denominado Faz. Santa Lourdes. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa: J&Z COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA-ME, CNPJ: 07.811.018/0001-12, torna público que requereu junto Secretaria Municipal Meio Ambiente e serviços a renovação Licença Ambiental L.M.O para a atividade principal de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizada na (Av. Josefa Alves da Cunha, Quadra 21, Lote 12, Buritirana) Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

M LEÃO BORBA TRANSPORTES - ME, nome fantasia MONJOLINHO, CNPJ nº 08.096.852/0001-36, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que RECEBEU do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a ATP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, com validade de 01 (um) ano a contar de 21/08/2018, sito à Rua 18, N° 37, Sala 01, Vila Norte, Araguaína/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MINDUS - Minérios Industriais Ltda, CNPJ 08.410.125/0001-00, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento Regulação Habitação e Meio Ambiente de Porto Nacional, as Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de mineração, com endereço na fazenda Pé do Morro, zona rural de Porto Nacional. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

REJANE AGUIAR BITTENCOURT (AMARANTE TERRAPLENAGEM), empresária individual, inscrita no CNPJ sob nº 19.766.951/0001-02, empresa com sede na Rua Jorge Amado, nº 273, Jardim Paraíso, Luís Eduardo Magalhães/BA, CEP: 48.850-000, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO para as atividades de pesquisa e lavra experimental de minério de ouro e beneficiamento associado, área localizada na Zona Rural, Fazenda Galileia XVII e XIX (Região da Fazenda Boa Sorte), Almas/TO (DNPM Nº 864.242/2017 - Alvará de Pesquisa c/ Guia de Utilização). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 09/1990 e COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**NOTIFICADA: AUTO POSTO NAVEGANTES
COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ/MF 00.059.466/0001-62**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES
(2ª PUBLICAÇÃO)**

NOTIFICANTE: A GRISON E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.202.847/0001-08, no uso de suas atribuições legais, que fez a 1ª publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 5.194, de 10/09/2018, FAZENDO SABER que requereu a retificação da descrição do imóvel objeto da matrícula nº 97.634 da Serventia de Registro de Imóveis de Palmas - TO sendo Gleba de terras rural, denominado LOTE 308-A (JUNÇÃO COM PARTE DA CHÁCARA REQUEL), DO LOTEAMENTO GLEBA TIÚBA, situado em PALMAS - TO, com a área de 14,8215 ha, identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus e minutos), distâncias (expressas em metros) e confrontações, extraídos do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA, a saber: "Inicia-se a descrição deste perímetro externo no vértice DXB-M-3062 de coordenadas (Longitude: -48°18'01,926", Latitude: -10°14'43,014" e Altitude: 278,75m); deste, passando a confrontar com CNS: 12.761-3 - MAT. 139995 - Chácara Tiúba - Parte 02, Nova Empreendimentos Ltda e outro com o azimute de 174°41' e distância 100,71m até o vértice DXB-M-3273 de coordenadas (Longitude: -48°18'01,620", Latitude: -10°14'46,278" e Altitude: 279,45m); deste, passando a confrontar com CNS: 12.761-3 - MAT. 20150 - Lote 07, Gleba Tiúba, Grison e Cia Ltda - ME com o azimute de 261°46' e distância 852,22m até o vértice DXB-M-3270 de coordenadas (Longitude: -48°18'29,334", Latitude: -10°14'50,249" e Altitude: 243,23m); deste, passando a confrontar com Córrego Seco com o azimute de 268°18' e distância 13,31m até o vértice DXB-M-3297 de coordenadas (Longitude: -48°18'29,772", Latitude:

-10°14'50,261" e Altitude: 243,7m); deste, passando a confrontar com CNS: 12.761-3 - MAT. 19366 - Chácara 322, da Gleba Tiúba, Auto Posto Navegante Comércio de Derivados de Petróleo Ltda com o azimute de 271°53' e distância 386,62m até o vértice DXB-M-3296 de coordenadas (Longitude: -48°18'42,469", Latitude: -10°14'49,848" e Altitude: 259,09m); deste, passando a confrontar com Rodovia Estadual TO-050 com o azimute de 02°23' e distância 176,28m até o vértice DXB-M-3255 de coordenadas (Longitude: -48°18'42,227", Latitude: -10°14'44,115" e Altitude: 259,07m); deste, passando a confrontar com CNS: 12.761-3 - MAT. 20326 - Área Remanescente da Chácara Requel, da Gleba Tiúba, José Antônio Reis e outro com o azimute de 95°47' e distância 342,25m até o vértice DXB-M-3254 de coordenadas (Longitude: -48°18'31,038", Latitude: -10°14'45,239" e Altitude: 245,15m); deste, passando a confrontar com Córrego Seco, margem direita, a jusante com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40' e 27,08m, até o vértice DXB-V-C903 de coordenadas (Longitude: -48°18'31,396", Latitude: -10°14'46,046" e Altitude: 245,06m); 89°01' e 15,92m, até o vértice DXB-V-C904 de coordenadas (Longitude: -48°18'30,873", Latitude: -10°14'46,037" e Altitude: 245,11m); 57°42' e 25,67m, até o vértice DXB-V-C905 de coordenadas (Longitude: -48°18'30,160", Latitude: -10°14'45,591" e Altitude: 244,32m); 103°32' e 12,54m, até o vértice DXB-V-C906 de coordenadas (Longitude: -48°18'29,759", Latitude: -10°14'45,686" e Altitude: 244,73m); 164°34' e 30,21m, até o vértice DXB-V-C907 de coordenadas (Longitude: -48°18'29,495", Latitude: -10°14'46,634" e Altitude: 243,98m); 192°26' e 11,18m, até o vértice DXB-M-3264 de coordenadas (Longitude: -48°18'29,574", Latitude: -10°14'46,989" e Altitude: 244,51m); deste, passando a confrontar com CNS: 12.761-3 - MAT. 17778 - Chácara 309, do Loteamento Chácaras Especiais, Gleba Tiúba, Grison e Cia Ltda - ME com os seguintes azimutes e distâncias: 81°47' e 690,3m, até o vértice DXB-M-3260 de coordenadas (Longitude: -48°18'07,124", Latitude: -10°14'43,782" e Altitude: 280,01m); com o azimute de 81°30' e distância 159,94m até o vértice DXB-M-3062 de coordenadas (Longitude: -48°18'01,926", Latitude: -10°14'43,014" e Altitude: 278,75m); vértice inicial do perímetro externo." As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). CERTIFICAÇÃO nº 797a4421-5635-45be-98b7-fb87a7e71bf7. Em atendimento ao §5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Data Certificação: 16/02/2018 16:25 Data da Geração: 16/02/2018 16:29. Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório. A autenticidade do documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico <http://sigef.incra.gov.br/autenticidade/797a4421-5635-45be-98b7-fb87a7e71bf7/>. Confronta também com o IMÓVEL, uma gleba de terras denominada de Chácara 323, Gleba Tiúba, situada neste município, com área total de 7.9796ha de cerrado, com os seguintes limites e confrontações: "Partindo do marco MH-587A, com coordenadas E=221115.000 e N=3866735.000 cravado na margem esquerda da vertente 08, a jusante, com azimute 182°19'39" e distância de 162,48 metros, chega-se ao MH-584, ainda cravado na mesma margem da referida vertente, com azimute 267°55'00" e distancia 503,42 metros, chega-se ao MH-558A, do MH-584 até o MH558A, confronta-se com o lote 324, do MH-558A, cravado na margem direita da rodovia estadual TO-134, no sentido Palmas, com azimute 01°52'09" e distancia 150,00 metros, chega-se ao MH-558 ainda cravado na mesma margem da referida rodovia, com azimute 86°31'02" e distancia 505,72 metros, chega-se ao MH-587A, ponto inicial da descrição deste perímetro, do MH-558B até o MH-587A, confronta-se com o lote 322," PROPRIETÁRIO: Estado do Tocantins, CGC/MF 25.043.514/0001-55; ORIGEM: Matrícula 2.761, Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. E que, diante da falta da expressa anuência na planta, no memorial descritivo e na declaração individual de respeito de limites da empresa AUTO POSTO NAVEGANTES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 00.059.466/0001-62, inscrita na JUCETINS sob n. 1720013646-6, em paradeiro atual incerto e não sabido e constando em assento público como proprietário do imóvel confrontante objeto da matrícula nº 19.366, que lhe é confrontante, ficando o proprietário NOTIFICADO do inteiro teor dos

trabalhos técnicos, nos termos do §2º do artigo 213, podendo impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis na GRISON E CIALTDA ou na Serventia registral para exame e conhecimento do Notificante. ADVERTÊNCIA: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação no Diário Oficial, na data de 10/09/2018, nº 5.194, e desta segunda publicação (nesta data), poderá ser deferida a retificação pretendida.

Palmas - TO, 26 de Setembro de 2018.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS - SENALBA/TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atendendo o que disciplina o Estatuto Social do sindicato, publicamos abaixo o resultado da eleição dos membros titulares e suplentes da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação, realizada no dia 24 de setembro de 2018, em Palmas/TO.

CHAPA ELEITA

PRESIDENTE - Adolfo U-Tan Gomes de Brito
1º VICE- PRESIDENTE - Antonio Bento Soares Reis
2º VICE-PRESIDENTE - Emerson Elias
DIRETOR SECRETÁRIO - Wesley Luís Araújo Silva
DIRETOR FINANCEIRO - Krisley Inácio Ferreira
DIRETOR SINDICAL - Huerlei Lunard Pereira
DIRETOR SOCIAL - Wanderlei Sampaio de Azevedo Junior
DIRETOR DE EDUCAÇÃO - Cleude Aparecida David Pereira
DIRETOR JURÍDICO - Ricardo Luiz Fernandes Apolinário
DIRETOR DE PATRIMÔNIO - Joselena Oliveira Silva e Silva
DIRETOR DE ESPORTES - Acione Batista Tavares
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO - Nemias Gomes

SUPLENTES DE DIRETORIA

Rodrigo Alves e Silva
Francisco Pereira Melo
Darlene de Marchi
Adomiciano Antônio Bernardo de Jesus
Jaqueline Costa Tavares
Leandro Ferreira Moraes

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

Fausto Ciqueira Amorim
Edna de Lima Almeida
Leila Aires dos Santos Alves Guimarães

SUPLENTES

Maria Helena Pereira Soares
Delicio Cardoso da Silva
Maria das Graças da Silva Costa

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO

EFETIVOS

Adolfo U-Tan Gomes de Brito
Fausto Ciqueira Amorim

SUPLENTES

Antonio Bento Soares Reis
Emerson Elias

Palmas - TO, 25 de Setembro de 2018.

Adolfo U-Tan Gomes de Brito
Presidente do SENALBA/TO

FUNDAÇÃO UNIRG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2017

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de seguro de veículo pertencente à frota oficial desta Fundação, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo território nacional, firmado com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº 061.198.164/0001-60, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), prorrogando a vigência do contrato de 25/08/2018 até 25/08/2019, constante no Processo Administrativo nº 2016.02.012553.

Gurupi - TO, 24 de Agosto de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PROCESSO Nº 2018.02.025023

A Fundação UNIRG torna público, que foram firmados os contratos com as empresas abaixo relacionadas por intermédio do Pregão Eletrônico nº 008/2018 que tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais destinados a Casa de Cultura da Fundação UnirG.

Nº do Contrato	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor Total Global por fornecedor
049/2018	ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL EIRELI	29.920.016/0001-02	R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
050/2018	ECO SOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	72.401.169/0001-64	R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais)

Validade dos Contratos: Até 31/12/2018, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Gurupi - TO, 11 de Setembro de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UnirG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A empresa M&V Construção e Incorporação Ltda, CNPJ nº 08.774.749/0001-96, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal de Operação para a atividade Licenciamento Ambiental - Condomínios, com endereço na 203 Norte Conjunto L Alameda 13 Número 01-B, cidade/UF Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.